



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 735, datado de 28/06/2010, da Câmara Municipal de Botucatu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,

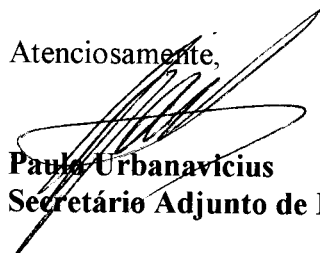
Atendendo ao Requerimento supracitado, encaminhamos cópias dos Processos 14168/2009 e 4095/2010, referente à prestação de contas dos recursos repassados à Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos – PARQTEC para serviços especializados de vigilância e limpeza no prédio da Incubadora de Empresas no ano de 2009, no valor de R\$ 61.010,00.

Os originais, examinados e achados conforme, estão arquivados na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Botucatu à disposição do Tribunal de Contas.

O recurso no valor de R\$ 72.000,00, foi repassado em 12/04/2010, para utilização durante o ano corrente, devendo ser protocolada prestação de contas até a data de 31/01/2011.

Caso haja necessidade de alguma explicação adicional estamos à disposição.

Atenciosamente,


Paulo Urbanavicius
Secretário Adjunto de Indústria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 - Cep: 13600-900

Fone: (14) 3811.1414 - www.botucatu.sp.gov.br

Emissão da Capa do Processo

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 08/05/2009 13:43

Sistema CECAM

Protocolo Nº: 14168/2009

Nº: 14168/2009

INTERESSADO:

Nº DO CGM 121091
NOME FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS
TELEFONE
FAX
ENDEREÇO R. ALFREDO LOPES, 1717
CEP 13560-460
BAIRRO VL. ELIZABETH
CIDADE / UF SÃO CARLOS/SP
C.G.C/C.P.F 52.380.169/0001-18
INSCRIÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

DATA DE ENTRADA 8/5/2009 13:42:31
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO 062/08

SITUAÇÃO DO PROCESSO **RECEBIDO**
ÚLTIMO DESTINATÁRIO PROTOCOLO

OBSERVAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO 062/08

Shg

155

BOTUCATU, 08 DE MAIO DE 2009

RESPONSÁVEL

PAPA AGILIZAR O ATENDIMENTO NO PROTOCOLO MUNICIPAL. TENHA SEMPRE EM MAOS O CPF E ESTE RECIBO DE PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
GUIA DE EXPEDIENTE IÇQN / TAXAS - Nº 1 - 2009

Exercício 2009	Contribuinte 43601	Inscrição Cadastral	Emitido por MURALES 8/5/2009 13:20:55	Composição de Valores PROT
Razão Social FUNDACAO PARQ. TECNOLOGICO DE SAO CARLOS				7,70
Endereço de Entrega				
CEP: 00000-000 - - /SP				
Endereço da Empresa				
CEP: 00000-000 - - /SP				
Atividades				
Observações: PRESTACAO DE CONTAS - CONVENIO 062/08				
CFE333308052009214241001790 7,70R\$1004				
Finalidade				



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Processo N°: 9141/2009 convenio 078/2008

Interessado: Fundação Parque Alta Tecnologia São Carlos

Situada: Rua Alfredo Lopes n° 1717 – Vila Elizabeth – São Carlos

Finalidade Estatutária: Conjugar esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora em Botucatu

Descrição do Objeto: Conjugar esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora em Botucatu

Data da Prestação de Contas: 29/01/2010

Data do Recebimento da Prestação de Contas: 29/01/2010

Data do Recebimento do Recurso e Valores Transferidos: R\$ 60.010,00

Data de Transferência	Valores R\$
14/01/2009	12.510,00
08/04/2009	47.500,00

Fonte de Recurso: Municipal

Valor Comprovado: R\$ 59.488,68

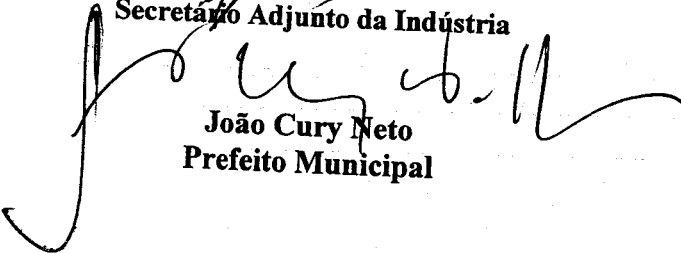
Recurso Não Aplicado e Devolvido: R\$ 521,32

Conforme determina o Artigo 25, inciso 1° da Lei Complementar n°. 709 de 14/01/1993, na qualidade de responsável pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas e com base na Instrução n°. 02/08 artigo 370 definida pelo artigo 48 da LRF do Tribunal de Contas, atestamos ainda:

- (X) O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- (X) A contabilização dos recursos recebidos pela interessadas;
- (X) A regularidade dos gastos efetuados;
- (X) A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhista, quando a aplicação dos recursos;
- (X) As cópias dos documentos de despesas, correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
- (X) O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Botucatu, 29 de janeiro de 2010.


Paulo Urbanavicius
Secretário Adjunto da Indústria


João Cury Neto
Prefeito Municipal

João

São Carlos, 29 de abril de 2009.

Ilmo.Sr.

Luís Sérgio de Oliveira – Chefe da Seção de Contadoria
Prefeitura Municipal de Botucatu

Prezado Senhor,

Referente ao convênio DSE 062/08 – proc. 37.681/08 “Operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – projeto Incubadora de Botucatu”, seguem anexos documentos correspondentes à prestação conforme segue:

1. Cópia da demonstração da Receita e Despesas ocorridas no período de 2009;
2. Demonstrativo integral das receitas e despesas – anexo 6;
3. Relatório de atividades desenvolvidas no período;
4. Relação dos documentos das despesas pagas – anexo 7;
5. Cópias dos documentos fiscais, conferidos com os originais demonstrando com carimbo o recurso utilizado – itens 1 a 15;
6. Comprovante de devolução de valor depositado a mais;
7. Extratos bancários;
8. Termo de ciência e notificação – anexo 5;
9. Certidões Negativas de débito (conjunta: receita federal/dívida da união/INSS e FGTS).

Estando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Adriana C. Andrade
Adriana C. Andrade
Convênios e Contratos

Repasse ao Terceiro Setor
Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas
Auxílios / Subvenções / Contribuições

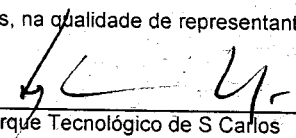
Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu
Tipo de Concessão: Auxílio
Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu
Exercício: 2009
Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S. Carlos
CNPJ: 52.380.169/0001-18
End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S. Carlos/SP Cep. 13560 460
Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Junior

Demonstrativo dos Repasses públicos recebidos				
Origem dos recursos (1)	Valores previstos - R\$	Doc. De Crédito N.	Data	Valores Repassados - R\$
Verba Municipal	12.510,00	1067	14/01/2009	12.510,00
Verba Municipal	12510	1030	26/01/2009	12.510,00
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos				0,00
Total				25.020,00

(1) verba: federal, estadual ou municipal.

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade beneficiária:


Fundação Parque Tecnológico de S. Carlos

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)

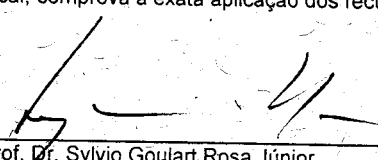
Demonstrativo das Despesas Realizadas			
Categoria ou finalidade da despesa	Período de realização	Origem do recurso (2)	Valor Aplicado
Serviços de Segurança/Vigilância	janeiro a março	Verba municipal	10.043,88
Serviços de Limpeza	janeiro a março	Verba municipal	2.466,12
Despesas Bancárias			0,00

Total das Despesas	12.510,00
Recurso público não aplicado	12.510,00
Valor Devolvido ao órgão concedente	12.510,00
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	0,00

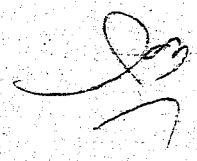
(1) verba: federal, estadual ou municipal e recursos próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho.

São Carlos, 29 de abril de 2009


Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Membros do Conselho Fiscal:



Anexo 5

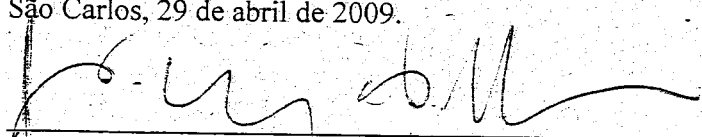
Repasse ao terceiro setor
Termo de ciência e notificação

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu
Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos
Tipo de Concessão: Auxílio
Valor Repassado: 25.020,00
Exercício: 2009
Advogados: (**)

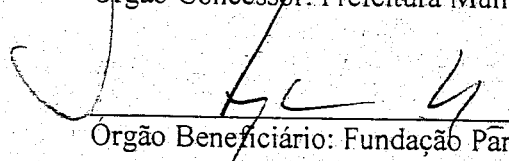
Pelo presente TERMO damos-nos por notificados para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Carlos, 29 de abril de 2009.



Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu



Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos

Repasse ao Terceiro Setor Relação dos Gastos

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu

Tipo de Concessão: Auxílio

Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu

Exercício: 2009

Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos

CNPJ: 52.380.169/0001-18

End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S Carlos/SP Cep. 13560 460

Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Junior

Valor total recebido: R\$ 12.510,00

Fonte de Recursos: Municipal

Relação de Pagamentos Efetuados 1º aditamento ao convênio n. 062/2008

Período: Janeiro a março/2009

Executor: Fund. Parque Tecnológico de São Carlos

Recursos: recebido em 14/01/2009

12.510,00

Nº. Ordem	Data	Número Cheque	Comprovante Fiscal			Favorecido	CGC/CPF	Tipo de Despesa	
			tipo (*)	Nº	Data				
1	09/02/2009	27	NF	342	30/01/2009	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
2	01/02/2009	29	guia	GPS	30/01/2009	INSS s/ NF 342 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
3			guia	Darf	30/01/2009	IRRF s/ NF 342 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
4	10/02/2009	28	NF	21015	02/02/2009	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
5	18/03/2009	34	guia	GPS	01/07/2008	INSS s/ NF 21015 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
6	12/03/2009	33	NF	361	27/02/2009	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
7	18/03/2009	34	guia	GPS	27/02/2009	INSS s/ NF 361 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
8	18/03/2009	34	guia	Darf	27/02/2009	IRRF s/ NF 361 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
9	10/03/2009	32	NF	21404	02/03/2009	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
10	14/04/2009	36	guia	GPS	02/03/2009	INSS s/ NF 21404 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
11	08/04/2009	35	NF	375	30/03/2009	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
12	14/04/2009	36	Guia	GPS	30/03/2009	INSS s/ NF 375 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
13			Guia	Darf	30/03/2009	IRRF s/ NF 375 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
14	15/04/2009	37	NF	21779	01/04/2009	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
15	20/05/2009		Guia	GPS	01/04/2009	INSS s/ NF 21779 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
Total								12.510,00	

S Carlos, 29 de abril de 2009

Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior
Diretor Presidente



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Nº 342

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços

Data de Emissão da Nota:

Prest. Serviço

Seguranças

30/01/09

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: Fundação Parquetec de São Carlos

Endereço: Rua Alfredo Lopes Elizabeth

Município: São Carlos

Estado: SP

CCM n.º

C.N.P.J. 02.380.69/0001-18

Inscr. Est. ISENTO

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	Seguranças Urbanas		2.343,88
	INSS 11% - 257,82		
	IR 15% - 35,05		
	CONVÊNIO Nº 062/08		
	DE: Pref. Municipal Botucatu		
	PARCELA: 2		

VALOR TOTAL DA NOTA RS

2.343,88

Nome do transportador

Endereço

Placa do veículo

TRANSPORTADOR



Banco Itaú S/A

PROTOCOLADO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000081 09/02/2009 11.59.45

AGENCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6

R\$ 2.050,91

PORTAL JAÚ SERV VIGI

CAIXA ELETRONICO 29120/0484-MAJOR

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
		4 - COMPETÊNCIA	01/2009	
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01	
		6 - VALOR DO INSS	257,82	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA GENERAL TELLES, 565 CENTRO BOTUCATU SAO PAULO cep 13.600-030 <i>NF 342 - Portal</i>		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/02/2009	11 - TOTAL	257,82
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000002-7	57820270263-2	10509797500-9	01012009013-6
---------------	---------------	---------------	---------------



CONVÊNIO Nº... 062108...

DE: *Prof. Munic. Botucatu*PARCELA: *2ª**pmg*
 BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858400000027578202702632105097975009010120090136

CONVENIO	5513-1
VALOR PAGAMENTO	257,82
DATA: 18/02/2009	HORA: 13:15:38
NSU: 000653	AUT.: 088

ENC 0009 18Fev2009 088	257,82RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1	NSU 000653

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



PAGNEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAGNEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: <http://www.paineiras.com.br>
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTO

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE - A
Nº 021015

1ª VIA - DESTINATÁRIO

02/02/2009

EMISSION: C/ Apresent.

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

556 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS

C.N.P.J./C.P.F. 52.380.169/0001-18

ENDEREÇO Rua Alfredo Lopes

1717

BARRIO (CITY)

Vila Elizabeth

CEP 13560-460

MUNICÍPIO

São Carlos

INSCRIÇÃO ESTADUAL (16) 3362-6268

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de Limpeza, nas dependências do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora, Rua Joaquim Lyra Brandão, 1.120 - Botucatu - SP. Referente serviços em 01/2009. Retenção para Seg. Social (INSS) de 11% = / R\$ 840.00 = R\$ 92.40 Cód. Cliente - 528 Contrato - n° 556 BRADESCO - 237 AG: 407-3 C/C: 52000-4 CONVÊNIO Nº.....062/08..... DE: Prof. <i>[assinatura]</i> Botucatu PARCELA: 2ª.....		840,00

OBSERVAÇÕES

VALOR TOTAL

840,00

IRRF:

133:

16,30

DiãNoite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 10/02/2009
Term 18444

Hora 12:00
N. Trans 880

Valor 764,40

Favorecido:

Banco 237

Agencia 407 / POA

Conta 52000-4

Titular: PAGNEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.

Seu talao de cheques em segundos.

Sem pedir no balcao,

nem esperar pelo correio.

"Obrigado"

"Tenha uma boa tarde"

NOTA FISCAL

Nº 01

ISS

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	02/2009
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMP. E SERVICOS GERAIS LTDA. AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/03/2009		6 - VALOR DO INSS	92,40
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	92,40

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000000-0 92400270263-5 15590535000-0 01992009023-1



CONVÊNIO Nº. 062/08

DE: Pref. Municipal de Curitiba

PARCELA: 2ª

PMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD DARRAS

LINHA DIGITAVEL

858400000000924002702635155905350000019920090231

CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 92,40
DATA: 18/03/2009 HORA: 14:33:30
NSU: 001308 AUT.: 116

858400009 18Mar2009 116 92,40RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001308

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Nº

361

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação: *Prest. serv. seg.*

Prestação de Serviços: *segurança*

Data de Emissão da Nota: *27/02/09*

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: *Fundação Parque Tur. de São Carlos*

Endereço: *Rua: Alfredo Lepex Elizabete Nº 1717*

Município: *São Carlos* Estado: *SP* CCM n.º

C.N.P.J. *52.380.169/0001-18* Inscr. Est. *Sento*

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	<i>Segurança Levantada.</i>	<i>7</i>	<i>3.850,00</i>
	<i>INSS 11.423,50</i>		
	<i>IR 17.38,50</i>		
	<i>ISS (27.77,00)</i>		
	<i>Banco Itaú</i>		
	<i>Ag: 0223</i>		
	<i>CPC: 51271-6</i>		
	<i>CONVENIÃO Nº 062/08</i>		
	<i>DE: Pref. Munic. Botucatu</i>		
	<i>PARCELA: 2ª</i>		
	<i>VALOR TOTAL DA NOTA R\$</i>		<i>3.850,00</i>

TRANSPORTADOR

Nome do transportador

Endereço

Placa do veículo

Mun

Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
-------	--------	--------	---------	------------	--------------

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGÊNCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE BANCÁRIO ESTÃO SUJEITOS À EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PRÓXIMO DIA ÚTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER DO PRÓXIMO DIA ÚTIL.

PROTOCOLADO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000085 12/03/2009 14.08.54
AGENCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6
R\$ 3.388,00
PORTAL JAÚ SERV VIGI
CAIXA ELETRONICO 29142/0484-MAJOR

Itaú

Banco Itaú S.A.

Botucatu, 07 de Abril de 2009

CNPJ: 05.097.975/0001-01
Empresa: Portal Jaú Vigilância Ltda
RUA : Visconde do Rio Branco, 227
Bairro: VI Rodrigues CEP: 18.600-100
BOTUCATU - SP

À
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS
RUA ALFREDO LOPES ELIZETE, 1717
BOTUCATU - SP

Prezado(s) Senhor(es): Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorrções

Nossa (X) Sua () Nota Fiscal nº: 00361 Série: A Data: 28/02/2009

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Cód.	Especificação	Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
01	Razao Social	18	Classificacao Fiscal	35	Despesas Frete
02	Endereco	19	Aliquota do IPI	36	Despesas Seguro
03	Municipio	20	Valor do IPI	37	Total de Despesas Acessorias
04	Estado	21	Base de Calculo do IPI	38	Rasuras
05	No. de Inscr. no CNPJ/CPF	22	Valor Total da Nota	39	No. Nota Fiscal
06	No. de Inscr. Estadual	23	Aliquota do ICMS	40	Serie Errada
07	Natureza da Operacao	24	Valor do ICMS	41	Local de Saida das Mercadorias
08	Cod. Fiscal da Operacao	25	Base de Calculo do ICMS	42	Local de Entrega das Mercadorias
09	Via de Transporte	26	Nome do Transportador	43	Motivo da Devolucao
10	Data da Emissao	27	End. do Transportador	44	Disc. Mao de Obra Aplicada
11	Data da Saida	28	Termo de Isencao do IPI	45	Valor de Mao de Obra Aplicada
12	Data da Entrada	29	Termo de Isencao ICMS	46	Condicoes de Pagamento
13	Unidade (Produto)	30	Peso Bruto	47	Data de Entrega
14	Quantidade (Produto)	31	Peso Liquido	48	Dec.Exig. Pelo Art.207 e && do RIPI
15	Descricao dos Produtos	32	Marca dos Volumes	49	Fatura
16	Preco Unitario	33	Numeros dos Volumes	50	Outros
17	Valor Total dos Produtos	34	Especies dos Volumes		

Cód.	Retificações a serem consideradas
50	Imposto Sobre Serviços não deveria ser retido pelo Tomador. ✓

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V. S (as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Acusamos o recebimento da 1ª via

S. Carlos.

(local e data)

(carimbo e assinatura)

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

(carimbo e assinatura)

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	02/2009
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA GENERAL TELLES, 565 CENTRO BOTUCATU SAO PAULO cep 18.600-030 <i>Nº 361 - Portal</i>		6 - VALOR DO INSS	423,50
		7 -	
		8 -	
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/03/2009	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	423,50

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000004-2

23500270263-6

10509797500-9

01012009023-3



CONVÊNIO Nº.....062/08.....

DE: *Prof. Municipal Botuca*PARCELA: *29**PMB*

BANCO NOSSA CAIXA S.A.

BANCO Nº.: 151 AG.: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

85890000004235002702636105097975009010120090233

CONVENIO

5513-1

VALOR PAGAMENTO

423,50

DATA: 18/03/2009

HORA: 14:33:49

NSU: 001309

AUT.: 117

18Mar2009 117

423,50RD 024

CONVENIOS - COD. 5513-1

NSU 001309

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

**

#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE S CARLOS

Veja no verso
instruções para preenchimento
PMB - IR/NF 361 PORTAL JAU

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-86

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	28/02/09
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	52.380.169/0001-18
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	20/03/09
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	38,50
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10 VALOR TOTAL	→	38,50
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	(Somente nas 1ª e 2ª vias)	

CONVÊNIO Nº 0621/08

DE: Prof. M. L. M. B. B. B.

PARCELA: 22

PMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF / DARF SIMPLES

PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2009
NÚMERO CNPJ	52380169/0001-18
CÓDIGO DA RECEITA	1708
NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
DATA DE VENCIMENTO	20/03/2009
VLR DO PRINCIPAL	38,50
VLR DA MULTA	0,00
VLR JUROS/ENCARGOS	0,00
VLR TOTAL	38,50

DATA: 18/03/2009 HORA: 14:33:18
NSU: 001307 AUT.: 115

RECIBO 0009 18Mar2009 115 38,50RD 024
CONVENIOS - COD. 0505-3 - NSU 001307

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/
COTEC No. 001, DE 2006

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: http://www.paineiras.com.br
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE: A
Nº 021404

1ª VIA - DESTINATÁRIO

02/03/2009

EMISSION: C/Apresent.

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS

C.N.P.J. 00.000.000/0001-00

Alfredo Lopes

1717

Barro Preto Elizabeth

CEP 13560-460

Carlos

FONE/FAX (11) 3362-6268

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de Limpeza nas dependências do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora, Rua Joaquim Lyra Brandão, 1.120 - Botucatu - SP. Referente serviços em 02/2009. Retenção para Seg. Social (INSS) de 11% =/ R\$ 840.00 = R\$ 92.40 Cód. Cliente - 528 Contrato - n° 556 BRADESCO - 237 AG: 407-3 C/C: 52000-4 CONVÊNIO Nº 062/08 DE: Pref. Botucatu PARCELA: 2a		840,00
OBSERVAÇÕES			VALOR TOTAL	840,00
			IRRF:	0,00
			I33:	
			CS DE:	

DiãNoite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 10/03/2009
Term 18444
Hora 13:59
N.Trans 5927
Valor 747,60

Favorecido:
Banco 237
Agencia 407 / POA
Conta 52000-4
Valor 747,60

Titular: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

NOT.
Nº

12,40
17,60

SERVIÇOS.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	03/2009
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
		6 - VALOR DO INSS	92,40
		7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMP. E SERVICOS GERAIS LTDA. AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010 <i>Nº 21404 - Paineiras</i>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	92,40	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/04/2009

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

19/04/2009 - 21/04/2009

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000000-5 92400270263-5 15590535000-0 01992009033-9



CONVÊNIO Nº.....062108.....

DE: *Prof. a. M. Botic...*

PARCELA: *29*

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858600000047235002702636105097975009010120090330

CONVENIO 5513-1
 VALOR PAGAMENTO 423,50
 DATA: 14/04/2009 HORA: 15:23:34
 NSU: 001634 AUT: 113

ENC 0009 14Abr2009 113 423,50RD 024
 CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001634

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

SOCIAL - MPS RO SOCIAL - INSS DENCIÁRIA - SRP SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	03/2009
	5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
	6 - VALOR DO INSS	92,40
	7 -	
8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
11 - TOTAL	92,40	

*receita de valor inferior
 ular valor inferior
 e nos meses
 io fixado.*

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

000-0 01992009033-9





**Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.**

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Nº

375

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação:

Inst. Serviço

Prestação de Serviços

Segurança

Data de Emissão da Nota:

30/3/09

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: *Fundação Parque Tec. do Carlar*

Endereço: *Alameda Luiz Elizabeth*

Nº *414*

Município: *Itaó Carlar*

Estado *SP*

CCM n.º

C.N.P.J. *52.380.169/0001-18*

Inscr. Est. *Isento*

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	<i>Instalação serviço</i>	<i>1</i>	<i>3.850,00</i>
	<i>segurança Diária</i>	<i>1</i>	
	<i>FNSS 11% 423,50</i>		
	<i>IR 11% 38,50</i>		
	<i>ISS 2% 77,00</i>		
	<i>Parque Jaú</i>		
	<i>Ag: 02223</i>		
	<i>C/C: 51271-6</i>		
	CONVENIO Nº <i>062/08</i>		
	DE <i>Prof. W. Mun. Botucatu</i>		
	PARCELA <i>22</i>		

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

3.850,00

TRANSPORTADOR

Nome do transportador

Endereço

nº



Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000087 08/04/2009 14.11.07

AGENCIA: 0223 C/MIA CORRENTE: 51271-6

R\$ 3.388,00

PORTAL JAÚ SERV VIGI

CAIXA ELETRONICO 29622/4470-SCARLV

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTÃO SUJEITOS A
EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO
E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

ISS

Botucatu, 31 de março de 2009

CNPJ: 05.097.975/0001-01
Empresa: Portal Jaú Vigilância Ltda
RUA : Visconde do Rio Branco, 227
Bairro: VI Rodrigues CEP: 18.600-100
BOTUCATU - SP

A
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS
RUA ALFREDO LOPES ELIZETE, 1717
BOTUCATU - SP

Prezado(s) Senhor(es): Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorrções

Nossa (X) Sua () Nota Fiscal nº: 00375 Série: A Data: 30/03/2009

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Cód.	Especificação	Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
01	Razao Social	18	Classificacao Fiscal	35	Despesas Frete
02	Endereco	19	Aliquota do IPI	36	Despesas Seguro
03	Municipio	20	Valor do IPI	37	Total de Despesas Acessorias
04	Estado	21	Base de Calculo do IPI	38	Rasuras
05	No. de Inscr. no CNPJ/CPF	22	Valor Total da Nota	39	No. Nota Fiscal
06	Nô. de Inscr. Estadual	23	Aliquota do ICMS	40	Serie Errada
07	Natureza da Operacao	24	Valor do ICMS	41	Local de Saida das Mercadorias
08	Cod. Fiscal da Operacao	25	Base de Calculo do ICMS	42	Local de Entrega das Mercadorias
09	Via de Transporte	26	Nome do Transportador	43	Motivo da Devolucao
10	Data da Emissao	27	End. do Transportador	44	Disc. Mao de Obra Aplicada
11	Data da Saida	28	Termo de Isencao do IPI	45	Valor de Mao de Obra Aplicada
12	Data da Entrada	29	Termo de Isencao ICMS	46	Condicoes de Pagamento
13	Unidade (Produto)	30	Peso Bruto	47	Data de Entrega
14	Quantidade (Produto)	31	Peso Liquido	48	Dec.Exig. Pelo Art.207 e && do RIPI
15	Descricao dos Produtos	32	Marca dos Volumes	49	Fatura
16	Preco Unitario	33	Numeros dos Volumes	50	Outros
17	Valor Total dos Produtos	34	Especies dos Volumes		

d.	Retificações a serem consideradas
50	Imposto Sobre Serviços não devera ser retido pelo Tomador.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V. S (as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Acusamos o recebimento da 1ª via

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

(local e data)

(carimbo e assinatura)

(carimbo e assinatura)

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS

Leticia Caroline S. Silva

Diretora Adm Sócio
Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	03/2009
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA GENERAL TELLES, 565 CENTRO BOTUCATU SAO PAULO. cep 18.600-030 <i>NF 375 - Portal</i>	6 - VALOR DO INSS	423,50	
	7 -		
	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/04/2009	11 - TOTAL	423,50	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

#	#	#	#	#
#	09797500-9	01012009033-0		
#				
#	Barra			
#				
#				
CONVÊNIO Nº <i>062/08</i> DE: <i>Prof. Municipal Botucatu</i> PARCELA: <i>22</i>				

 BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO Nº: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITÁVEL

58100000005924002702635155705350000019920090339

CONVENIO

VALOR PAGAMENTO

DATA: 14/04/2009

ISU: 001633

5513-1

92,40

HORA: 15:22:50

AUT.: 112

INVENIOS - COD. 5513-1

92,40 RD 024

NSU 001633

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

DÊNCIA SOCIAL - MPS
O SEGURO SOCIAL - INSS
A PREVIDENCIÁRIA - SRP

NCIA SOCIAL - GPS

 20/04/2009
 imento de receita de valor inferior
 eita que resultar valor inferior
 rrespondente nos meses
 alor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	03/2009
5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
6 - VALOR DO INSS	423,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	423,50

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7 23500270263-6 10509797500-9 01012009033-0

☒ Código de barras



PATNEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PATNEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: http://www.paineiras.com.br
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENT0

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE: A
Nº 021779

1ª VIA - DESTINATÁRIO

EMISSION: 01/04/2009

VENCIMENTO: C/Apresent.

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

556 - FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SAO CARLOS

CNPJ / C.P.F.

52.380.169/0001-18

ENDEREÇO

Rua Alfredo Lopes

1717

BAIRRO / DISTRITO

Vila Elizabeth

CEP

13560-460

MUNICÍPIO

São Carlos

FONE / FAX

(16) 3362-6268

U.F.

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de Limpeza, nas dependências do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora, Rua Joaquim Lyra Brandão, 1.120 - Botucatu - SP. Referente serviços em 03/2009. Retenção para Seg. Social (INSS) de 11% s/ R\$ 840,00 = R\$ 92,40 Cód. Cliente - 526 Contrato - n° 556 BRADESCO - 237 AG: 407-3 C/C: 52000-4 CONVÊNIO Nº.....062/08..... DE: Pref. Munic. Botucatu PARCELA:.....2ª.....		840,00

OBSERVAÇÕES

PMB

VALOR TOTAL

840,00

0,00

92,40

747,60

AÇÃO DE SERVIÇOS.

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 15/04/2009
Term 19804

Hora 13:09
N. Trans 300

Valor 747,60

Favorecido:

Banco 237

Agencia 407 / POA

Conta 52000-4

Titular: PATNEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.

Seu talao de cheques em segundos.

Sem pedir no balcao,

nem esperar pelo correio.

"Obrigado"

"Tenha uma boa tarde"



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Pág.: 01/02
Mês/Ano: Março/09

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – INCUBADORA DE EMPRESAS DE BOTUCATU

No mês de Março de 2009, estavam instaladas na Incubadora 9 empresas, sendo elas:

Astros Comércio e Fabricação de Instrumentos Cirúrgicos; Elaine Dinalci Pereira ME; Diniz & Diniz Fabricação e Manutenção de Equipamentos LTDA; Neoagri Nutrição Animal; Ieme Automação Industrial LTDA ME; Thermo Injet Indústria e Comércio de Plástico LTDA – ME, Basecol – Mix Indústria Alimentícia e Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LTDA.e em fase de instalação M.A. Louressato Keese – ME.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes ações:

No dia 02, o gerente acompanhou o Sr. Mário Moura em visita ao Ital (Instituto Tecnológico de Alimentos) em Campinas. Essa visita teve como intuito esclarecer dúvidas do empresário a respeito da formulação de seu produto.

No dia 03, foi realizada a segunda consultoria de planejamento estratégico com empresas pré-residentes e residentes, realizada pelo Sr. Valter Pavão. **Em anexo a lista de presença.**

De 04 a 08, os empresários Fernando Ângelo - Ieme - e Wilson Faria – Thermo Injet – participaram do curso “Formação do preço de venda em serviços”, oferecido pelo escritório regional do Sebrae. **Segue em anexo relatório de avaliação do curso.**

No dia 05, a pedido do Sr. Roque Berghe - Mega Whip -, o gerente o acompanhou em visita a empresa Reclal Carretas, para reunião de prospecção comercial.

No dia 12, o gerente, o Sr. Roque Berghe – Mega Whip- e a Josiane – Neoagri - participaram da palestra “Formação do Preço de Venda”, realizado pelo escritório regional do Sebrae. **Segue em anexo o relatório de avaliação da palestra.**

No dia 13, o gerente reuniu-se com o Sr. Paulo Urbanavícius, sub-secretário da Indústria de Botucatu, para apresentar orçamentos dos serviços de vigilância e limpeza custeados pela Prefeitura Municipal e com o objetivo de solicitar a renovação desse convênio a vencer em 31/03/2009.



No dia 16, foi realizada a terceira consultoria de planejamento estratégico com empresas pré-residentes e residentes, realizada pela Srta. Cilene. **Em anexo segue lista de presença.**

No dia 23, foi realizada a quarta consultoria de planejamento estratégico com empresas pré-residentes e residentes, realizada pela Sr. Valter Pavão **Em anexo segue lista de presença.**

No dia 26, foi realizada reunião mensal com as empresas residentes para tratativa de assuntos do relacionados ao dia-dia. **Em anexo a ata de reunião.**

No dia 30, o gerente participou de reunião com o Prof. Roberval F.Lima e o Sr. Geraldo Galendi, diretor da Faculdade Uninove. O objetivo dessa reunião foi propor parceria para desenvolvimento de ações conjuntas em benefícios das empresas incubadas, Incubadora e Uninove.

No dia 31, foi realizada a primeira consultoria de Design que se desenvolveu para todas empresas residentes e foi realizada pelo Sr. Nero. **Em anexo a lista de presença.**

Durante o mês, recebemos a visita de 1 pessoa interessada em conhecer o funcionamento da Incubadora e de apresentar sua propostas para posterior análise.

Sr. João Oswaldo S. de Oliveira; cuja idéia é de desenvolver e fabricar uma bicicleta movida a bateria auto-carregável. Esta proposta foi enquadrada na modalidade projeto pré residente e o candidato recebeu o formulário de proposta para ser preenchida e retornada para análise. **Em anexo ficha de entrevista.**

Durante o mês, realizou acompanhamento diário junto às empresas, inteirando de suas necessidades e acompanhando as soluções.

Márcio Ribeiro
Incubadora de Empresas de Botucatu



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Pág.: 01/02

Mês/Ano: Fevereiro/09

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – INCUBADORA DE EMPRESAS DE BOTUCATU

No mês de Fevereiro de 2009, estavam instaladas na Incubadora 9 empresas, sendo elas:

Astros Comércio e Fabricação de Instrumentos Cirúrgicos; Elaine Dinalci Pereira ME; Diniz & Diniz Fabricação e Manutenção de Equipamentos LTDA; Neoagri Nutrição Animal; Ieme Automação Industrial LTDA ME; Thermo Injet Indústria e Comércio de Plástico LTDA – ME, Basecol – Mix Indústria Alimentícia e Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LTDA e em fase de instalação M.A. Louressato Keese – ME.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes ações:

No dia 04, foi realizada na Incubadora uma reunião com os Srs. Paulo Urbanavícius e Antônio Carlos Stein, sub-secretários de indústria e comércio do novo governo municipal. O intuito dessa reunião foi apresentar os projetos da Incubadora, bem como os empresários instalados e solicitar apoio do novo governo.

No dia 05, o gerente e o empresário Roque Berghe Júnior – Mega Whip – estiveram em São Paulo, na sede da Intelecta, para assistir a apresentação do software de ERP, “Empresário 3”, o objetivo dessa viagem foi conhecer o produto para posterior análise de viabilidade de aquisição para as empresas da Incubadora.

No dia 06, o gerente e o empresário Mário Moura – Neoagri – estiveram em São Carlos, na sede do Parqtec, para participarem de reuniões. O gerente participou de reunião administrativa com a coordenadora da entidade, o diretor presidente e o gerente da Incubadora Tecnológica de Botucatu, cujo objetivo principal foi aumentar o elo de ligação entre as Incubadoras de Botucatu, de forma que as atividades desenvolvidas sempre fossem estendida a Incubadora co-irmã. O Sr. Mário teve reunião com a empresa de design Ookre para tratar do desenvolvimento das embalagens primárias e secundárias de seus produtos, projeto este executado via sebraetec.

No dia 11, foi realizada na Incubadora uma reunião com o Prof. Roberval da faculdade UNINOVE. O objetivo dessa reunião foi apresentar uma proposta de



parceria junto a faculdade para execução de ações em conjunto para benefício das empresas incubadas, Incubadora e Uninove.

No dia 17, foi realizada na Incubadora a primeira reunião de conselho do ano, na qual estiveram presentes representantes de todas entidades parceiras. **Em anexo ata de reunião.**

No dia 17, o gerente e o Sr. Roque Berghe – Mega Whip - participaram da reunião mensal da diretoria e associados do Ciesp.

Nos dias 17, 18 e 19 os empresários Fernando Ângelo – Ieme, Edson Mathias – Diniz & Diniz e Roque Berghe – Mega Whip, estiveram participando dos cursos oferecidos pelo escritório regional do Sebrae com os temas: Planeje sua empresa; Habilidades para gerenciar um empreendimento; Desenvolva sua empresa.

No dia 20, o gerente e os Srs. Wilson Ferdinando e Jacinto Wilson – Thermo Injet - visitaram a Incubadora de Empresas de Itú. O intuito da visita do gerente foi conhecer a Incubadora e as parcerias que essa possui. Para os empresários, o objetivo foi visitar a empresa Equipo Ferramentaria para fazer negociação para manutenção em seu molde de injeção plástica.

No dia 25, foi realizada a primeira consultoria de planejamento estratégico com empresas pré-residentes e residentes, realizada pelo Sr. Valter Pavão. **Em anexo a lista de presença.**

Durante o mês, recebemos a visita de 2 pessoas interessadas em conhecer o funcionamento da Incubadora e de apresentar suas propostas para posterior análise.

Sr. Paulo Ferrari, cuja ideia é de desenvolver a ideia de fabricar um anzol de pesca com características inovadora. Esta proposta foi enquadrada na modalidade projeto pré residente e o candidato recebeu o formulário de proposta para ser preenchida e retornada para análise. **Em anexo ficha de entrevista.**

Sr. José Padovan, cuja ideia é de abrir uma empresa no segmento de fabricação de placas de comunicação visual. Essa ideia foi enquadrada na modalidade de empresa residente e foi entregue ao interessado o formulário para preenchimento e posterior devolução para análise. **Em anexo ficha de entrevista.**

Durante o mês, realizou acompanhamento diário junto às empresas, inteirando de suas necessidades e acompanhando as soluções.

Márcio Ribeiro
Incubadora de Empresas de Botucatu

Ata de Reunião do Conselho Gestor - Incubadora de Empresas de Botucatu

As 10h40 minutos do dia 17 de fevereiro de 2009 reuniram-se na Incubadora de Empresas de Botucatu os membros do Conselho Gestor dessa entidade.

Estiveram Presentes:

Prof. Sylvio Goulart Rosa Junior – Diretor/Presidente da Fundação Parqtec
Sr^a. Anita Masucatto – Gerente da Incubadora de Leme/Coordenadora Parqtec
Sr. Luiz Carlos Donda – Gerente do Sebrae Regional
Sr. Paulo Urbanavícius – Sub. Secretário da Indústria do Município de Botucatu
Sr. Moacir F. Filho – Diretor CIESP Regional
Sr. Antônio Vicente da Silva - Gerente da Incubadora Tecnológica de Botucatu
Sr. Márcio Ribeiro Pontes – Gerente da Incubadora

A reunião deu-se início com a seguinte pauta.

- Apresentação do projeto de renovação da comunicação visual da Incubadora.
- Reformas emergenciais no prédio.
- Vencimento dos contratos com prestadores serviços vigilância/limpeza.
- Renovação do termo de Operacionalização da Incubadora.
- Análise de sugestão: redução no valor da taxa de ocupação em 50% durante os 3 primeiros meses de Incubação de novas empresas.
- Agendamento das próximas reuniões
- Análise da proposta para ingresso do Sr. Júlio Trocarelli.
- Análise do pedido de prorrogação do prazo de saída da empresa Astros.

O gerente Márcio apresentou para análise dos conselheiros o projeto que foi desenvolvido para troca da comunicação visual do prédio da Incubadora parte externa e interna. O projeto foi aprovado sem contestação e deverá ser executado durante o primeiro semestre de 2009, com recursos já planejados no edital 2009.

O segundo tema abordado pelo gerente Márcio, foi em relação à necessidade e realização de obras emergenciais no prédio. Comentou-se sobre as rachaduras nas paredes, infiltrações e goteiras do telhado, ocasionando avarias em equipamentos das empresas. O gerente comentou que em outubro passado fez uma reforma simples no telhado que consistiu em tapar os buracos com produto denominado “Veda Calha”. No entanto esse reparo teve pouca durabilidade e no mês de janeiro os problemas retornaram.

A solução apontada por empresas especializadas foi a de colocação de manta asfáltica em todo telhado. Após várias discussões e sugestões de como e quem custear esse serviço, o Sr. Paulo Urbanavícius disse que irá verificar na Prefeitura Municipal a disponibilidade de recursos para esse fim.

O Sr. Moacir sugeriu fazer a doação do prédio que hoje é do CIESP para a Prefeitura Municipal.

Dando prosseguimento a pauta de assuntos, o gerente Márcio comentou sobre o vencimento do convênio entre Prefeitura e Parqtec para prestação dos serviços de limpeza/vigilância na Incubadora, com o término previsto em 31/03/2009.

O Prof. Sylvio fez um resumo do histórico ocorrido no ano passado para que todos tivessem conhecimento.

O Sr. Paulo Urbanavícius sugeriu a colocação de cerca elétrica e uma guarita com a presença de um guarda municipal para redução de custos. Comentou ainda que na próxima semana procurará o Sr. Márcio para tratar desse assunto.

O Sr. Sylvio aproveitou para comentar que o convênio assinado entre o Parqtec, Ciesp e Prefeitura para operacionalização da Incubadora está vencido desde o dia 31/12/2008 e questionou os Sr. Moacir Fernandes e Paulo Urbanavícius da possibilidade de renovação dentro das mesmas condições estabelecidas no atual convênio, sendo que a resposta foi afirmativa e que este será redigido pelo Parqtec, com data de 05/01/09.

O gerente Márcio colocou para os membros a sugestão de isentar empresas em 50% do pagamento da taxa de ocupação durante os 3 primeiros meses de ingresso no projeto, justificando para isso a burocracia para abertura e constituição de uma empresa.

A sugestão foi recusada por unanimidade, tendo como justificativa que o valor a ser pago é muito pequeno, mas que para o rateio das despesas da Incubadora faz falta. Diante disso foi sugerida a isenção total ao menos no primeiro mês de ingresso, sendo esta aprovada.

Outro tema abordado foi a solicitação de prorrogação do prazo de saída da empresa Astros, por mais 1 ano.

Como resposta o conselho solicitou informações mais concretas e uma estratégia de ação para esse ano adicional devendo ser apresentado na próxima reunião, para somente então ser tomada a decisão.

Em sequência a pauta de assuntos, o gerente Márcio apresentou a proposta para ingresso na Incubadora o Sr. Júlio Troncarelli e fez um breve relato da entrevista realizada com ele.

Por unanimidade foi aprovada a proposta para ingresso na modalidade empresa residente, desde que o empresário consiga formalizar sociedade citada por ele em entrevista ao gerente Márcio, fazendo com que os processos que gerariam muitos barulhos e resíduos químicos sejam executados em outro lugar.

Por fim, Prof. Sylvio comentou sobre as frequências e agendamentos das próximas reuniões, ficando estabelecido que continuará sendo realizada a cada 3 meses e que o gerente Márcio ficará responsável pela programação dessa data e repassa-lá aos demais membros.

Encerrando-se a pauta e não havendo mais nada a ser comentado, a reunião findou-se às 12h20 minutos.



incubadora
botucatu



Inc

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Pág.: 01/03

Mês/Ano: Janeiro/09

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – INCUBADORA DE EMPRESAS DE BOTUCATU

No mês de Janeiro de 2009, estavam instaladas na Incubadora 9 empresas, sendo elas:

Astros Comércio e Fabricação de Instrumentos Cirúrgicos; Elaine Dinalci Pereira ME; Diniz & Diniz Fabricação e Manutenção de Equipamentos LTDA; Neoagri Nutrição Animal; Ieme Automação Industrial LTDA ME; Thermo Injet Indústria e Comércio de Plástico LTDA – ME e em fase de instalação M.A. Louressato Keese – ME, Basecol – Mix Indústria Alimentícia e Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LTDA..

Durante o mês, foram realizadas as seguintes ações:

No dia 05, o gerente e a grande maioria dos empresários retornaram das férias de final de ano.

No dia 07, o gerente visitou a empresa Aneli Angel que foi graduada no ano de 2006, com o intuito de apresentar a modalidade de apoio empresa associada e oferecer esse tipo de apoio.

No dia 07, a pedido da empresa Basecol Mix o gerente entrou em contato com o Centro de Química do Instituto Tecnológico de Alimentos, para solicitar orçamento para realização de análise completa de rotulagem nutricional em seu produto.

No dia 09, o gerente manteve contato com o Sr. Antonio Carlos Stein, que interinamente ocupava a posição de sub-secretário da Indústria. Nesse contato, foram abordados a atual situação da Incubadora, bem como a importância da parceria com a Prefeitura Municipal.

No dia 12, o gerente reuniu-se individualmente com cada empresário residente para buscar informações sobre as necessidades que cada um possuía e desta forma montar o planejamento de ações a serem realizadas no ano de 2009.

No dia 15, a pedido da empresa IEME Automação, o gerente acompanhou o empresário em visita de prospecção de cliente na empresa ADL.

No dia 21, a pedido da empresa Uze Clean, o gerente entrou em contato com o comprador da empresa Eucatex de Salto e realizou negociações para retomada do fornecimento dos produtos para essa empresa.

No dia 23, o gerente acompanhou a empresaria Elaine Dinalci, proprietária da empresa UzeClean em visitas comerciais as alguns lava r'pidos e oficinas mecânicas com o intuito de comercializar o produto da empresa.

Do dia 26 a 30, os empresários Roque Berghe Júnior e Fernando Ângelo, das empresas Mega Whip e Ieme Automação respectivamente, estiveram participando no Sebrae do curso de "Análise de Fluxo de Caixa", cujo custo foi subsidiado pela Incubadora. **Segue em anexo a ficha de avaliação do curso.**

No dia 27, o gerente reuniu-se com o Sr. André Keese, proprietário da empresa residente Maximus Cosméticos. Essa reunião teve como intuito cobrar da empresa um posicionamento em relação ao andamento dos documentos para registro da empresa junto a Anvisa e consequentemente o início da operação dentro da Incubadora.

No dia 29, foi realizada a reunião mensal com as empresas residentes, cujo intuito foi discutir assuntos pertinentes ao dia-dia da Incubadora. Nessa reunião teve a presença dos membros do Parqtec. **Em anexo a ata de reunião.**

No dia 29, o gerente e o Sr. Mário Moura participaram de encontro na Incubadora Tecnológica de Botucatu, cujo tema abordado foi o Edital de Suvenção 2009 da FINEP. Na oportunidade o especialista na área, Sérgio Dutra, respondeu as dúvidas dos interessados em participar desse edital, bem como potencializou os trabalhos que eram passíveis de receberem apoio.

Durante o mês, recebemos a visita de 3 pessoas interessadas em conhecer o funcionamento da Incubadora e de apresentar suas ideias para possível ingresso no projeto.

- Sr. Márcio Garcia, cuja proposta é de abrir uma empresa prestadora de serviços no segmento de estudos de tempos e cronoanálise voltados a área de corte de eucaliptos, idéia esta que se encaixa na modalidade pré residente. **Em anexo ficha de entrevista.**

- Sr. Marcos Antônio Santana, cuja proposta é de abrir uma empresa no ramo de confecções íntimas. O mesmo já trabalha informalmente nesse ramo dentro de sua casa, mas como a aceitação está sendo muito boa ele quer legalizar a empresa para poder se desenvolver melhor. Esta proposta foi enquadrada na modalidade residente. **Em anexo ficha de entrevista.**



- Sra. Veridiana Pereira Denioris, cuja proposta é de abrir uma empresa no ramo de brinquedos educativos infantis. A mesma já trabalha informalmente nesse segmento porém necessita de conhecimentos administrativos para poder legalizar a empresa e se desenvolver. Esta proposta foi enquadrada na modalidade pré residente porque a proprietária deverá abrir a empresa como MEI – Micro Empreendedor Individual – a partir de julho de 2009. Em anexo ficha de entrevista.

Durante o mês, realizou acompanhamento diário junto às empresas, inteirando de suas necessidades e acompanhando as soluções.

Marcio Ribeiro
Incubadora de Empresas de Botucatu

João

=====

BANCO: 104	AGENCIA: 3047
DATA: 18/02/2009	HORA: 15:58:07
TERMINAL: 1001	NSU: 004402
	AUT: 0006

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 003047

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0272/006/00.000.005-0
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE B
DEPOSITANTE:
O R

VALOR TOTAL:	12.510,00
VALOR CHEQUE:	12.510,00

DADOS DOS CHEQUES				VALOR
BANCO	COMPE	AGE	PRZ.BLO.	
151	010	0009	01	12.510,00

La Via - Via do Cliente

=====

Nossa Caixa Banco Nossa Caixa S.A.		Extrato de Conta Corrente Período Solicitado: 30 dia(s)	
AGÊNCIA: 0009-4		CONTA: 04-002784-7	
NOME: PMB PARQTEC			
DATA EMISSÃO: 01/04/2009		HORA: 09:37:52	
DATA	HISTÓRICO	DOCTO.	VALOR
10/02	SALDO ANTERIOR C/C		22.946,39C
18/02	SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA	29	363,12D
18/02	CHEQUE COMPENSADO	30	12.510,00D
	SALDO FINAL DO DIA		10.073,27C
26/02	CHEQUE COMPENSADO	31	383,00D
	SALDO FINAL DO DIA		9.690,27C
02/03	TARIFA MANUT.PROG.SERVICO	994908	20,00D
	SALDO FINAL DO DIA		9.670,27C
10/03	CHEQUE COMPENSADO	32	747,60D
	SALDO FINAL DO DIA		8.922,67C
12/03	CHEQUE COMPENSADO	33	3.388,00D
	SALDO FINAL DO DIA		5.534,67C
18/03	SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA	34	554,40D
	SALDO FINAL DO DIA		4.980,27C
30/03	TARIFA MANUT.PROG.SERVICO	994908	20,00D
DISPONÍVEL CONTA CORRENTE			4.960,27C
APLICAÇÕES DISPONÍVEIS			0,00
PROVISIONADO			0,00
BLOQUEIOS EM CHEQUE			0,00
SALDO TOTAL			4.960,27C
DEPÓSITO A CONFIRMAR			0,00
CPMF DEVIDA ATÉ 31/03			0,00
CPMF S/ SALDO DEVEDOR 31/03			0,00
EMPRÉSTIMO AUTOMÁTICO NOSSA CAIXA			
LÍMITE DISPONÍVEL			0,00
PRESTAÇÃO MÁXIMA DISPONÍVEL			0,00
SUA CONTA CORRENTE NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO EM REDES EXTERNAS NO PERÍODO SOLICITADO			
SUA CONTA INVESTIMENTO NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO SOLICITADO.			
SALDO TOTAL ATUALIZADO, SUJEITO A ALTERACOES ATE O FINAL DO EXPEDIENTE.			

Código de Referência da Operação: 0104200906442560577823

Imprimir

	Nº Conta	Hist.
D	171	100
C	1740	

40 00

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Extrato de Conta Corrente
Período Solicitado: 30 dia(s)

AGÊNCIA: 0009-4
NOME: PMB PARQTEC
DATA EMISSÃO: 02/03/2009

CONTA: 04-002784-7
HORA: 09:20:07

DATA	HISTÓRICO	DOCTO.	VALOR
14/01	SALDO ANTERIOR C/C		13.787,60C
19/01	SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA	26	515,90D
	SALDO FINAL DO DIA		13.271,70C
26/01	DEPOSITO OUTRA AGENCIA	1030	12.510,00C
	SALDO FINAL DO DIA		13.271,70C
27/01	LIBERACAO DEPOSITO CHEQ	925000	12.510,00C
	SALDO FINAL DO DIA		25.781,70C
28/01	TARIFA MANUT.PROG.SERVICO	994908	20,00D
	SALDO FINAL DO DIA		25.761,70C
09/02	CHEQUE COMPENSADO	27	2.050,91D
	SALDO FINAL DO DIA		23.710,79C
10/02	CHEQUE COMPENSADO	28	764,40D
	SALDO FINAL DO DIA		22.946,39C
18/02	SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA	29	363,12D
18/02	CHEQUE COMPENSADO	30	12.510,00D
	SALDO FINAL DO DIA		10.073,27C
26/02	CHEQUE COMPENSADO	31	383,00D
	DISPONÍVEL CONTA CORRENTE		9.690,27C
	APLICAÇÕES DISPONÍVEIS		0,00
	PROVISIONADO		20,00D
	BLOQUEIOS EM CHEQUE		0,00
	SALDO TOTAL		9.670,27C
	DEPÓSITO A CONFIRMAR		0,00
	CPMF DEVIDA ATÉ 27/02		0,00
	CPMF S/ SALDO DEVEDOR 27/02		0,00
	EMPRÉSTIMO AUTOMÁTICO NOSSA CAIXA		
	LIMITE DISPONÍVEL		0,00
	PRESTAÇÃO MÁXIMA DISPONÍVEL		0,00

PREVISÃO DE LANÇAMENTOS FUTUROS

DATA	HISTÓRICO	DOCTO.	VALOR
02/03	TARIFA MANUT.PROG.SERVICO	29505	20,00D

**SUA CONTA CORRENTE NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO EM REDES EXTERNAS
NO PERÍODO SOLICITADO**

SUA CONTA INVESTIMENTO NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO SOLICITADO.

**SALDO TOTAL ATUALIZADO, SUJEITO A ALTERACOES
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE.**

Código de Referência da Operação: 0203200919225051126159

Imprimir

		Hist.
D		
C		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 024872009-21022070

Nome: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS
CNPJ: 52.380.169/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

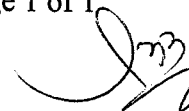
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 13/03/2009.
Válida até 09/09/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS
CNPJ: 52.380.169/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:02:16 do dia 16/01/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2009.

Código de controle da certidão: **8EB7.B92C.8C7C.54ED**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 52380169/0001-18**Razão Social:** FUND PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS S CARLOS**Endereço:** RUA ALFREDO LOPES 1717 / VILA ELIZABETH / SÃO CARLOS / SP / 13560-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2009 a 12/05/2009**Certificação Número:** 2009041309284968537322

Informação obtida em 15/04/2009, às 16:16:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Handwritten signature

Certidão Negativa

n.º 025/2009 - CAP

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de São Carlos, através da Divisão de Receita, atendendo solicitação formulada por FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS, CERTIFICA que a entidade em epígrafe, estabelecida à Rua Dr. Alfredo Lopes, 1717 - São Carlos - S.P., encontra-se inscrita para pagamento de impostos e taxas nas atividades de "outras associações, condomínios e entidades" conforme Inscrição Municipal n.º 21.213 desde janeiro de 1985, até a presente data, não possuindo débitos junto ao Cadastro Mobiliário do Município. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais. O referido é verdade e dou fé aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

OBS. A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95.

A presente Certidão não poderá ser utilizada para fins de licitação

VISTO

Carlos Augusto Pires
Fiscal de Tributos
Matrícula: 11652

Renata Aparecida Boldrin
Fiscal de Tributos
Matrícula: 9254



AUTENTICO

AUTENTICO ESTA CÓPIA

O ORIGINAL A MIM APRESENTADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO



SÃO CARLOS
(SP)

26 JAN 2009

- ☒ Flavia Cristina de Moraes Barbosa - Escr.
- ☒ Marcel Luis Zambon - Escr.
- ☒ Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
- ☒ Bel Rubens Fabiano Barbosa - Tabelião

2º TABELÃO DE NOTAS
DE SÃO CARLOS - SP
(C) 2107-4000
RS 2.00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo
Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

Processo n°. 14168/2009

Fls. n°. 36

A

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Atc Sr. Daniel

Favor Analisar os documentos da prestação de contas desse Convênio e após emitir um parecer conclusivo anual das contas, manter o processo de prestação em seus arquivos e somente enviar a contabilidade da Prefeitura, no final do Exercício de 2009, para o análise final.

Botucatu, 13 de maio de 2009

Luis Sérgio de Oliveira
Chefe de Seção de Contabilidade
RI - 2471-6



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

À
Secretaria da Fazenda
Att. Sr. Luis Sérgio de Oliveira
Chefe da Seção de Contabilidade

Após análise do prestação de contas do Convênio 062/08, notamos que não constam os recibos de pagamento de ISS, conforme folha 05. Diante disso, fomos informados pelo setor responsável da PARQTEC que o recolhimento do ISS teria ficado sob a responsabilidade das prestadoras de serviços.

Como é de conhecimento, a **Lei Complementar Federal nº 116/2003** expressa que a tomadora é quem deve recolher o imposto junto à Prefeitura Municipal.

Para tanto, solicitamos a V. S^a. à análise do exposto, bem como, verificar se realmente houve a retenção do ISS das notas fiscais descritas abaixo:

Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda: Notas Fiscais nº 342, 361 e 375.

Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.: Notas Fiscais nº 21015, 21404 e 21779.

Atenciosamente,

Paulo Urbanavicius
Secretário Adjunto de Indústria
Botucatu, 14/10/2009.

Do

I.S.S.

Solicito verificar se houve a retenção de ISS pelas prestadoras de serviços. Peço orientar-me qual o procedimento a ser adotado.

Bot, 19/10/09

Luis Sérgio de Oliveira
Chefe da Seção de Contabilidade
RI - 2471-6



L 37

LANÇAMENTOS VÁLIDOS											
Dia	Número	Série	Tipo	Situação	Cod.	Aliq.(%)	Base(R\$)	ISS(R\$)	CNPJ Prestador	Razão Prestador	Lang
Sem Lançamentos no Período											

LANÇAMENTOS SUBSTITUÍDOS											
Dia	Número	Série	Tipo	Situação	Cod.	Aliq.(%)	Base(R\$)	ISS(R\$)	CNPJ Prestador	Razão Prestador	Event
Sem Lançamentos no Período											



30

LANÇAMENTOS VÁLIDOS											
Dia	Número	Série	Tipo	Situação	Cod.	Aliq.(%)	Base(R\$)	ISS(R\$)	CNPJ Prestador	Razão Prestador	Evento
Sem Lançamentos no Período											

LANÇAMENTOS SUBSTITUÍDOS											
Dia	Número	Série	Tipo	Situação	Cod.	Aliq.(%)	Base(R\$)	ISS(R\$)	CNPJ Prestador	Razão Prestador	Evento
Sem Lançamentos no Período											

Sem Lançamentos no Período



CCM:	CPF / CNPJ:	Mês Referência:	Situação:	Encerramento:
-8551	52380169000118	Abril/2009	Mês Aberto	
Razão Social:				
FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TEC SAO CARLOS				
Endereço:				
ALFREDO LOPES				Número:
				1717
Complemento:	Bairro:	Cidade:	Estado:	
	JARDIM MACARENGO	SÃO CARLOS		
IP: 201.42.137.105		Data impressão: 21/10/2009 09:54:55		
2K4LEQM9SYET9EIC0VFZXD6YN6OT0PF3TGB8ZPGXWOZRUBU6F1O394L1SXALH2STFR77IZYKB				

LANÇAMENTOS VÁLIDOS											
Dia	Número	Série	Tipo	Situação	Cod.	Aliq.(%)	Base(R\$)	ISS(R\$)	CNPJ Prestador	Razão Prestador	Lang
Sem Lançamentos no Período											

LANÇAMENTOS SUBSTITUÍDOS											
Dia	Número	Série	Tipo	Situação	Cod.	Aliq. (%)	Base (R\$)	SS (R\$)	CNPJ Prestador	Razão Prestador	Evento
Sem Lançamentos no Período											



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Praça Rubião Júnior, 87 Botucatu/SP CEP 18600-400 Fone 14 3814-8161
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br

Ofício SDE/SI nº. 055/2009

Botucatu, 28 de outubro de 2009.

À
Fundação Parque Tecnológico de São Carlos
A/C Sra. Adriana C. Andrade
Convênios e Contratos

Ref.: Processo 14168/2009 – Prestação de Contas Convênio 062/08.

Prezada Senhora,

Conforme dispõe a legislação do ISS – Lei Complementar 116/2003 de âmbito nacional e Lei Complementar 371/2003 de âmbito municipal, são responsáveis pelo recolhimento integral do imposto, os tomadores de serviços constantes do subitem 7.09 – Limpeza e 11.02 – Vigilância, Segurança e Monitoramento.

Para tanto, solicito que a Fundação Parque Tecnológico de São Carlos apresente a documentação referente ao recolhimento de ISS da referida prestação de contas.

Qualquer dúvida quanto ao recolhimento ou emissão de nova guia, solicito entrar em contato com o Setor de ISS da Prefeitura Municipal através do telefone: (14) 3811-1467.

Atenciosamente,

Paulo Urbanavicius
Secretário Adjunto de Indústria
Prefeitura Municipal de Botucatu

fl 43

Nossa Caixa Banco Nossa Caixa S.A.	Pagamento de Título/Ficha de Compensação
Conta Débito	
Nome: PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS SC LT	
Agência: 0244-5 (POA)	
Conta: 04-000474-9	
Dados do Documento	
Seqüência numérica: 10491.03904 90900.000002 00039.737036 1 42030000001680	
Vencimento: 10/04/2009	
Valor: R\$ 16,80 /	
Descrição (uso do cliente): ISS BOTUCATU NF: 21404 /	
Data: 13/04/2009	
Hora: 14:06:23	
Divergências entre os dados do documento e os dados informados, bem como os acréscimos legais por pagamento em atraso, são de responsabilidade exclusiva do cliente, que responderá legalmente pelas consequências.	
O Banco reserva o direito de efetuar débito na conta corrente ou poupança do cliente, quando apuradas diferenças entre o valor pago e o valor efetivamente devido.	

Código de Referência da Operação: 1304200941000810801709

Atenção: Nos Finais de semana e Feriados as transações serão efetivadas no próximo dia útil.

NF-21404

11/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 16:46:42
322203222 0071
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

pág 1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PAINEIRAS LIMPEZA SERVICO
AGENCIA: 3222-0 CONTA: 4.256-0
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491039049090000000200039743265342330000001680

NR. DOCUMENTO 51.157

DATA DO PAGAMENTO 11/05/2009

VALOR DO DOCUMENTO 16,80

VALOR COBRADO 16,80

=====

NR. AUTENTICACAO F.768.EB8.0F5.3CB.DDB

NF-217791

Transação efetuada com sucesso por: J2570191 FLAVIA MATOS DE ARAUJO

fe 44

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Data: 10/02/2009

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Boleto Nº: 10491.03904 90900.000002 00039.726245 1 41440000001680

Data do Pagamento: 10/02/2009 **Valor do Pagamento:** 16,80

Data de Vencimento: 10/02/2009

Favorecido Informado: ISS BOTUCATU NF 20675

Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda
Agência 407 - Conta 52000, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001281.

Nº Controle: 291.871.455.260.294.245

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

bhX5aA2o e#08y2as Im00220b eF0B0r0R ab0eBnw? 095a74wE K00P0R00 x000g0h
*2np0*xy R000W0ky n000M0C 00W W00F 0200Y0m0 00000000 00000000 00000000
R0000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000

NF 20675

IMPRIMIR

FECHAR

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Data: 09/03/2009

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Boleto Nº: 10491.03904 90900.000002 00039.728084 5 41720000001680

Data do Pagamento: 06/03/2009 **Valor do Pagamento:** 16,80

Data de Vencimento: 10/03/2009

Favorecido Informado: ISS BOTUCATU

Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda
Agência 407 - Conta 52000, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001360.

Nº Controle: 009.314.274.974.095.385

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000
00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000
00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000

NF 210151

IMPRIMIR

FECHAR

fl 45

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

VIA DO BANCO

WWW.CAIXA.GOV.BR
345-823416733-0

Quvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
Disque CAIXA - 0800 726 0101

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 222,68

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

LOT: 21.13670-7
LOCALIDADE: BOTUCATU
AG. VINCULADA: 0292

11/DEZ/2009

HORA DF: 13:53:29

TERM 0158800

345-823416733-0

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU GUIA AVULSA ISSQN - Nº 4 - 2009			
Exercício 2009	Contribuinte 454452	Inscrição Cadastral 0454452	Emitido Por CLAYTON 11/12/2009 13:41:44
Razão Social PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA EPP			
Endereço de Entrega Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 - "A" CEP: 18601-600 - VILA RODRIGUES ALVES - BOTUCATU/SP			
Endereço da Empresa Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 - CEP: 18601-600 - VILA RODRIGUES ALVES - /			
Preencher em caso de atualização cadastral			
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____			
Bairro : _____ Complemento: _____			
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU GUIA AVULSA ISSQN - Nº 4 - 2009	
Protocolo de Entrega	
Contribuinte 454452	Inscrição Cadastral 0454452
DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE	
Data do Recebimento ____/____/____	
Assinatura _____ Nome: _____ RG: _____	
☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado ☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ _____	
Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Endereço : _____ CEP : _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU GUIA AVULSA ISSQN - Nº 4 - 2009			
Exercício 2009	Contribuinte 454452	Inscrição Cadastral 0454452	Emitido por CLAYTON 11/12/2009 13:41:44
Razão Social PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA EPP			
Endereço de Entrega Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 - "A" CEP: 18601-600 - VILA RODRIGUES ALVES - BOTUCATU/SP			
Endereço da Empresa Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 - CEP: 18601-600 - VILA RODRIGUES ALVES - /			
Atividades SEGURANÇA/VIGILANCIA EM GERAL			
Observações: conforme proc. 14168/09- ref. ISS das N.Fs. 342-31/01/09, 361-27/02/09, 375-30/03/09.			
Finalidade			

Composição de Valores	
Variável	222,68



Prefeitura Municipal de Botucatu

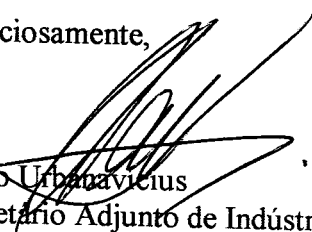
Estado de São Paulo

À
Secretaria da Fazenda
Att. Sr. Luis Sérgio de Oliveira
Chefe da Seção de Contabilidade

Encaminho a referida prestação de contas para análise final.

Quanto às pendências referentes aos recolhimentos do ISS, informo que os comprovantes encontram-se nas folhas 43 e 44 – Paineiras Limpeza e Serviços Gerais e folha 45 – Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda.

Atenciosamente,


Paulo Urbanavicius
Secretário Adjunto de Indústria
Botucatu, 14/12/2009.

EXTRATO DE CONTA

PERIODO: 01/01/2009 A 31/12/2009

FOLHA: 0000

0001 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS

RUA ALFREDO LOPES 1717

CNPJ: 52.380.169/0001-18

Inscrição Estadual: ISENT0

DATA	LANC.	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		CONTA 1740 1110800039 - B.NOSSA CX.2784-7 PMB			
		SALDO ANTERIOR			5.396,40 D
12/01/2009	0005323	N/PGTO.NF. 20675 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH 000024		730,80	4.665,60 D
12/01/2009	0005324	(1910 - 2.1.10.10.0035 FORNECEDORES CV.PMB) N/PGTO.NF. 330 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000025		3.388,00	1.277,60 D
14/01/2009	0004706	VLR.REC.PREF.MUNICIPAL DE BOTUCATU	12.510,00		13.787,60 D
19/01/2009	0005400	N/PGTO INSS COMP/ NF 20228 PAINEIRAS, NF 330 PORTAL JAU CH 000026		515,90	13.271,70 D
30/01/2009	0005612	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	13.251,70 D
30/01/2009	0005613	(1741 - 2.1.50.10.0064 AD.REC.CV.PREF.BOTUCATU - PMB) VLR.REC.PREF MUNICIPAL DE BOTUCATU	12.510,00		25.761,70 D
		SALDO ATUAL	25.020,00	4.654,70	25.761,70 D
09/02/2009	0005653	N/PGTO.NF. 342 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000027		2.050,91	23.710,79 D
10/02/2009	0005660	N/PGTO.NF. 21015 PAINEIRAS LIMP SERV GERAIS LTDA CH 000028		764,40	22.946,39 D
18/02/2009	0005702	N/PGTO.A INSS NF/20675 PAINEIRAS LIMP E SERV, NF 342 PORTAL JAU, IR/NF SOLUCAO CH 000029		363,12	22.583,27 D
18/02/2009	0005715	(671 - 2.1.50.20.0002 OUTRAS CONTAS A PAGAR) N/PGTO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (DEVOL.DEPOSITO INDEVIDO) CH 000030		12.510,00	10.073,27 D
26/02/2009	0005767	(1741 - 2.1.50.10.0064 AD.REC.CV.PREF.BOTUCATU - PMB) DEVOL.ENCERRAMENTO CV.PMB		383,00	9.690,27 D
		SALDO ATUAL	0,00	16.071,43	9.690,27 D
10/03/2009	0006048	N/PGTO.NF. 21404 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000032		747,60	8.942,67 D
12/03/2009	0006176	N/PGTO.NF. 361 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000033		3.388,00	5.554,67 D
18/03/2009	0006177	N/PGTO.A INSS/NF 361 PORTAL JAU, NF 21015 PAINEIRAS, IR/NF 361 PORTAL JAU SERV CH 000034		554,40	5.000,27 D
31/03/2009	0006303	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		40,00	4.960,27 D
		SALDO ATUAL	0,00	4.730,00	4.960,27 D
08/04/2009	0006458	N/PGTO.NF. 375 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000035		3.388,00	1.572,27 D
08/04/2009	0006707	(1741 - 2.1.50.10.0064 AD.REC.CV.PREF.BOTUCATU - PMB) VLR.REC.PREF MUNICIPAL DE BOTUCATU	47.500,00		49.072,27 D
08/04/2009	0006708	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	49.052,27 D
14/04/2009	0006478	N/PGTO INSS COMP/ NF 375 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA,NF 21404 PAINEIRAS LIM SERV GERAIS LTDA CH 000036		515,90	48.536,37 D
15/04/2009	0006483	N/PGTO.NF. 21779 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000037		747,60	47.788,77 D
		SALDO ATUAL	47.500,00	4.671,50	47.788,77 D
12/05/2009	0006807	N/PGTO.NF. 395 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000038		3.766,40	44.022,37 D
14/05/2009	0006862	N/PGTO.NF. 22118 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000040		807,41	43.214,96 D
20/05/2009	0006906	N/PGTO INSS COMP/ NF 395 PORTAL JAU SERV, NF 21779 PAINEIRAS LIMP SERV GERAIS CH 000039		563,20	42.651,76 D
31/05/2009	0007026	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	42.631,76 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.157,01	42.631,76 D
10/06/2009	0007202	N/PGTO.NF. 411 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000041		3.766,40	38.865,36 D
15/06/2009	0007206	N/PGTO.NF. 22471 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000042		807,41	38.057,95 D
17/06/2009	0007222	N/PGTO INSS COMP/ NF 22118 PAINEIRAS, NF 411 PORTAL JAU CH 000044		570,59	37.487,36 D
30/06/2009	0007489	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	37.467,36 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.164,40	37.467,36 D
08/07/2009	0007573	N/PGTO.NF. 422 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000046		3.766,40	33.700,96 D
13/07/2009	0007580	N/PGTO.NF. 22927 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000045		807,41	32.893,55 D
20/07/2009	0007670	N/PGTO.A NF 22471 PAINEIRAS LIMP E SERV, IR/NF 411 PORTAL JAU CH 000047		142,59	32.750,96 D
31/07/2009	0007773	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR,		20,00	32.730,96 D

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTA

PERIODO: 01/01/2009 A 31/12/2009

FOLHA: 0001

0001 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS

RUA ALFREDO LOPES 1717

CNPJ: 52.380.169/0001-18

Inscrição Estadual: ISENT0

DATA	LANC.	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		CONTA 1740 1110800039 - B.NOSSA CX.2784-7 PMB			
		TXSD,IOF E OUTROS			
		SALDO ATUAL	0,00	4.736,40	32.730,96 D
12/08/2009	0007931	N/PGTO.NF. 23377 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000049		807,41	31.923,55 D
17/08/2009	0007978	N/PGTO.NF. 440 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000053		3.368,36	28.555,19 D
20/08/2009	0008197	N/PGTO.SECR.R.FEDERAL CONTR/NF 440 PORTAL JAU SERV CH 000051		398,04	28.157,15 D
20/08/2009	0008198	N/PGTO INSS COMP/ NF 22927 PAINEIRAS LIMP E SERV, IR/INSS NFS 422/440 PORTAL JAU SERV CH 000050		1.126,99	27.030,16 D
31/08/2009	0008160	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	27.010,16 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.720,80	27.010,16 D
10/09/2009	0008322	N/PGTO.NF. 23718 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH 000054		807,41	26.202,75 D
11/09/2009	0008331	N/PGTO.NF. 468 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000055		3.809,20	22.393,55 D
18/09/2009	0008444	N/PGTO INSS COMP/ NF 468 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA, NF 23377 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS CH 000057		570,59	21.822,96 D
30/09/2009	0008549	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	21.802,96 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.207,20	21.802,96 D
13/10/2009	0008617	N/PGTO.NF. 484 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000058		3.809,20	17.993,76 D
13/10/2009	0008620	N/PGTO.NF. 24050 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH 000059		807,41	17.186,35 D
19/10/2009	0008651	N/PGTO INSS COMP/ NF 484 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA, INSS/NF 484 PORTAL AU SER DE VIGILANCIA CH 000060		570,59	16.615,76 D
31/10/2009	0008774	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	16.595,76 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.207,20	16.595,76 D
11/11/2009	0008953	N/PGTO.NF. ND 24470 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000061		807,41	15.788,35 D
11/11/2009	0008954	N/PGTO.NF. 509 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000062		3.809,20	11.979,15 D
18/11/2009	0009065	N/PGTO INSS COMP/ INSS/NF 509 PORTAL JAU SERV E VIGILANCIA, INSS/NF 24050 PAINEIRAS LIMP E SERV CH 000063		570,59	11.408,56 D
30/11/2009	0009136	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	11.388,56 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.207,20	11.388,56 D
08/12/2009	0009264	(578 - 2.1.30.10.0004 I N S S A RECOLHER S/SERV.TERC) N/PGTO INSS COMP/ INSS/NF 540 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000066		470,80	10.917,76 D
08/12/2009	0009265	(578 - 2.1.30.10.0004 I N S S A RECOLHER S/SERV.TERC) N/PGTO INSS COMP/ INSS/NF 24470 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000064		99,79	10.817,97 D
10/12/2009	0009293	N/PGTO.NF. 24870 PAINEIRAS LIM E SERV GERAIS LTDA CH 000067		807,41	10.010,56 D
14/12/2009	0009296	N/PGTO.NF. 540 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA EPP CH 000065		3.809,20	6.201,36 D
31/12/2009	0009434	(171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS		20,00	6.181,36 D
		SALDO ATUAL	0,00	5.207,20	6.181,36 D



Anexo 5

**Repasse ao terceiro setor
Termo de ciência e notificação**

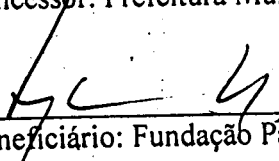
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu
Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos
Tipo de Concessão: Auxílio
Valor Repassado: 25.020,00
Exercício: 2009
Advogados: (**)

Pelo presente TERMO, damos-nos por notificados para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Carlos, 29 de abril de 2009.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu



Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS



INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

FEVEREIRO

2009

CNPJ	NOME EMPRESA	STATUS	DATA DE INÍCIO DA INCUBAÇÃO	FATURAMENTO	POSTOS DE TRABALHO
08211213000174	ASTROS COM. E FABR DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	Desativada	01/09/2006		
67535062000179	ALEXANDRE DIAS GABRIEL BOTUCATU ME	Desistente	01/11/2001		
08388649000133	ELIZAIDE LUIZA DE ALVARENGA YOSHIDA ME	Desistente	01/11/2006		
08388649000133	ELIZAIDE LUIZA DE ALVARENGA YOSHIDA ME	Desistente	01/01/2007		
02834759000103	JESSICA CRISTINA LOPES MOYA - ME	Desistente	01/11/2001		
05151615000132	MURILO BONUCCI ZACHARIAS BOTUCATU - ME	Desistente	04/11/2002		
06161044000180	RVM Comércio de Produtos Naturais LTDA ME	Desistente	30/04/2007		
96201710000159	UPTURN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	Desistente	01/05/2001		
01216220000110	AMANCIO CRUZ LAZARINI LTDA ME	Graduada	01/09/2000		
06098320000102	BRUNO IGOR CATANEO RUSSO	Graduada	01/12/2003		
04270894000190	DANIELE FRANCINE FLORES LTDA ME	Graduada	15/03/2001		
05518419000153	DANIELE SCHLITTLER GENTILE & CIA CONFECCOES LTD	Graduada	01/04/2003		
07094916000105	ELIZABETH SANTANA DA SILVA FERRAMENTARIA - ME	Graduada	01/03/2006		
04297999000133	EMB EMPRESA DE MATERIAIS BIODEGRADAVEIS IND E COM. LTDA	Graduada	25/06/2001		
01801044000183	FERTEC TORNEARIA LTDA - ME	Graduada	30/04/1998		
05944238000199	FUNGIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO EM FUNGICULTURA LTDA	Graduada	01/12/2003		
04044280000190	HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA - ME	Graduada	01/07/2004		
02170014000189	INFRAJATO ENGENHARIA LTDA	Graduada	26/03/2001		
02741529000191	JOAO CARLOS DE LIMA BARROS ME	Graduada	16/07/1998		
02116535000158	JOSE CARLOS ALMEIDA PINTO BOTUCATU - ME	Graduada	12/08/1998		
02155371000178	JST MARQUES BOTUCATU ME	Graduada	22/02/1999		
01693897000149	MARCOS VINICIUS MATHIAS BOTELHO ME	Graduada	20/08/1998		
02420596000104	OFICINA DE ARTES GRAFICAS EDITORAS LTDA	Graduada	30/04/1998		



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS

INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO: FEVEREIRO - 2009

CNPJ	NOME EMPRESA	STATUS	DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO	FATURAMENTO	POSTOS DE TRABALHO
01985371000132	RMI AUTOMACAO E MONTAGEM ELETRO ELETRONICA	Graduada	30/04/1998		
05392347000140	S'OLLEIR COSMETICOS LTDA-ME	Graduada	03/02/2003		
04534474000174	A. S. CONCEICAO	Não residente (Associada)	11/01/2005		
02172084000176	CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME	Não residente (Associada)	30/04/1998	27.250,00	10
05931421000150	CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP	Não residente (Associada)	02/01/2004	34.600,00	14
02947169000189	GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME	Não residente (Associada)	21/02/2005	12.000,00	2
04334680000130	IMPACTO SINALIZACAO PROFISSIONAL LTDA	Não residente (Associada)	18/06/2001		
04520865000130	MARISA GOMES SPADIN BIJUTERIAS	Não residente (Associada)	01/10/2007		
50805696000100	PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO	Não residente (Associada)	01/05/2008	0,00	1
07482834000120	Powder Color	Não residente (Associada)	05/01/2009	5.100,00	4
07104257000132	RENATA CRISTINA BOCCARDO & CIA LTDA. - ME	Não residente (Associada)	01/12/2004	2.000,00	1
	Jaqueline Angélica Corá	Pré-residente	01/10/2008	300,00	1
	Paulo Ebenéser Ferrari	Pré-residente	27/02/2009	0,00	1
	Veridiana Ferreira Denigris	Pré-residente	05/01/2009	1.900,00	2
08211213000174	ASTROS COM. E FABR DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	Residente	01/09/2006	5.500,00	2
	Basecol - Mix Indústria e Comercio de Alimentos LTDA	Residente	01/09/2008	2.300,00	2
09138779000180	DINIZ E DINIZ FAB. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Residente	08/11/2007	5.000,00	4
04821276000191	ELAINE DINALCI PEREIRA - ME	Residente	01/07/2008	0,00	1
32675001000122	IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL	Residente	01/10/2007	1.200,00	2
04100078000139	MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME	Residente	01/10/2007	0,00	1



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS

INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

FEVEREIRO

- 2009

CNPJ	NOME EMPRESA	STATUS	DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO	FATURAMENTO	POSTOS DE TRABALHO
	Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT	Residente	05/08/2008	0,00	1
08155604000119	NEOAGRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	Residente	01/08/2007	1.800,00	3
09027399000179	THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA . ME	Residente	01/07/2007	0,00	3
TOTAL				R\$ 98.950,00	55



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS



INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

MARÇO

2009

CNPJ	NOME EMPRESA	STATUS	DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO	FATURAMENTO	POSTOS DE TRABALHO
08211213000174	ASTROS COM. E FABR DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	Desativada	01/09/2006		
67535062000179	ALEXANDRE DIAS GABRIEL BOTUCATU ME	Desistente	01/11/2001		
08388649000133	ELIZAIDE LUIZA DE ALVARENGA YOSHIDA ME	Desistente	01/11/2006		
08388649000133	ELIZAIDE LUIZA DE ALVARENGA YOSHIDA ME	Desistente	01/01/2007		
02834759000103	JESSICA CRISTINA LOPES MOYA - ME	Desistente	01/11/2001		
05151615000132	MURILO BONUCCI ZACHARIAS BOTUCATU - ME	Desistente	04/11/2002		
06161044000180	RVM Comércio de Produtos Naturais LTDA ME	Desistente	30/04/2007		
96201710000159	UPTURN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	Desistente	01/05/2001		
01216220000110	AMANCIO CRUZ LAZARINI LTDA ME	Graduada	01/09/2000		
06098320000102	BRUNO IGOR CATANEO RUSSO	Graduada	01/12/2003		
04270894000190	DANIELE FRANCINE FLORES LTDA ME	Graduada	15/03/2001		
05518419000153	DANIELE SCHLITTLER GENTILE & CIA CONFECCOES LTD	Graduada	01/04/2003		
07094916000105	ELIZABETH SANTANA DA SILVA FERRAMENTARIA - ME	Graduada	01/03/2006		
04297999000133	EMB EMPRESA DE MATERIAIS BIODEGRADAVEIS IND E COM. LTDA	Graduada	25/06/2001		
01801044000183	FERTEC TORNEARIA LTDA - ME	Graduada	30/04/1998		
05944238000199	FUNGIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO EM FUNGICULTURA LTDA	Graduada	01/12/2003		
04044280000190	HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA - ME	Graduada	01/07/2004		
02170014000189	INFRAJATO ENGENHARIA LTDA	Graduada	26/03/2001		
02741529000191	JOAO CARLOS DE LIMA BARROS ME	Graduada	16/07/1998		
02116535000158	JOSE CARLOS ALMEIDA PINTO BOTUCATU - ME	Graduada	12/08/1998		
02155371000178	JST MARQUES BOTUCATU ME	Graduada	22/02/1999		
01693897000149	MARCOS VINICIUS MATHIAS BOTELHO ME	Graduada	20/08/1998		
02420596000104	OFICINA DE ARTES GRAFICAS EDITORAS LTDA	Graduada	30/04/1998		



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS



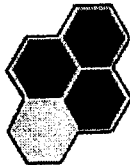
INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

MARÇO

- 2009

CNPJ	NOME EMPRESA	STATUS	DATA DE INÍCIO DA INCUBAÇÃO	FATURAMENTO	POSTOS DE TRABALHO
01985371000132	RMI AUTOMACAO E MONTAGEM ELETRO ELETRONICA	Graduada	30/04/1998		
05392347000140	S'OLLEIR COSMETICOS LTDA-ME	Graduada	03/02/2003		
04534474000174	A. S. CONCEICAO	Não residente (Associada)	11/01/2005		
02172084000176	CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME	Não residente (Associada)	30/04/1998	28.100,00	10
05931421000150	CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP	Não residente (Associada)	02/01/2004	36.100,00	14
02947169000189	GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME	Não residente (Associada)	21/02/2005	12.300,00	2
04334680000130	IMPACTO SINALIZACAO PROFISSIONAL LTDA	Não residente (Associada)	18/06/2001		
04520865000130	MARISA GOMES SPADIN BIJUTERIAS	Não residente (Associada)	01/10/2007		
50805696000100	PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO	Não residente (Associada)	01/05/2008	0,00	1
07482834000120	Powder Color	Não residente (Associada)	05/01/2009	6.200,00	4
07104257000132	RENATA CRISTINA BOCCARDO & CIA LTDA. - ME	Não residente (Associada)	01/12/2004	1.300,00	1
	Jaqueline Angélica Corá	Pré-residente	01/10/2008	500,00	1
	Paulo Ebenéser Ferrari	Pré-residente	27/02/2009	0,00	1
	Veridiana Ferreira Denigris	Pré-residente	05/01/2009	2.600,00	2
08211213000174	ASTROS COM. E FABR DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	Residente	01/09/2006	5.600,00	2
	Basecol - Mix Indústria e Comercio de Alimentos LTDA	Residente	01/09/2008	2.800,00	2
09138779000180	DINIZ E DINIZ FAB. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Residente	08/11/2007	8.200,00	4
04821276000191	ELAINE DINALCI PEREIRA - ME	Residente	01/07/2008	0,00	1
32675001000122	IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL	Residente	01/10/2007	1.500,00	2
04100078000139	MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME	Residente	01/10/2007	0,00	1



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS

INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

MARÇO

- 2009

CNPJ	NOME EMPRESA	STATUS	DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO	FATURAMENTO	POSTOS DE TRABALHO
08155604000119	Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT	Residente ✓	05/08/2008	0,00	1
09027399000179	NEOAGRI NUTRICAO ANIMAL LTDA	Residente ✓	01/08/2007	2.800,00	3
	THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA . ME	Residente ✓	01/07/2007	0,00	3
TOTAL				R\$ 108.000,00	55

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
1SP187447/O-0

NOME
ADRIANA CREPALDI ANDRADE

FILIAÇÃO
VALENTIM CREPALDI
ANTÔNIA CANHETE CREPALDI

NASCIMENTO
15/12/1972

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SÃO CARLOS - SP

EXPEDIÇÃO
17/02/2003

PRESIDENTE DO CRC

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF
12723328880

RG
221116631 SSP-SP

Diplomação
15/12/1999

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisoriado)
CENTRO ENS. SUPERIOR DE SÃO CARLOS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 8.206 de 07/05/75.

Adriana Crepaldi Andrade

ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.380.169/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1985
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ALFREDO LOPES		NÚMERO 1717	COMPLEMENTO
CEP 13.560-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ELIZABETH	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 23/02/2010 às 15:56:17 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos
Fundação ParqTec
CGC/MF. 52.380.169/0001-18

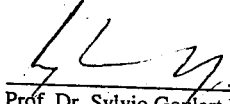
Termo de Posse – Diretoria Executiva

Aos vinte e nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove na sede da Fundação Parque de Alta Tecnologia situada à rua Alfredo Lopes, 1717, Vila Elizabeth – 13560-460, reuniram-se em Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação de 19/3/99 às 20:00h., em segunda convocação, os membros do Conselho de Curadores da entidade para em cumprimento ao item 2.1 do referido edital dar posse à Diretoria Executiva constituída pelo Diretor Presidente Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Jr., brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade RG. 3.947.585-SSP/SP e do CPF/MF sob 034.216.787-15, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Rafael de Abreu Sampaio Vidal, 2214, Vila Elizabeth; Diretor Técnico: Prof. Dr. Elson Longo da Silva, brasileiro, casado, químico, portador da cédula de identidade RG. 3.549.465-SSP/SP e do CPF/MF 207.538.968-34, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à rua José de Alencar, 335, Vila Costa do Sol; Diretor Tesoureiro: Prof. Dr. José Guilherme Sabe, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 7.598.345-SSP/SP e do CPF/MF 044.109.058-30, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à Alameda das Orquídeas, 490, Cidade Jardim, eleitos na Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores do dia 14/8/98 e referendados na Reunião Ordinária do dia 17/12/98, com aprovação do DD. Promotor Público, Curador das Fundações, cujas atas encontram-se devidamente averbadas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob nr. 061/760-L.A.4 e sob nr. 063/760-L.A.4 – 24/2/99 e com mandato de 12 (doze) anos conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social a iniciar-se em 3 de maio de 1999. O Presente Termo de Posse elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, vai devidamente assinado pelos Senhores Irineu Gualtieri, Luis Antonio Pereira (secretário), Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Jr., Prof. Dr. Elson Longo da Silva, Prof. Dr. José Guilherme Sabe e Dr. José Pinheiro (OAB/SP. 83.834).

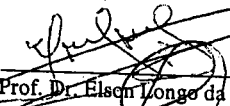

Irineu Gualtieri
Presidente do Conselho de Curadores
RG. 2.880.313/SSP-SP
CPF/MF. 016.154.678-15


Luis Antonio Pereira
Secretário
RG. 10.610.187SSP-SP
CPF/MF. 026.294.658-02

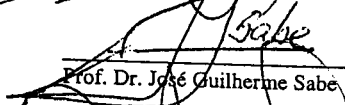
Diretor Presidente

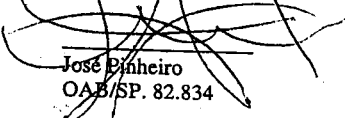

Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Diretor Técnico


Prof. Dr. Elson Longo da Silva

Diretor Tesoureiro


Prof. Dr. José Guilherme Sabe


José Pinheiro
OAB/SP. 82.834

Rua Alfredo Lopes, 1717
CEP 13560-460 Caixa Postal 694
São Carlos SP Brasil
DDD (016) fone 272-6977 fax 271-1167

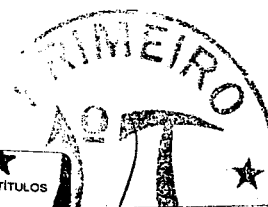
International dialing:
phone: 55 (16) 272-6977
fax: 55 (16) 271-1167



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D. ALEXANDRINA, 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentica-se presente cópia reprográfica
extraída nestas notas a qual confere
com o original que ficou lá.
São Carlos, 13/01/2010
MÁRCIO TUSILLO RODRIGUES
PAREDES-ESCREVENTE Valor recebido R\$ 2,10



Colégio Notarial
do Brasil - SP

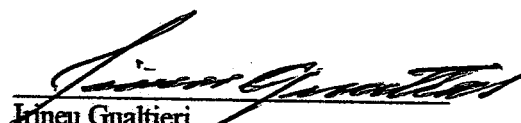
ARPEN
SP

0974AA985113

Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos
Fundação ParqTec
CGC.MF. 52.380.169/0001-18

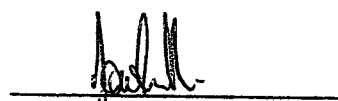
Termo de Posse – Diretor Técnico

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e um na sede da Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos situada à rua Alfredo Lopes, 1717, Vila Elizabeth – 13560-460, reuniram-se em Reunião Ordinária, conforme edital de Convocação de 10/08/01 às 20:00h., em segunda convocação, os membros do Conselho de Curadores da entidade para em cumprimento ao artigo 22 do Estatuto Social eleger e dar posse ao novo Diretor Técnico: Prof. Dr. Jonas de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 9.763.043 – SSP/SP e do CPF.MF sob nº 031.861.028-04, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Alexandre Ranciaro, 348, CEP: 13562-290, Vila Bandeirantes, em substituição ao Prof. Dr. Elson Longo da Silva. O presente Termo de Posse elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, vai devidamente assinado pelos Senhores Irineu Gualtieri, Luis Antonio Pereira, Prof. Dr. Jonas de Carvalho.

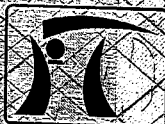

Irineu Gualtieri
Presidente do Conselho de Curadores
RG. nº 2.880.313/SSP-SP
CPF.MF nº 016.154.678-15


Luis Antonio Pereira
Secretário
RG. nº 10.610.187/SSP-SP
CPF.MF nº 026.294.658-02

Diretor Técnico


Prof. Dr. Jonas de Carvalho
RG. nº 9.763.043/SSP-SP
CPF.MF nº 031.861.028-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS
Protocolado e microfilmado Valor Cobrado Pelo Averbacao
sob No. 004016 L. A. ARPJ Ao serventuario... 11.48
Registrado () Averbado (X) Ao Estado..... 3.67
sob No. 24.75/760 L. A. 4 Ao Ipesp..... 2.30
São Carlos, 29 de Out de 2001 Outros..... 0.00
Total..... 17.45
Escrevente - FABIANA DASTOS CARVALHAES



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Márcio de Campos
Tabelião



Fundado em 1991
N
Seção São Paulo
Filial à UNL

Traslado Nº 2

LIVRO: 0793

PÁGINAS: 345/351

**ESCRITURA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO.**

SAIBAM, quantos virem esta pública Escritura de ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO, que aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e oito (20/05/2008), nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, sito à Rua Dona Alexandrina, número 958, perante mim Escrevente e o Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu: **A FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste Município e Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, sob número 52.380.169/0001-18, com seu Estatuto Consolidado, através de Escritura Pública, lavrada nestas Notas, às Folhas 089, do Livro número 654, aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e três (30/05/2003), devidamente registrada sob número Av. 80/760, no Livro A-4, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, representada neste ato por Seu Diretor Presidente - Professor Doutor **SYLVIO GOULART ROSA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade número 3.947.585, expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 034.216.787-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rafael de Abreu Sampaio Vidal, número 2.214 - Vila Elizabeth, empossado a seu cargo através de Termo de Posse, datado de vinte e nove de março de um mil novecentos e noventa e nove (29/03/1999), este já arquivado nestas notas, em pasta própria de arquivamento de Contrato Social, número 065, as folhas 072; e, da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos, realizada aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete (19/10/2007), devidamente averbada sob número 100/760, no Livro A-10 em vinte e oito de março, do ano de dois mil e oito (28/03/2008), junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo; cujas Atas e demais documentos por cópias devidamente autenticadas, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria de Contrato Social de número 094, as Folhas 141/168; e, pelo comparecente, nos foi dito que, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos, realizada aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete (19/10/2007), foi discutido entre outros assuntos, a alteração do Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade e que, em virtude do acordado vem por esta Escritura e na melhor forma de direito, fazer a **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** da referida Fundação que passe a reger-se da seguinte forma: **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS - ESTATUTO - TÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, INSTITUIDORES** - Art. 1º - A Fundação Parque Tecnológico de São Carlos também designada pela sigla, PARQTEC, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que goza de autonomia programática, técnica, administrativa e financeira. Art. 2º - A Natureza da Fundação não poderá ser alterada nem serem desconsiderados seus objetivos primordiais. Art. 3º - A Fundação reger-se-á pelo Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas normas legais pertinentes à espécie. Art. 4º - O prazo de duração da Fundação é indeterminado. Art. 5º - Extinta a Fundação, na ocorrência de hipótese prevista no Novo Código Civil Brasileiro, ou por decisão de seu Conselho de Curadores, seu patrimônio passará às universidades públicas estabelecidas em São Carlos que deverão recebê-lo, tanto quanto possível, dividido em partes iguais. **CAPÍTULO II - DA SEDE E DO FORO** - Art. 6º - A Fundação tem sede na rua Alfredo Lopes, 1717, CEP: 13560-460 - Vila Elizabeth, São Carlos - SP e com filial no Parque Tecnológico de São Carlos - São Carlos Science Park,

União Interacional
do Notariado Latino
Fundada em 1948



09742602201178.000015261-1

P: 01370 R: 006261

Rua Dona Alexandrina, 958 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-290

Fone / Fax: (16) 3373-9000

e-mail: 1tbsaocarlos@1tbsaocarlos.net.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, TRASSURA OU FALSIFICAÇÃO ANULA A SUA FORÇA E EFICÁCIA

localizado no km 148,8 da Rodovia Estadual SP-215 CEP: 13560-000 em São Carlos - SP e tendo foro no município de São Carlos, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO III - DA FINALIDADE ART. 7º

Fundação promoverá a interação, nas áreas de tecnologia de ponta, entre o sistema de ensino e pesquisa com o setor produtivo e o terceiro setor, com a finalidade de criar, implantar e operar o São Carlos Science Park - Parque Tecnológico de São Carlos, e para o que: I - Estimulará o surgimento, o desenvolvimento, a competitividade e o aumento da produtividade de empresas, cujas atividades estejam fundadas no conhecimento e na inovação tecnológica; II - Incentivará a interação e a sinergia entre empresas, instituições de pesquisas, universidades, instituições prestadoras de serviços ou de suporte às atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica; III - Promoverá parcerias entre instituições públicas e privadas envolvidas com a pesquisa científica, a inovação tecnológica, inerentes aos serviços e a infra-estrutura tecnológica de apoio à inovação; IV - Apoiará as atividades de pesquisa, desenvolvimento e de engenharia não rotineira em empresas; V - Desenvolverá ações que possibilitem a atração de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica; VI - Promoverá levantamento das potencialidades para a criação e consolidação de empresas de base tecnológica; VII - Estabelecerá mecanismos para promover a transferência de tecnologia entre instituições de pesquisas e empresas; VIII - Atuará em conjunto com governos, entidades públicas e privadas, para promover o desenvolvimento regional; IX - Atuará em conjunto com os Governos Municipais e Estaduais, na atração de empresas; X - Promoverá cursos, simpósios, seminários, conferências, congressos, feiras, mostras e outros eventos congêneres; XI - Instituirá programas de intercâmbio, auxílio e treinamento; XII - Patrocinará o desenvolvimento de projetos de tecnologia nas universidades e nas empresas; XIII - Procurará estabelecer vínculos entre as universidades e as empresas de base tecnológica; XIV - Poderá constituir, operar e ser proprietária de incubadoras, condomínios de empresas e de parques tecnológicos para acelerar a criação e consolidação de empresas de base tecnológica; XV - Auxiliará as empresas de base tecnológica e entidades na captação de recursos provenientes de investidores privados, de bancos, empresas ou órgãos governamentais ou com recursos próprios da Fundação; XVI - Promoverá a realização de programa de formação de recursos humanos; XVII - Poderá montar laboratórios, oficinas, instalações especializadas e plantas pilotos para processos e produtos; XVIII - Poderá editar jornais, boletins, livros, revistas, possuir meios de mídia eletrônica e outros meios de divulgação; XIX - Manterá Centro de Informação Tecnológica; XX - Poderá criar empresas e participar do capital de empresas que venham contribuir para o desenvolvimento regional; XXI - Poderá contratar serviços de empresas e de entidades públicas e privadas; XXII - Poderá prestar consultoria e assessoria para empresas, entidades públicas ou privadas e órgãos governamentais; XXIII - Poderá criar prêmios de incentivos ao desenvolvimento tecnológico; XXIV - Poderá estabelecer parcerias para instituir programas e realizar ações que promovam o desenvolvimento das entidades e empresas; XXV - A Fundação dotar-se-á com recursos humanos qualificados, executará gestão, disporá de metodologias e laboratórios para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; Art. 8º - O Regimento Interno da Fundação normalizará todas essas atividades.

TÍTULO II - DO PATRIMÔNIO, SUA APLICAÇÃO E RENDIMENTOS - CAPÍTULO I - DO PATRIMÔNIO

Art. 9º - Constituem Patrimônio da Fundação: I - A dotação inicial feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); II - Doações, legados, auxílios, subvenções, contribuições, cotas, ações e receitas proporcionadas por pessoas físicas ou jurídicas. § 1º - Doações com encargos somente serão autorizadas pelo Conselho de Curadores e pelo Ministério Público. § 2º - Idênticas autorizações são necessárias na alienação de bens imóveis incorporados ao patrimônio da Fundação, aquisição e/ou permutas com outros. § 3º - É vedada em qualquer hipótese, a prestação de fianças e avais e assim como a constituição de hipotecas sobre quaisquer bens da Fundação. § 4º - Os atos praticados com inobservância do disposto nos parágrafos 1, 2 e 3 são nulos, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas em lei.

CAPÍTULO II - DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 10º - O patrimônio da Fundação somente poderá ser



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Marcio de Campos
Tabelião



Traslado Nº 2

LIVRO: 0793 PÁGINAS: 347/351

aplicado na consecução dos objetivos previstos no artigo 7º deste Estatuto. Único: Anualmente, a Diretoria Executiva da Fundação submeterá a aprovação do Conselho de Curadores, o plano de aplicação do patrimônio, ficando sua execução subordinada a aprovação prévia.

RENDIMENTOS - Art. 11º - Constituem receitas ordinárias da Fundação: I - Rendas em favor constituídas. II - Usufrutos instituídos a seu favor. III - Receitas advindas de atividades próprias ou das exercidas em convênios ou associações com terceiros. IV - Rendas de imóveis que vier a possuir. V - Receitas eventuais, juros bancários, rendas de títulos, ações, papéis financeiros, etc. VI - "Royalties" e receitas de produtos de sua manufatura e da prestação de serviços. VII - Quaisquer rendimentos resultantes de atividades relacionadas as finalidades previstas no Artigo 7º. Art. 12º - São receitas extraordinárias da Fundação, as subvenções dos Poderes Públicos e auxílios financeiros, recebidos de particulares, para cumprimento das atividades estatutárias.

TÍTULO III - DOS ORGÃOS ESTATUTÁRIOS. CAPÍTULO I - DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO Art. 13º - Respondem pela administração da Fundação: I - O Conselho de Curadores. II - A Diretoria Executiva. III - O Conselho Consultivo. Art. 14º - Os membros do Conselho de Curadores não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções. Art. 15º - Pelas obrigações assumidas em nome da Fundação, os membros dos seus Conselhos e da Diretoria, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, ressalvado o disposto no parágrafo 4º do artigo 9º. Art. 16º - O Regimento Interno estabelecerá a estrutura e competência dos Conselhos e da Diretoria.

CAPÍTULO II - DO CONSELHO DE CURADORES Art. 17º - O Conselho de Curadores é o órgão máximo deliberativo da Fundação. Art. 18º - O Conselho de Curadores será constituído por 19 (dezenove) membros efetivos: I - Um membro indicado pela Universidade de São Paulo (USP). II - Um membro indicado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). III - Um membro indicado pelo Centro das Indústrias de São Paulo, regional de São Carlos (CIESP/SC). IV - Um membro indicado pela Prefeitura Municipal de São Carlos (PMSC). V - Um membro indicado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). VI - Um membro indicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), de São Carlos. VII - Dois membros indicados pelo Conselho de Curadores da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos. VIII - Um membro indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE/SP). IX - Um membro indicado pelo Governo do Estado de São Paulo. X - Nove representantes das comunidades acadêmicas e empresariais, designados pelo Conselho de Curadores a cada quatro anos. § 1º - O mandato dos membros efetivos e dos respectivos suplentes é de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. § 2º - As entidades poderão mudar seus representantes a qualquer momento. O novo representante complementará o mandato do substituto. § 3º - Cada membro efetivo terá um suplente que o substituirá em seus impedimentos e cuja indicação será feita pela entidade a quem couber a indicação do membro efetivo. § 4º - No impedimento definitivo do membro titular o suplente completará o mandato. § 5º - Os Curadores elegerão o seu Presidente, entre os membros efetivos, com mandato de 4 (quatro) anos. § 6º - O Presidente do Conselho de Curadores, que devesse residir no local da sede da Fundação, poderá ser reeleito. § 7º - Perderá o mandato o Curador que faltar, sem justificativa de falta, 4 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas. Será assegurado o direito de defesa e de recursos. § 8º - A vaga do Curador excluído será preenchida por nova indicação de sua entidade ou por eleição do Conselho de Curadores. Art. 19º - Conselho de Curadores reunir-se-á ordinariamente, de seis em seis meses, e extraordinariamente, quando convocados pelo seu Presidente ou pelo Diretor Presidente da Fundação. § 1º - Conselho de Curadores deliberará em primeira convocação somente com a presença de mais da metade de seus membros e em segunda convocação com a presença de mais de 1/3 (um terço), sendo as decisões tomadas por maioria simples, exceto nas decisões de quorum qualificado. § 2º - A Convocação será regulamentada pelo Regimento Interno da Fundação, devendo constar de forma precisa e clara: a) Dia, mês, ano, hora da primeira e segunda



09742602201178.000015262-0

P. 01370 R. 006262

Rua Dona Alexandrina, 958 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-290
Fone / Fax: (16) 3373-9000
e-mail: ttabsaocarlos@ttabsaocarlos.net.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTELAÇÃO, BASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

convocação; b) Endereço completo de onde ocorrerá a reunião; c) Ordem do dia contendo de forma clara e precisa o assunto a ser deliberado; d) O artigo do estatuto onde for sustentada a convocação e quem o fez; e) Na convocação deve constar o nome da fundação, data da formalização e assinatura do responsável pelo ato. § 3º - Caberá ao Regimento Interno a especificação das matérias que exigem quorum qualificado, ficando desde logo fixado o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Curadores, para aprovação das seguintes matérias: a) Destituição dos membros da Diretoria Executiva; b) Aprovação de alienação de bens imóveis da Fundação, a qual será efetivada pela Diretoria após aprovação pelo Ministério Público; c) Elaboração do Regimento Interno da Fundação que complementará o presente Estatuto; d) Alteração do presente Estatuto e o Regimento Interno; e) Para as deliberações em que se referem as matérias acima, é exigido deliberação em assembleia especialmente convocada para o fim. § 4º - A extinção da Fundação somente poderá ser votada com a presença da totalidade de membros do Conselho de Curadores, dando-se a aprovação com a aquiescência de no mínimo 2/3 (dois terços) destes, ressalvado o disposto no Novo do Código Civil Brasileiro. § 5º - Das reuniões do Conselho de Curadores lavrar-se-ão atas, contendo o resumo dos assuntos e das deliberações e que serão arquivadas ou registradas em livro próprio.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA. Art. 20º - A Diretoria Executiva é o órgão de administração central da Fundação, cabendo-lhe, precipuamente, fazer executar suas diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais e específicas baixadas pelo Conselho de Curadores. Art. 21º - A Diretoria da Fundação será constituída de: I - um Diretor-Presidente; II - um Diretor-Técnico; III - um Diretor-Tesoureiro. Art. 22º - O Diretor-Presidente será eleito pelo Conselho de Curadores, os outros Diretores serão escolhidos pelo Diretor-Presidente, ouvido o Conselho de Curadores. § 1º - A investidura nos cargos de direção far-se-á mediante termo lavrado. § 2º - Os membros da Diretoria Executiva são demissíveis "ad nutum". § 3º - Para a deliberação a que se refere o § 2º será exigido assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim e quorum mínimo qualificado de 2/3 (dois terços) do Conselho de Curadores. Art. 23º - Os membros da Diretoria, sempre residentes no local da sede da Fundação, terão mandato de 12 (doze) anos, podendo ser reconduzidos para o mesmo cargo apenas 1 (uma) vez. Art. 24º - A Diretoria poderá reunir-se, como órgão colegiado, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do seu Diretor-Presidente. § único - O Regimento Interno da Fundação, disporá sobre as matérias em relação às quais tal reunião será indispensável, bem como sobre a convocação e a periodicidade das reuniões ordinárias. As decisões serão tomadas por maioria simples. Art. 25º - Todos os documentos que resultem em direitos e obrigações para a Fundação deverão conter as assinaturas de dois de seus diretores, sendo obrigatória a do Diretor-Presidente. **CAPÍTULO IV - CONSELHO CONSULTIVO.** Art. 26º - O Conselho será formado por até 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Diretor-Presidente, ouvido o Conselho de Curadores. Art. 27º - Os membros do Conselho Consultivo serão especialistas em transferência de tecnologias, incubadoras, parques tecnológicos, em gestão e programas de apoio às empresas, financiamento, capital de risco. Art. 28º - Entre os membros do Conselho Consultivo poderão estar especialistas estrangeiros de renome internacional na matéria. Art. 29º - Os mandatos dos membros do Conselho Consultivo serão de 4 (quatro) anos, podendo o Diretor-Presidente substituí-los, a qualquer tempo, para complementação dos mandatos originais. § único - O Regimento Interno da Fundação normalizará as atividades do Conselho Consultivo.

TÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE CURADORES. Art. 30º - Compete ao Conselho de Curadores deliberar sobre as seguintes matérias: I - Observar e fazer cumprir a lei, este Estatuto, o Regimento Interno da Fundação, os regulamentos e as resoluções das autoridades competentes; II - Eleger, até um mês antes do término do mandato de uma Diretoria, o Diretor-Presidente do mandato seguinte; III - Destituir o Diretor-Presidente; IV - Deliberar a aceitação de doações com encargos; V - Deliberar sobre as solicitações de transferência de verbas, dotações orçamentárias ou aberturas de créditos adicionais feitas pelo Diretor-Presidente à Fundação; VI - Aprovar o plano de trabalho da Fundação e a proposta orçamentária a que se refere ao Artigo 33º e



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Márcio de Campos
Tabelião



Fundado em 1951
Sociedade São Paulo
Filial de UNIL



Traslado Nº 2

LIVRO:

0793

PÁGINAS: 349/351

proceder as revisões/ eventualmente necessárias durante o exercício correspondente. VII - Deliberar sobre os relatórios finais de atividades, sobre a prestação de contas e sobre o balanço geral da Fundação em cada exercício. VIII - Determinar, ao fim de cada exercício, a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio. IX - Aprovar a alienação de bens imóveis da Fundação e autorizar a Diretoria a efetivá-la. X - Elaborar o Regime Interno da Fundação, em complementação a este estatuto. XI - Alterar este Estatuto e o Regimento Interno, respeitado o disposto no Art. 19º, § 3º, item d. XII - Deliberar sobre a extinção da Fundação, respeitando o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 19º. XIII - Compete ao Presidente do Conselho de Curadores: I - Convocar o Conselho ordinária e extraordinariamente. II - Dirigir os trabalhos do Conselho, exercendo, em suas deliberações, o direito de voto de qualidade. § 1º - Será concedido a todos os Curadores o direito de voz e voto, bem como exercer direitos ou funções que lhe tenham sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na Lei ou pelo Estatuto. § 2º - O Curador representante do Governo do Estado terá direito de voto qualificado e veto apenas com as decisões relacionadas com os itens I ao V do artigo 7º. III - Indicar, dentre os membros efetivos, o seu substituto eventual. **CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA** - Art. 32º - Compete privativamente à Diretoria: I - Praticar todos os atos administrativos necessários ao adequado funcionamento da Fundação, observado o disposto quanto a competência atribuída a cada um de seus membros. II - Deliberar, como órgão colegiado, sobre os trabalhos preparados pelos seus membros e que devem ser submetidos ao Conselho de Curadores. III - Ouvir, sempre que necessário, o Conselho Consultivo. § único - Os demais atos e atribuições da Diretoria serão especificados no Regimento Interno. Art. 33º - Compete ao Diretor-Presidente da Fundação: I - Representar a Fundação em juízo ou fora dele. II - Convocar, ordinária ou extraordinariamente a Diretoria, presidindo os seus trabalhos com direito a voto de qualidade. III - Convocar, extraordinariamente o Conselho de Curadores. IV - Dirigir e supervisionar as atividades da Fundação. V - Escolher os demais Diretores, ouvido o Conselho de Curadores. VI - Praticar os atos necessários à administração da Fundação, organizar-lhe os serviços, admitir e dispensar empregados e implantar a política de cargos e salários. VII - Apresentar ao Conselho de Curadores, o plano de trabalho e a proposta orçamentária para cada exercício. VIII - Apresentar ao Conselho de Curadores, eventuais propostas de modificações no plano de trabalho e no orçamento, durante o exercício correspondente. IX - Apresentar ao Conselho de Curadores o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Fundação. X - Solicitar ao Conselho de Curadores transferência de verbas, dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais e alienação de bens imóveis da Fundação, quando as necessidades exigirem. XI - Encaminhar às autoridades competentes os documentos exigidos por lei, após aprovação destes pelo Conselho de Curadores, quando couber. Art. 34º - Compete ao Diretor-Tesoureiro: I - Arrecadar as rendas e providenciar o pagamento das despesas. II - Preparar a proposta orçamentária a que se refere ao Art. 33º, item VII. III - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas. Art. 35º - Compete ao Diretor-Técnico: I - Substituir o Diretor-Presidente em suas faltas e impedimentos. II - Coordenar e orientar todas as atividades técnicas da Fundação. III - Preparar plano de trabalho a que se refere ao artigo 33º, item VII. IV - Representar tecnicamente a Fundação em congressos, assembleias, seminários e demais reuniões sobre assuntos ligados ao objetivo da Fundação. V - Exercer outras atividades. **CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO** - Art. 36º - Compete ao Conselho Consultivo: I - Apresentar à Diretoria pareceres técnicos sobre projetos a serem apoiados pela Fundação. II - Apresentar ao Conselho de Curadores, quando solicitado, pareceres que auxiliem aquele órgão na tomada de decisões de sua competência. III - Apresentar sugestões à Diretoria, tendo em vista experiências de outros pólos tecnológicos, sobre tudo no exterior. IV - Os demais atos e atribuições do Conselho Consultivo serão especificados no



09742602201178.000015263-8

P: 014370 R: 006283

Rua Dona Alexandrina, 958 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-290

Fone / Fax: (16) 3373-9000

e-mail: ftabsaocarlos@ftabsaocarlos.net.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU FALSIFICAÇÃO ANULA O VALOR DO DOCUMENTO

Regimento Interno. **CAPITULO IV - DO EXERCICIO FINANCEIRO**. Art. 37º - O Diretor-Presidente apresentará ao Conselho de Curadores a proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura administrativa da Fundação e a aplicação de recursos. Art. 38º - O Conselho de Curadores terá o prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta orçamentária a que se refere o Artigo 33º, item VII deste Estatuto. Art. 39º - Quando solicitado pelo Diretor-Presidente, o orçamento poderá ser revisto e modificado, durante o correspondente exercício, cabendo ao Conselho de Curadores a aprovação da revisão e da eventual modificação. Art. 40º - A prestação anual de contas será apresentada pelo Diretor-Presidente ao Conselho de Curadores, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 32º, item IX e pelo Regimento Interno da Fundação. Art. 41º - O Conselho de Curadores terá prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a prestação de contas e encaminhá-la ao Diretor-Presidente, que em igual prazo a submeterá a apreciação do Ministério Público. § único - O representante do Ministério Público tem a prerrogativa de designar, as expensas da Fundação, auditor para examinar as contas apresentadas. Art. 42º - Dos resultados líquidos provenientes das atividades da Fundação, em cada exercício, parte será lançada em seu fundo patrimonial e parte será utilizada na manutenção de suas atividades, no exercício seguinte, conforme decidir o Conselho de Curadores. **CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Art. 43º - O regime de trabalho do pessoal da Fundação será o da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo, quando cabível, serem celebrados contratos de locação de serviços, segundo o disposto no Novo Código Civil Brasileiro. Art. 44º - Findos os mandatos dos membros dos órgãos de administração, far-se-ão substituições observando o disposto no presente Estatuto. Art. 45º - Para alteração do presente Estatuto é necessário que a reforma: I - Seja aprovada pelo Conselho de Curadores, observando o disposto no Artigo 19º, parágrafo 3º, item d. II - Não contraria os fins da Fundação. III - Seja aprovado pelo Ministério Público. Art. 46º - A falta de um membro da administração a 4 (quatro) reuniões ordinárias sucessivas implica na perda de mandato, passando seu cargo a ser considerado vago, salvo se justificado. § 1º - Na reunião do Conselho de Curadores que examina a perda de mandato do membro da administração será assegurada direito de defesa e de recursos. § 2º - O caso de vacância, o novo membro complementará o mandato original. Art. 47º - O presente estatuto entrará em vigor após os devidos registros perante o cartório de competência. Art. 48º - As entidades elencadas no artigo 18º responsáveis pela indicação dos Curadores terão o prazo de até 12 (doze) meses para indicarem seus representantes nos termos deste Estatuto. § 1º - Não havendo indicação pelas entidades suas representações permanecerão vagas. § 2º - O "quorum" para deliberações nas reuniões do Conselho de Curadores serão considerados os Conselheiros efetivamente empossados. Art. 49º - Aos Conselheiros eleitos anteriormente a aprovação deste Estatuto, é assegurado o direito do integral cumprimento de seu mandato. Assim é feita a presente Alteração e

CONSOLIDACAO do Estatuto Social da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos, conforme Autorização do Representante do Ministério Público, o Doutor **LUIZ CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, promotor de justiça, portador da Cédula de Identidade número 20.199.529, expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda, sob número 721.187.927-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Joaquim da Cruz Penálva, número 853, Bairro Nova Estância, que também se faz presente a este ato, na qualidade de Curador de Fundações, o qual disse aprovar a Alteração e **CONSOLIDACAO** do Estatuto Social, autorizando desde já, o seu registro, para os fins de direito. E, de como assim o disseram damos fé. Pediram-me lhes lavrasse a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara e por conforme a acataram como esta resigida, outorgaram e assinam, do que damos fé. Eu, **Fernando Aparecido Brugnolli**, Escrevente, a redigi e a digitei. Eu, **Achilles Augusto Ribeiro Porto**, Tabelião Substituto, a subscrevo e

assino. (a a) **SYLVIO GOUART ROSA JUNIOR, LUIZ CARLOS SANTOS OLIVEIRA**. Ao Tabelião R\$ 21,58, ao Estado R\$ 6,19, IPESP R\$ 4,54, Smorez R\$ 1,14, Trib. Justiça R\$ 1,14, Sta. Casa R\$ 0,22, Total R\$ 34,75. Recibo número 00093492. Traslada em seguida. Nada mais. Dono fe.



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio de Campos
Tabelião



Fundado em 1851
N
São Carlos - São Paulo
Filial à UNL

Traslado Nº 2

LIVRO: 0793 PÁGINAS: 351/351

Eu, Achilles Augusto Ribeiro Porto, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevi e assino
em público e raso.

Em Testemunho da Verdade.

Tabelião Substituto

Achilles Augusto Ribeiro Porto
Tabelião Substituto



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de São Carlos - São Paulo

Rua Conde do Pinhal, 1807 - Centro - Fone/Fax: (16) 3371-4099
Antônio Carlos Carvalhaes - Oficial

Protocolado sob nº 00012387 em 05/06/2008 L. A-10
AVERBAÇÃO nº 102 em 10/06/2008

REG. PRIM.: 00000760

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Justiça	Dil/Co	Total
52,89	15,04	11,45	2,70	2,70		84,66

São Carlos, 10/06/2008
Solange Aparecida Generoso Montanari



09742602201178.000015264-6

P: 01370 R: 006264

Rua Dona Alexandrina, 958 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-290

Fone / Fax: (16) 3373-9000

e-mail: 1tabsaocarlos@1tabsaocarlos.nof.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Declaração

MARCOS ALBERTO MARTINELLI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, DECLARA que a **Fundação Parque Tecnológico de São Carlos**, inscrita no CNPJ sob o nº 52380169/0001-18 sediado na Rua Alfredo Lopes, 1717, nesta cidade, com a atividade de criar condições para elevar o grau de interação em alta tecnologia, encontra-se em regular funcionamento.

São Carlos, 14 de abril de 2010.

MARCOS ALBERTO MARTINELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Sustentável, Ciência e Tecnologia

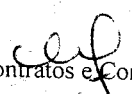


DECLARAÇÃO

Refêrente ao Convênio 129/2008, prestação de contas n. 14168/2009 "Incubadora de Botucatú", declaramos que os documentos que encontram-se em nosso poder permanecerão pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Carlos, dezembro de 2009.


Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 37.681/08 - Convênio nº 129/08

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 062/08, aditado pelo convênio nº 063/08, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, o **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a **FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS**."

Por este TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, doravante denominado **PREFEITURA**, o **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.226.170/0001-46, com sede na Av. Paulista, 1313 14º andar, neste ato representado pelo Diretor Regional **Moacir Fernandes Filho**, portador do RG nº 13.678.046-SSP, CPF/MF nº 081.776.088-19, conforme procuração outorgada perante o 12º Cartório de Notas, livro 2414, páginas 251/253, e a **FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS - PARQTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.380.169/0001-18, com sede na Rua Alfredo Lopes, nº 1717, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. **Sylvio Goulart Rosa Júnior**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.947.585-SSP-SP e do CPF nº 034.216.787-15, firmam entre si o presente Termo Aditivo, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na cláusula quinta do convênio nº 062/08, assinado entre as partes em 09 de abril de 2008, fica prorrogado até 31/03/2009, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estipulado na cláusula primeira do Termo de Aditamento nº 063/08, de 09 de abril de 2008, fica acrescido de R\$12.510,00 (doze mil e quinhentos e dez reais), provenientes da seguinte dotação orçamentária:

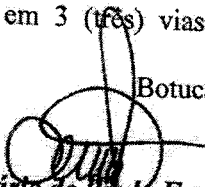
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
496	02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41	Indústria e Comércio

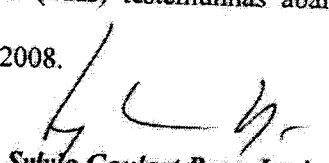
CLÁUSULA TERCEIRA - A PARQTEC obriga-se a prestar contas à Prefeitura, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149/01, dos valores recebidos, de que trata a Cláusula anterior, até o dia 30 de abril de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Convênio permanecem em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 31 de dezembro de 2008.


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Sylvio Goulart Rosa Junior
PARQTEC


Moacir Fernandes Filho
CIESP

Testemunhas:

1ª

RG: 4796224

2ª

RG: 29444233



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 - Cep: 18600-900

Fone: (14) 3811.1414 - www.botucatu.sp.gov.br

Emissão da Capa do Processo

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 08/02/2010 18:11

Sistema CECAM

Protocolo Nº: 4095/2010

Nº: 4095/2010

INTERESSADO:

Nº DO CGM 121091
NOME FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS
TELEFONE
FAX
ENDEREÇO R. ALFREDO LOPES, 1717
CEP 13560-460.
BAIRRO VL. ELIZABETH
CIDADE / UF SÃO CARLOS/SP
C.G.C/C.P.F 52.380.169/0001-18
INSCRIÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

DATA DE ENTRADA 8/2/2010 13:08:32
ASSUNTO ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SITUAÇÃO DO PROCESSO **RECEBIDO**
ÚLTIMO DESTINATÁRIO PROTOCOLO

OBSERVAÇÃO:

BOTUCATU, 08 DE FEVEREIRO DE 2010

RESPONSÁVEL

PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO NO PROTOCOLO MUNICIPAL. TENHA SEMPRE EM MÃOS O CPF E ESTE RECIBO DE PROTOCOLO

São Carlos, 03 de fevereiro de 2010.

Ilmo.Sr.

Luís Sérgio de Oliveira – Chefe da Seção de Contadoria
Prefeitura Municipal de Botucatu

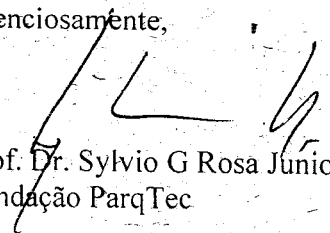
Prezado Senhor,

Referente ao convênio DSE 062/08 – proc. 37.681/08 “Operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – projeto Incubadora de Botucatu”, seguem anexos documentos correspondentes à prestação de contas do terceiro aditamento:

1. Demonstrativo integral das receitas e despesas – anexo 6;
2. Relatório de atividades desenvolvidas no período;
3. Relação dos documentos das despesas pagas – anexo 7.
4. Cópias dos documentos fiscais, conferidos com os originais demonstrando com carimbo o recurso utilizado – itens 1 a 44;
5. Extratos bancários;
6. Termo de ciência e notificação – anexo 5;
7. Certidões Negativas de débito (conjunta: receita federal/dívida da união/INSS e FGTS).

Estando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Sylvio G Rosa Junior
Fundação ParqTec



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Processo Nº.: 9141/2009 convenio 078/2008

Interessado: Fundação Parque Alta Tecnologia São Carlos

Situada: Rua Alfredo Lopes nº 1717 – Vila Elizabeth – São Carlos

Finalidade Estatutária: Conjuguar esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora em Botucatu

Descrição do Objeto: Conjuguar esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Projeto Incubadora em Botucatu

Data da Prestação de Contas: 29/01/2010

Data do Recebimento da Prestação de Contas: 29/01/2010

Data do Recebimento do Recurso e Valores Transferidos: R\$ 60.010,00

Data de Transferência	Valores R\$
14/01/2009	12.510,00
08/04/2009	47.500,00

Fonte de Recurso: Municipal

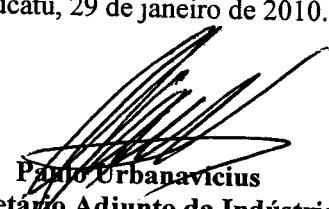
Valor Comprovado: R\$ 59.488,68

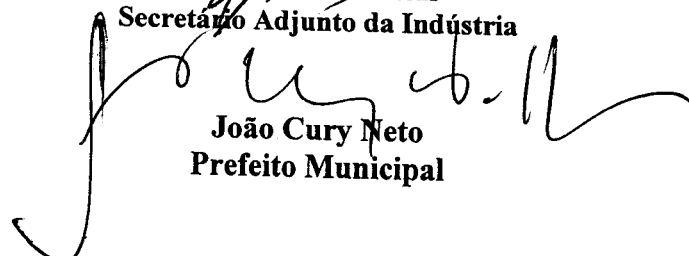
Recurso Não Aplicado e Devolvido: R\$ 521,32

Conforme determina o Artigo 25, inciso 1º da Lei Complementar nº. 709 de 14/01/1993, na qualidade de responsável pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas e com base na Instrução nº. 02/08 artigo 370 definida pelo artigo 48 da LRF do Tribunal de Contas, atestamos ainda:

- (X) O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- (X) A contabilização dos recursos recebidos pela interessadas;
- (X) A regularidade dos gastos efetuados;
- (X) A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhista, quando a aplicação dos recursos;
- (X) As cópias dos documentos de despesas, correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
- (X) O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Botucatu, 29 de janeiro de 2010.


Paulo Urbanavicius
Secretário Adjunto da Indústria


João Cury Neto
Prefeito Municipal

**Repasse ao Terceiro Setor
Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas
Auxílios / Subvenções / Contribuições**

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu
Tipo de Concessão: Auxílio
Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu
Exercício: 2009

Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos
CNPJ: 52.380.169/0001-18

End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S Carlos/SP Cep. 13560 460
Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Demonstrativo dos Repasse públicos recebidos				
Origem dos recursos (1)	Valores previstos - R\$	Doc. De Crédito N.	Data	Valores Repassados - R\$
Verba Municipal	47.500,00	1010	08/04/2009	47.500,00
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos				0,00
Total				47.500,00

(1) verba: federal, estadual ou municipal.

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade beneficiária:

Fundação Parque Tecnológico de S Carlos

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 46.978,68 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Demonstrativo das Despesas Realizadas			
Categoria ou finalidade da despesa	Período de realização	Origem do recurso (2)	Valor Aplicado
Serviços de Segurança/Vigilância	abril a dezembro	Verba municipal	38.520,00
Serviços de Limpeza	abril a dezembro	Verba municipal	8.218,68
Despesas Bancárias			- 240,00

Total das Despesas	46.978,68
Recurso público não aplicado	521,32
Valor Devolvido ao órgão concededor	0,00
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	0,00

(1) verba: federal, estadual ou municipal e recursos próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho

São Carlos, Fevereiro de 2010

Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Membros do Conselho Fiscal:

**Repasse ao Terceiro Setor
Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas
Auxílios / Subvenções / Contribuições**

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatú
Tipo de Concessão: Auxílio
Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatú
Exercício: 2009

Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos
CNPJ: 52.380.169/0001-18

End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S Carlos/SP Cep. 13560 460
Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Demonstrativo dos Repasse públicos recebidos				
Origem dos recursos (1)	Valores previstos - R\$	Doc. De Crédito N.	Data	Valores Repassados - R\$
Verba Municipal	47.500,00	1010	08/04/2009	47.500,00
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos				0,00
Total				47.500,00

(1) verba: federal, estadual ou municipal.

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade beneficiária:

Fundação Parque Tecnológico de S Carlos

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 46.978,68 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

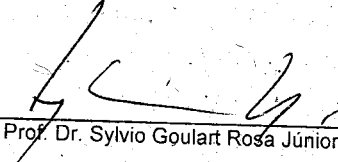
Demonstrativo das Despesas Realizadas			
Categoria ou finalidade da despesa	Período de realização	Origem do recurso (2)	Valor Aplicado
Serviços de Segurança/Vigilância	abril a dezembro	Verba municipal	38.520,00
Serviços de Limpeza	abril a dezembro	Verba municipal	8.218,68
Despesas Bancárias			240,00

Total das Despesas:	
Recurso público não aplicado	46.978,68
Valor Devolvido ao órgão concedente	521,32
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	0,00
	0,00

(1) verba: federal, estadual ou municipal e recursos próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epígrafa, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho

São Carlos, Fevereiro de 2010


Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Membros do Conselho Fiscal:

Anexo 5

Repasse ao terceiro setor
Termo de ciência e notificação

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatú
Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos
Tipo de Concessão: Auxílio
Valor Repassado: 47.500,00
Exercício: 2009
Advogados: (**)

Pelo presente TERMO damos-nos por notificados para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Carlos, 03 de fevereiro de 2010.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatú

Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos

Anexo 5

Repasse ao terceiro setor
Termo de ciência e notificação

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatú
Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos
Tipo de Concessão: Auxílio
Valor Repassado: 47.500,00
Exercício: 2009
Advogados: (**)

Pelo presente TERMO damos-nos por notificados para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Carlos, 03 de fevereiro de 2010.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatú

Órgão Beneficiário: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos

Repasse ao Terceiro Setor
Relação dos Gastos

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu

Tipo de Concessão: Auxílio

Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu

Exercício: 2009

Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S. Carlos

CNPJ: 52.380.169/0001-18

End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S. Carlos/SP Cep. 13560 460

Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Junior

Valor total recebido: R\$ 47.500,00

Fonte de Recursos: Municipal

Relação de Pagamentos Efetuados

2º aditamento ao convênio n. 062/2008

Recursos: recebido em 08/04/2009

Período: abril a dezembro/2009

Executor: Fund. Parque Tecnológico de São Carlos

47.500,00

521,32

Nº Ordem	Data	Número Cheque	Comprovante Fiscal			Favorecido	CGC/CNPJ	Tipo de Despesa	
			tipo (*)	Nº	Data				
1	12/05/2009	38	NF	395	30/04/09	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
2	20/05/2009	39	Guia	GPS	30/04/09	INSS s/ NF 395 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
3		transf.				IRRF s/ NF 395 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
4	20/05/2009	39	Guia	Darf	30/04/09	INSS s/ NF 21779 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
5	14/05/2009	40	Guia	GPS	01/04/09	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
6	17/06/2009	44	NF	22118	04/05/09	INSS s/ NF 22118 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
7	jan a abril	débito	Guia	GPS	04/05/09	Despesas bancárias		Despesas Bancárias	
8	10/06/2009	41	extratos	411	30/05/09	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
9	17/06/2009	44	NF	GPS	30/05/09	INSS s/ NF 411 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
10	20/07/2009	47	Guia	Darf	30/05/09	IRRF s/ NF 411 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
11	15/06/2009	42	Guia	22471	01/06/09	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
12	20/07/2009	47	NF	GPS	01/06/09	INSS s/ NF (Paineiras)		Segurança/Vigilância	
13	08/07/2009	46	Guia	422	02/07/09	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
14	20/08/2009	50	NF	GPS	02/07/09	IRRF s/ NF 422 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
15	20/08/2009	50	Guia	Darf	02/07/09	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
16	13/07/2009	45	NF	22927	01/07/09	INSS s/ NF 22927 (Paineiras)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
17	20/08/2009	50	Guia	GPS	01/07/09	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
18	17/08/2009	53	NF	440	31/07/09	INSS s/ NF 440 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
19	20/08/2009	50	Guia	Darf	31/07/09	IRRF s/ NF 440 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
20	20/08/2009	50	Guia	Darf	31/07/09	Pis, Cofins e contrib s/ NF 422 e 440 (Portal)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
21	20/08/2009	51	Guia	Darf	31/07/09	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
22	12/08/2009	49	NF	23377	03/08/09	INSS s/ NF 23377 (Paineiras)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
23	18/09/2009	57	Guia	GPS	03/08/09	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
24	11/09/2009	55	NF	468	31/08/09	INSS s/ NF 468 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
25	18/09/2009	57	Guia	GPS	31/08/09	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância	
26	13/10/2009	58	NF	484	30/09/09	INSS s/ NF 484 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza	
27	19/10/2009	60	Guia	GPS	30/09/09	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
28	10/09/2009	54	NF	23718	01/09/09	INSS s/ NF 23718 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza	
29	19/10/2009	60	Guia	GPS	01/09/09				

30	11/11/2009	62	NF	509	30/10/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
31	18/11/2009	63	Guia	GPS	30/10/09	470,80	INSS s/ NF 509 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
32	13/10/2009	59	NF	24050	01/10/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
33	18/11/2009	63	NF	GPS	01/10/09	99,79	INSS s/ NF 24050 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
34	14/12/2009	65	NF	540	25/11/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
35	08/12/2009	66	Guia	GPS	25/11/09	470,80	INSS s/ NF 540 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
36	11/11/2009	61	NF	24470	03/11/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
37	08/12/2009	64	Guia	GPS	03/11/09	99,79	INSS s/ NF 2470 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
38	03/02/2010	69	NF	580	28/12/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
39	03/02/2010	71	Guia	GPS	28/12/09	470,80	INSS s/ NF 580 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
40	10/12/2009	67	NF	24870	01/12/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
41	20/01/2010	70	Guia	GPS	01/12/09	99,79	INSS s/ NF 24870 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
42	14/01/2010	68	NF	25222	04/01/10	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
43	20/02/2010		Guia	GPS	04/01/10	99,79	INSS s/ NF 25222 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
44	Mai a Dez	débito	extratos	extratos	Mai a Dez	160,00	Despesas bancárias		Despesas Bancárias
Total						46.978,68			

(*) tipo - Comprovante Fiscal: NF, Recibo, RPA, RPS

OBSERVAÇÕES:

Conveniente - Emissor

Conveniente - Executor

Fundação ParqTec

Parecer da área técnica:

Parecer da Auditoria:

Repasso ao Terceiro Setor Relação dos Gastos

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu

Tipo de Concessão: Auxílio

Lei Autorizadora:

Objeto: Conjuar esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu

Exercício: 2009

Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos

CNPJ: 52.380.169/0001-18

End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S Carlos/SP Cep. 13560 460

Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Junior

Valor total recebido: R\$ 47.500,00

Fonte de Recursos: Municipal

Relação de Pagamentos Efetuados

2º aditamento ao convênio n. 062/2008

Recursos: recebido em 08/04/2009

Período: abril a dezembro/2009

Executor: Fund. Parque Tecnológico de São Carlos

47.500,00

521,32

521,32										
Nº	Ordem	Data	Número Cheque	Comprovante Fiscal			Favorecido	CGC/CPF	Tipo de Despesa	
				tipo (*)	Nº	Data				Valor
1		12/05/2009	38	NF	395	30/04/09	3.766,40	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
2		20/05/2009	39	Guia	GPS	30/04/09	470,80	INSS s/ NF 395 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
3			transf	Guia	Darf	30/04/09	42,80	IRRF s/ NF 395 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
4		20/05/2009	39	Guia	GPS	01/04/09	53,88	INSS s/ NF 21779 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
5		14/05/2009	40	NF	22118	04/05/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
6		17/06/2009	44	Guia	GPS	04/05/09	99,79	INSS s/ NF 22118 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
7		jan a abril	débito	extratos	extratos	jan a abril	80,00	Despesas bancárias		Despesas Bancárias
8		10/06/2009	41	NF	411	30/05/09	3.766,40	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
9		17/06/2009	44	Guia	GPS	30/05/09	470,80	INSS s/ NF 411 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
10		20/07/2009	47	Guia	Darf	30/05/09	42,80	IRRF s/ NF 411 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
11		15/06/2009	42	NF	22471	01/06/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Segurança/Vigilância
12		20/07/2009	47	Guia	GPS	01/06/09	99,79	INSS s/ NF (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
13		08/07/2009	46	NF	422	02/07/09	3.766,40	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
14		20/08/2009	50	Guia	GPS	02/07/09	470,80	INSS s/ NF 422 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
15		20/08/2009	50	Guia	Darf	02/07/09	42,80	IRRF s/ NF 422 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
16		13/07/2009	45	NF	22927	01/07/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
17		20/08/2009	50	Guia	GPS	01/07/09	99,79	INSS s/ NF 22927 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
18		17/08/2009	53	NF	440	31/07/09	3.368,36	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Serviços de Limpeza
19		20/08/2009	50	Guia	Darf	31/07/09	470,80	INSS s/ NF 440 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
20		20/08/2009	50	Guia	Darf	31/07/09	42,80	IRRF s/ NF 440 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
21		20/08/2009	51	Guia	Darf	31/07/09	398,04	Pis, Cofins e contrib s/ NF 422 e 440 (Portal)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
22		12/08/2009	49	NF	23377	03/08/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
23		18/09/2009	57	Guia	GPS	03/08/09	99,79	INSS s/ NF 23377 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
24		11/09/2009	55	NF	468	31/08/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
25		18/09/2009	57	Guia	GPS	31/08/09	470,80	INSS s/ NF 468 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
26		13/10/2009	58	NF	484	30/09/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
27		19/10/2009	60	Guia	GPS	30/09/09	470,80	INSS s/ NF 484 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
28		10/09/2009	54	NF	23718	01/09/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
29		19/10/2009	60	Guia	GPS	01/09/09	99,79	INSS s/ NF 23718 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza

30	11/11/2009	62	NF	509	30/10/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
31	18/11/2009	63	Guia	GPS	30/10/09	470,80	INSS s/ NF 509 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
32	13/10/2009	59	NF	24050	01/10/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
33	18/11/2009	63	NF	GPS	01/10/09	99,79	INSS s/ NF 24050 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
34	14/12/2009	65	NF	540	25/11/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
35	08/12/2009	66	Guia	GPS	25/11/09	470,80	INSS s/ NF 540 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
36	11/11/2009	61	NF	24470	03/11/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
37	08/12/2009	64	Guia	GPS	03/11/09	99,79	INSS s/ NF 2470 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
38	03/02/2010	69	NF	580	28/12/09	3.809,20	Portal Jau Serviços de Vigilância Ltda.	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
39	03/02/2010	71	Guia	GPS	28/12/09	470,80	INSS s/ NF 580 (Portal Jau)	05.097.975/0001-01	Segurança/Vigilância
40	10/12/2009	67	NF	24870	01/12/09	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
41	20/01/2010	70	Guia	GPS	01/12/09	99,79	INSS s/ NF 24870 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
42	14/01/2010	68	NF	25222	04/01/10	807,41	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
43	20/02/2010		Guia	GPS	04/01/10	99,79	INSS s/ NF 25222 (Paineiras)	55.905.350/0001-99	Serviços de Limpeza
44	Maio a Dez	débito	extratos	extratos	Maio a Dez	160,00	Despesas bancárias		Despesas Bancárias
Total						46.978,68			

(*) tipo - Comprovante Fiscal: NF, Recibo, RPA, RPS
OBSERVAÇÕES:

Conveniente - Emissor

Conveniente - Executor
Fundação ParqTec

Parecer da área técnica:

Parecer da Auditoria:

RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

Nome da Instituição

Fundação Parque Tecnológico de São Carlos – ParqTec
(Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Incubadora de Botucatu)

Nº e Tipo de Documento

Convênio nº 118/07 - SEBRAE
Processo nº 4415/08
Convênio 062/08 – Prefeitura Municipal de Botucatu

Projeto/Responsável

Operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial -
Incubadora de Botucatu

Ricardo A. Dessoti

1) Ações desenvolvidas e custeadas pelo convênio com Sebrae

- Realizado 41 hs de consultorias tecnológicas para as empresas residentes, associadas e projetos pré residentes, com os temas, Design, 5 s's, Produção, Higiene e Segurança no Trabalho, Elaboração de Projeto PIPE e Procedimentos Regulatórios;
- Realizado 64 hs de consultorias gerenciais para as empresas residentes, associadas e projetos pré residentes, com os temas Plano de Negócios, Finanças e Marketing;
- Participação como expositor de 02 empresas incubadas nas feiras Natural Tech 2009 no Ibirapuera em São Paulo e VII Encontro Internacional de Horsemanship, .;
- Visitação das empresas residentes em 08 feiras, a saber: Feira Internacional da Indústria do Plástico BrasilPlast, Feira Internacional da Indústria Elétrica, Energia e Automação(FIEE), Feira Internacional Multisetorial de Produtos, Plastech Feira de Tecnologia para Termoplástico e termo fixos, ExpoAgroRevenda, Beauty Fair Feira Latino Americana de Cosméticos, Feira Internacional de Motocicletas, Bicicletas, Peças, Equipamentos e Acessórios;
- Tivemos 07 empresas que realizaram visita técnica e de prospecção de clientes e também participações em Rodada de Negócios do CIESP em Campinas;
- Desenvolvido a identidade visual da Incubadora;
- Adquiridos no período livros técnicos, Dvd's de palestras e assinaturas de revistas técnicas e jornal local;
- Participação de empresas em palestras, workshoping, cursos e treinamentos oferecidos pela Incubadora e Sebrae;

2) Ações desenvolvidas e custeadas pelas empresas residentes

- compras mensais de materiais e produtos para limpeza e cozinha;
- pagamento das contas de energia elétrica, água, telefone e tributos da Incubadora;
- efetivação de uma apólice de seguro para o prédio da Incubadora;
- realização de pequenas manutenções no prédio;
- pagamento da estagiária.

3) Ações desenvolvidas pelo CIESP

- Cessão do prédio e instalações físicas para operacionalização da Incubadora;
- Cessão de auditório para realização de evento de graduação as empresas;

4) Ações desenvolvidas e custeadas pela Prefeitura Municipal

- Repasse de verba para custeio da contratação dos serviços de vigilância e limpeza do prédio;
- Isenção do pagamento do IPTU;
- Manutenção no prédio da Incubadora;

5) Ações desenvolvidas pelo Parqtec

- Contratação do gerente para a Incubadora;
- Planejamento das ações a serem desenvolvidas com os recursos do convênio;
- Disponibilização aos empresários do acervo bibliotecário CIT;
- Disponibilização do laboratório de prototipagem rápida para uso dos empresários;
- Contratação das empresas de vigilância e limpeza para a Incubadora;

6) Metas Previstas:

Contratação de um novo membro para a Gerência.

Empresas residentes de pequeno porte e micro empresas no setor de serviços e indústria, voltadas aos segmentos de confecção, alimentos, elétrica, hospitalar, plásticos e cosméticos.

Ainda futuros empreendedores que pretendem abrir seu próprio negócio.

Além da infra-estrutura a Incubadora disponibilizará também às empresas: assistência técnica, administrativa e gerencial, necessária à criação e consolidação das empresas incubadas, tomando-as competitivas no mercado e assim contribuindo para o crescimento da economia local e no aumento da geração de emprego e renda.

Com a realização do projeto pretende-se:

Superar dificuldades: relacionadas à gestão empresarial através de intensificação e aperfeiçoamento de atendimento coletivo.

7) Avaliação dos resultados

Com as informações inseridas acima, conclui-se que os objetivos traçados foram alcançados. Além disso, algumas outras ações podem ser citadas para reforçar o êxito do projeto em 2009.

Para atrair interessados, foi feita divulgação da Incubadora, dos parceiros e ainda das empresas incubadas nas mídias impressa e falada, feiras e palestras em instituições

de ensino. Durante o período foram realizadas 25 entrevistas com possíveis empreendedores e orientações aos interessados em abrir seu próprio negócio, através do fornecimento do modelo de Plano de Negócios e orientação na sua elaboração. Desses 2 foram incubados.

Como resultado, fechou-se o ano com 06 empresas incubadas, 5 associadas e 1 projeto pré residente.

Mensalmente as empresas são acompanhadas, bem como o andamento dos seus projetos e produtos desenvolvidos ou em desenvolvimento. Essa avaliação é feita com cada uma das empresas e as medidas tomadas dependem da necessidade e da situação em que elas se encontram. Vários indicadores serão observados como o nº de projetos ou de produtos, nº de produtos vendidos, faturamento, investimentos realizados, parcerias e o sistema GEOR.

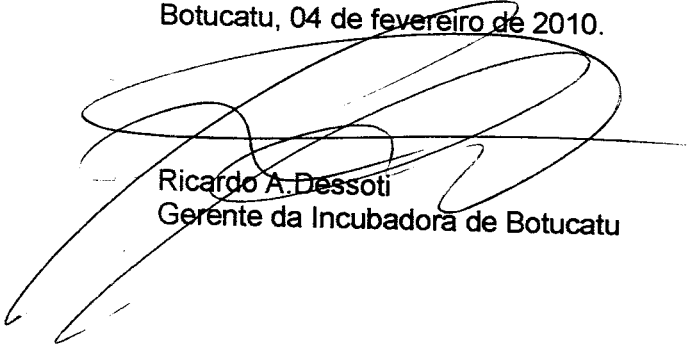
8) Total Financeiro Repassado pelo Sebrae/SP ao Parqtec para custeio das ações cotempladas no Convênio 118/07.

R\$ 125.951,20 (Cento e vinte e cinco mil novencentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

9) Total Financeiro Repassado pela Prefeitura Municipal ao Parqtec para custeio dos serviços de vigilância e limpeza

R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Botucatu, 04 de fevereiro de 2010.



Ricardo A. Dessoti
Gerente da Incubadora de Botucatu



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Nº **395**

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação: **Prest. Serviço**

Prestação de Serviços: **Segurança**

Data de Emissão da Nota: **30/04/09**

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: **Fund. Parque Tec São Carlos**

Endereço: **Alfredo Lopes Elizabeth**

Município: **São Carlos** Estado **SP**

C.N.P.J. **52.580.169/0001-18** Inscr. Est. **15010** CCM n.º

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	Segurança Patrimonial		4.280,00
	Uniformizada / Inscritora		
	INSS 11% = 470,80		
	IR 1% = 42,80		
	CONVÊNIO Nº 062/08		
	DE: Pref. Municipal Bot.		

PARCELA: **92**

VALOR TOTAL DA NOTAS

TRANSPORTADOR

4.280,00

Nome do transportador

Endereço

Placa do veículo

Mun

Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
-------	--------	--------	---------	------------	--------------

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGÊNCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

AGÊNCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6
R\$ 3.766,40
PORTAL JAÚ SERV VIGI
CAIXA ELETRÔNICO 29126/0484-MAJOR



Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRÔNICO
BANCO 341 CTR 000093 12/05/2009 14.19.41

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	04/2009
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA R.GENERAL TELLES, 565 BOTUCATU - SP cep: UF 395		6 - VALOR DO INSS	470,80
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2009	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	470,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CONVENIO Nº: 062108

Prof. Botucatu

PARCELA: 20

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE GPS ELETRÔNICO

CODIGO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	04/2009
IDENTIFICADOR	0507975000101
VALOR DO INSS	470,80
OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATM/JUROS	0,00
TOTAL	470,80

DATA: 20/05/2009
NSU: 002561

HORA: 16:44:47
AUT: 316

ENC 0009 20Ma12009 316 470,80 RD 020
CONVENIOS - CUD. 2251-9 - NSU 002561

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#

15

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
		4 - COMPETÊNCIA	04/2009	
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99	
1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMP. E SERVICOS GERAIS LTDA. AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010 <i>NF 01779</i>		6 - VALOR DO INSS	92,40
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/05/2009	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	92,40	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000000-0

92400270263-5

15590535000-0

01992009043-6



CONVENIÇÃO Nº *062102*

DE: *Prof. Antônio*

PAGUEA: *20/05*

DMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0007-1

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858900000009240027026351559053500001992009043

CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 92,40
DATA: 20/05/2009 HORA: 16:43:51
NSU: 002563 AUT.: 315

315-0007 20Ma12009 315 92,40RD 021
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 002563

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: <http://www.paineiras.com.br>
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENT0

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 022118

1ª VIA - DESTINATÁRIO

EMISSION: 04/05/2009
VENCIMENTO: C/Apresent.

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

556 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS

CNPJ / C.P.F.

52.380.169/0001-18

ENDEREÇO

Rua Alfredo Lopez

1717

BAIRRO / DISTRITO

Vila Elizabeth

CEP

13560-460

MUNICÍPIO

São Carlos

FONE / FAX

(16) 3362-6268

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de Limpeza, nas dependências do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora, Rua Joaquim Lyra Brandão, 1.120 - Botucatu - SP. Referente serviços em 04/2009. Retenção para Seg. Social (INSS) de 11% =/ R\$ 907,20 = R\$ 99,79 Cód. Cliente - 528 Contrato - n° 556 BRADESCO - 237 AG: 407-3 C/C: 52000-4 CONVÊNIO Nº 062/08 DE: Pref. Municipal Botucatu PARCELA: 3ª		907,20
OBSERVAÇÕES			VALOR TOTAL	907,20
			IRRF:	0,00
			ISS:	
			CS-RF:	
			INSS:	99,79
			VALOR LÍQUIDO	807,41

NOTA FISCAL DI

Nº 02

DiãNote

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 14/05/2009
Term 19804

Hora 14:06
N. Trans 2536

Valor 807,41

Favorecido:
Banco 237
Agência 407 / POA
Conta 52000-4

Titular: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	05/2009
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010		6 - VALOR DO INSS	99,79
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/06/2009	7 -
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	99,79

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000000-3

99790270263-7

15590535000-0

01992009053-3



CONVÊNIO Nº 062/08

DE: Prof. Motuacel

PARCELA: 3º

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE GPS ELETRONICO

CODIGO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	05/2009
IDENTIFICADOR	55905350000199
VALOR DO INSS	99,79
OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATM/JUROS	0,00
TOTAL	99,79

DATA: 17/06/2009
 NSU: 000568

HORA: 12:07:16
 AUT: 058

ENC: 0009 17Jun2009 058 99,79RD 022
 CONVENCOS - COD. 2251-9 NSU 000568

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jomal Fixa

Nº

411

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação:

Prest. Serviço

Prestação de Serviços

Segurança

Data de Emissão da Nota:

30 / 05 / 09

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: Fund. Parque Tec São Carlos

Endereço: Alfredo Lopes Elizabeth

Nº 1717

Município: São Carlos

Estado SP

CCM n.º

C.N.P.J. 52.380.169/0001-18

Inscr. Est. ISENT

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	Segurança Delimitada		4.380,00
	Mantenedora Armeras		
	INSS 11% = 470,80		
	DE 1% = 42,80		
	CONVÊNIO Nº 062/08		
	DE: Pref. Mun. Botucatu		

PARCELA: 3=

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

4.380,00

TRANSPORTADOR

Nome do transportador

DMB

Endereço

Placa do veículo

Mun

Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido

Gráfica Tipomic Ltda - F: 3882-3093 CNPJ: 45.428.026/0001-73 - I.E. 224.013.744.118 - 05 folhas 50x3-251 a 500 - AIDF: 001341-011341-08/2008



Banco Itaú S/A

PROTÓCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000100 10/06/2009 14.00.47

AGENCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6

R\$ 3.786,40

PORTAL JAÚ SERV VIGI

CAIXA ELETRONICO 29120/0484-MAIOR

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTÃO SUJEITOS A
EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO
E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA CONFIRMAÇÃO. NESTES CASOS,
AGÊNCIAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

9

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	05/2009
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA VISCONDE DO RIO BRANCO 227 VILA RODRIGUES BOTUCATU SAO PAULO cep 13.600-100 <i>NE 411</i>		6 - VALOR DO INSS	470,80
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/06/2009	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	470,80

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000004-3

70800270263-0

10509797500-9

01012009053-5

CONVÊNIO Nº *052/08*DE: *Prof. Anderson*PARCELA: *22**DMB*BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858400000043703002702630105097975007010120090535

CONVENIO

VALOR PAGAMENTO

DATA: 17/06/2009

NSU: 000567

5513-1

470,80

HORA: 12:05:46

AUT.: 057

BNC-0009 17Jun2009 057

CONVENIOS - COD. 5513-1

470,80RD 022

NSU 000567

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

FUNDAÇÃO PO TECNOLÓGICO DE S CARLOS

Veja no verso
instruções para preenchimento

PMB - R/NF 411 PORTAL JAT

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total
seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse
valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes
até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-88

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/06/09
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	52.380.169/0001-18
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	20/07/09
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	42,80
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10 VALOR TOTAL	→	42,80

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CONVÊNIO Nº 062/08

DE: Prof. Botucati

PARCELA: 32

DMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO DO: 151 AG: 0009-4

COMPONENTE DE PAGAMENTO DE DARF / DARF SIMPLES

PERÍODO DE APURAÇÃO 30/06/2009
NÚMERO CNPJ 52380169/0001-18
CÓDIGO DA RECEITA 1708
NÚMERO DE REFERÊNCIA 000000000000000000
DATA DE VENCIMENTO 20/07/2009
VALOR DO PRINCIPAL 42,80
VALOR DA MULTA 0,00
VALOR JUROS E ENCARGOS 0,00
VALOR TOTAL 42,80

DATA: 20/07/2009 HORA: 15:26:30
ASS: 002157 AUT.: 263

0009 200912009 263 42,80RD 024
CONVENIUS - 010. 0505-3 - NSU 002157

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/
EDITADO EM 10/01/2006

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: <http://www.paineiras.com.br>
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTO

1ª VIA - DESTINATÁRIO

01/06/2009

EMISSION:

VENCIMENTO: C/Apresente

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

CNPJ / C.P.F.

52.380.169/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de limpeza, nas dependências do Núcleo Administrativo - Projeto Grandão, 1.120 Referente serviços em 05/2009 Retenção para Seg. Social (INSS) R\$ 907.20 = R\$ 99.79 Cód. Cliente - 528 Contrato - n° 556 AG: 407-3 / 52000-4		907,20
OBSERVAÇÕES			VALOR TOTAL	0,00
			VALOR LÍQUIDO	99,79

CONVÊNIO Nº 062/08

DE: Pref. Munic. Botucatu

PARCELA: 3ª

NOTA FISCAL

Nº 0

Di&Note

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 15/06/2009
Term 18444

Hora 13:40
N.Trans 3440

Favorecido:

Valor 807,41

Banco 237
Agencia 407 / POA
Conta 52000-4

Titular: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	06/2009
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010		6 - VALOR DO INSS	99,79
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	2000/2000	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita com valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar menor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo exigido.		11 - TOTAL	99,79

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000000-6

99790270263-7

15590535000-0

1992009063-0



CONVÊNIO Nº 062.108

DE: Prof. Modurati

PARCELA: 37

DMB

 BANCO CAIXA S.A.
 D. N.º 151 AG: 0009-4

COMPROVAÇÃO PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

 LINHA DE BARRAS
 85870000000-6 997902702637155905350000019920090630

 CONVÊNIO: 062.108 5513-1
 VALOR: 99,79
 DATA: 06/06/2009 HORA: 15:26:48
 AUT.: 264

 BANCO: 0009 00012009 264 99,79RD 024
 CONVÊNIO: 062.108 - COD. 5513-1 - NSU 002158

ANEXO 1 - DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Nº 422

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-301

Natureza da Operação: *Outras Serviços*

Prestação de Serviços: *Segurança*

Data de Emissão da Nota: *02/07/09*

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: *Fundação Parq Tec São Carlos*

Endereço: *Alameda Lopez Elizabeth*

Município: *São Carlos*

Estado: *SP*

CCM n.º

C.N.P.J. *52.380.169/0001-18*

Inscr. Est. *Santa*

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	<i>Segurança Diurna</i>		<i>4.280,00</i>
	<i>Monitoria de Imprensa</i>		
	<i>INSS: 11% 470,80</i>		
	<i>IR: 1% 42,80</i>		
	CONVÊNIO Nº <i>2212</i>		
	DE: <i>Pref. Municip. Botucatu</i>		

PARCELA: *3ª*

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

4.280,00

TRANSPORTADOR

Nome do transportador *PMB*

Endereço

Placa do veículo

Mun

nº
Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
-------	--------	--------	---------	------------	--------------

Gráfica Tipomic Ltda - F: 3882-3093 CNPJ: 45.428.000/0001-18

Recebi/em
os serviços

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGÊNCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

AGÊNCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6
R\$ 3.766,40
PORTAL JAÚ SERV VIGI
CAIXA ELETRÔNICO 26326/7831-SCB01LH

PROTÓCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRÔNICO
BANCO 341 CTR 000183 08/07/2009 16:51:19

Itaú
Banco Itaú S/A

41-08/2008

22

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
		4 - COMPETÊNCIA	07/2009	
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 VILA RODRIGUES BOTUCATU SAO PAULO cep 18.600-100		6 - VALOR DO INSS	470,80	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/08/2009	7 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	470,80	

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUENTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000004-2 70800270263-0 10509797500-9 01012009073-0



BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858900000042708002702630105097975009010120090730

CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 470,80
DATA: 20/08/2009 HORA: 14:08:32
NSU: 001452 AUT.: 125

ENC 0009 20Ag02009 125 470,80RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001452

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE

FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE S CARLOS

Veja no verso
instruções para preenchimento

PMB - IR/NF 422 PORTAL JAU
ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-86

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/07/09
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	52.380.169/0001-18
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	20/08/09
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	42,80
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10 VALOR TOTAL	→	42,80
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

CONVENIO Nº: 05009-4
PARCELA: 024

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF / DARF SIMPLES

PERÍODO DE APURAÇÃO 31/07/2009
NÚMERO CNPJ 52380169/0001-18
CÓDIGO DA RECEITA 1708
NÚMERO DE REFERÊNCIA 000000000000000000
DATA DE VENCIMENTO 20/08/2009
VLR DO PRINCIPAL 42,80
VLR DA MULTA 0,00
VLR JUROS/ENCARGOS 0,00
VLR TOTAL 42,80

CONVÊNIO Nº.....

DE:.....

PARCELA:.....

DATA: 20/08/2009
NSU: 001454

HORA: 14:09:44
AUT.: 127

BNC 0009 20Ag02009 127
CONVENIOS - COD. 0505-3 -

42,80RD 024
NSU 001454

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/
COTEC No. 001, DE 2006

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: http://www.paineiras.com.br
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENT0

1ª VIA - DESTINATÁRIO
EMIÇÃO: 01/07/2009
VENCIMENTO: C/Apresente

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

CNPJ/C.P.F.

52.380.169/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de limpeza, nas dependências do Núcleo Material - Projeto Grandão, 1.120 Botucatu - SP Referente serviços em 06/2009 Retenção para Seg. Social (INSS) R\$ 907,20 = R\$ 99,79 Cód. Cliente - 528 Contrato - n° 556 Banco Bradesco - 237 AG: 407-3 / POA-CENTRO 52000-4		907,20
CONVÊNIO Nº 06.21.00 DE: Pref. Munic. Botucatu PARCELA: 3ª				
OBSERVAÇÕES P.M.B.			VALOR TOTAL	
			IRRF	0,00
			IR	
			Outros	99,79

Dia & Noite

BON - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 13/07/2009
Term 30458

Hora 13:54
N. Trans 6822

Valor 807,41

Favorecido:
Banco 237
Agência 407 / POA-CENTRO
Conta 52000-4

Titular: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao.
nem esperar pelo correio.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	07/2009
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
		6 - VALOR DO INSS	99,79
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA NE POA SAO PAULO 22927 cep 08.550-010		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATMMULTAE JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/08/2009		11 - TOTAL	99,79

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CONVENIO Nº 062108
Pref. Botucatu
3º

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL
858400000000997902702637155905350000019920090738

CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 99,79
DATA: 20/08/2009 HORA: 14:06:09
NSU: 001451 AUT.: 124

ENC 0009 20Ago2009 124 99,79RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001451

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços

Data de Emissão da Nota:

Nº

440
277

Rest. Serviço

Segurança

31, 07, 09

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: Fundação Parque Tec São Carlos

Endereço: Alfredo Repes Elizabeth

Município: São Carlos

Estado: SP

Nº 1717

C.N.P.J. 52.380.169/0001-18

Inscr. Est. 8800

CCM n.º

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	Segurança Detalhada		4.280,00
	Local: Incubadora Btu		
	INSS 11% = 470,80		
	IR 19% = 42,80		
	Descontos INSS		
	370,04		

CONVENIO Nº

DE: Prof. M. M. C. B. B. B.

PARCELA

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

4.280,00

TRANSPORTADOR

05.097.975/0001-01

PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

LTD - EPP

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227

VILA RODRIGUES - CEP 18.600-100

BOTUCATU - SP

Mun. Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
--------	---------	------------	--------------

Recebi/emos de PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.

os serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviços

Nº

440



Banco Itaú S.A.

AGÊNCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6
R\$ 3.368,36
PORTAL JAÚ SERV VIGI
CAIXA ELETRÔNICO 29142/0484-MAJOR

PRODUZIDO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRÔNICO
BANCO 341 CTR 000107 17/08/2009 14.12.18

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.
SE HUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO, SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Botucatu, 12 de agosto de 2009.

29

A
Fundação Parque Tecnológico de São Carlos

Prezada Senhora Gélia

Ref. Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

N/Nota Fiscal Nº 440, Modelo 1, Série 1 de 31/07/2009.

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe (s) que a Nota Fiscal em referência contém a seguinte irregularidade que abaixo apontamos cuja correção solicita seja providenciada imediatamente.

No corpo da nota fiscal nº 440, não foi destacado impostos referente PIS COFINS. O mesmo deveria ser destacado por conta da soma das notas emitidas em 02/07/2009 nº422 no valor de R\$4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

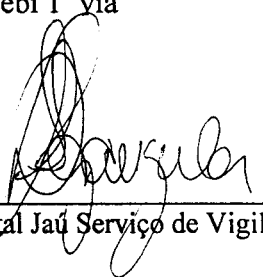
Por tanto o valor de retenção dos impostos são: R\$ 398,04 (trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.S (as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

Recebi 1ª via

Atenciosamente


Portal Jaú Serviço de Vigilância LTDA EPP

cliente

05 097 975/0001-01

PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
LTDA - EPP

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227
VILA RODRIGUES - CEP 18.600-100
BOTUCATU - SP.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	07/2009
		5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 VILA RODRIGUES BOTUCATU SAO PAULO cep 18.600-100 N° 440		6 - VALOR DO INSS	470,80
		7 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		8 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/08/2009	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - AFM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	470,80

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CONVENIO Nº 5513-1

DECLARACAO DE PAGAMENTO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000004-2 70800270263-0 10509797500-9 01012009073-0



#

#

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858900000042708002702630105097975009010120090730

CONVENIO 5513-1
 VALOR PAGAMENTO 470,80
 DATA: 20/08/2009 HORA: 14:05:47
 NSU: 001450 AUT.: 123

BNC 0009 20Ago2009 123 470,80RD 024
 CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001450

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



FUNDACÃO PQ TECNOLÓGICO DE S CARLOS

Veja no verso
instruções para preenchimento

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-86

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/07/09
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	52.380.169/0001-18
04	CÓDIGO DA RECEITA	→	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06	DATA DE VENCIMENTO	→	20/08/09
07	VALOR DO PRINCIPAL	→	42,80
08	VALOR DA MULTA	→	
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10	VALOR TOTAL	→	42,80
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

CONVÊNIO Nº.....
 DE..... Prof. Roberto de Azevedo
 PARCELA 3ª

Arquivado na IN/REB nº 736, de 2 de maio de 2007.

BANCO No.: 151 AG: 0009-4.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF / DARF SIMPLES

PERIODO DE APURACAO	31/07/2009
NUMERO CNPJ	52380169/0001-18
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	000000000000000000
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2009
VLR DO PRINCIPAL	42,80
VLR DA MULTA	0,00
VLR JUROS/ENCARGOS	0,00
VLR TOTAL	42,80

DATA: 20/08/2009 HORA: 14:09:12
NSU: 001453 AUT.: 126

BNC 0009 20Ag02009 126 42,80RD 024
CONVENIOS - Cnd. 0505-3 - NSU 001453

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/
COTEC No. 001, DE 2006

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

并

4

3

CONVÊNIO Nº.....

DE:.....

PARCELA:.....



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE

FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE S CARLOS

Veja no verso
instruções para preenchimento
PMB - CONTR/NF 440 PORTAL JAU

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-86

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/07/09
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	52.380.169/0001-18
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	14/08/09
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	398,04
08 VALOR DA MULTA	→	7,88
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10 VALOR TOTAL	→	405,92
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

CONVENIO Nº 0009 20Ag02009 121
NSU 001408

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF / DARF SIMPLES

PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2009
NÚMERO CNPJ	52380169/0001-18
CÓDIGO DA RECEITA	5952
NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
DATA DE VENCIMENTO	14/08/2009
VLR DO PRINCIPAL	398,04
VLR DA MULTA	7,88
VLR JUROS/ENCARGOS	0,00
VLR TOTAL	405,92

DATA: 20/08/2009 HORA: 14:03:08
NSU: 001408 AUT.: 121

ENC 0009 20Ag02009 121 405,92RD 024
CONVENIOS - COD. 0505-3 - NSU 001408

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/
COTEC No. 001, DE 2006

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: painelras@painelras.com.br
Site: <http://www.paineiras.com.br>
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª VIA - DESTINATÁRIO

EMISSION: 03/08/2009
VENCIMENTO: C/Àpresent.

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

CNPJ/CPF

52.380.169/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de limpeza nas dependências do Núcleo Material - Projeto andão, 1.120 Referente serviços em 07/2009 Retenção para Seg. Social (INSS) R\$ 907,20 = R\$ 99,79 Cód. Cliente - 528 Contrato - n° 556 AG: 407-3 / 52000-4		907,20
CONVÊNIO Nº.....062208..... DE: Pref. Municipal de Batucatu PARCELA: 32				
OBSERVAÇÕES			VALOR TOTAL	0,00
PMB				99,79
			VALOR LÍQUIDO	

NOTA FISCAL

Nº 0

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 12/08/2009 Hora 14:43
Term 19804 N. Trans 6830

Favorecido:
Banco 237
Agência 407 / POA-CENTRO
Conta 52000-4 Valor 807,41

Titular: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	08/2009
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99
		6 - VALOR DO INSS	99,79
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 18/09/2009		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	99,79

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000000-5

99790270263-7

15590535000-0

01992009083-5



http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_contr_emis_gps_consol

08/09/2009

CONVÊNIO Nº 1062108

DE: Pref. Curitiba

PARCELA: 30

DNIB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858100000005997902702637155905350000019920090835

CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 99,79
DATA: 18/09/2009 HORA: 14:56:18
NSU: 001459 AUT.: 170

BNC 0009 18Set2009 170 99,79RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001459

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços

Data de Emissão da Nota:

Nº

408

Int. Serviço

Segurança

31/08/09

Usuário Final
ou Destinatário

Nome:

Endereço:

Município:

C.N.P.J.

Estado

CCM n.º

Inscr. Est.

Fundos Parque Tec. São Carlos

Alfredo Lopes Elizabete

São Carlos

52.380.169/0001-18

Nº 1414

SP

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	Segurança Diurna		4.280,00
	Local: Inculcadora Btu		
	INSS 11% 470,80	DMB	
	CONVÊNIO Nº 062/08		
	DE: PMB		
	PARCELA 3ª		

BANCO NOSSA CAIXA
AG 0010-8
C/C 04.002.298-3

VALOR TOTAL DA NOTA R\$

4.280,00

TRANSPORTADOR

Nome do transportador

Endereço

Placa do veículo

Mun

Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido

Gráfica Tipomic Ltda - F: 3882-3093 CNPJ: 45.428.026/0001-73 - I.E. 224.013.744.118 - 05 taíões 50x3-251 a 500 - AIDF: 001341-011341-08/2008



Banco Itaú S.A.

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 C/R 000113 11/09/2009 11.42.13

AGENCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6
R\$ 3.809,20

PORTAL JAÚ SERV VIGI

CAIXA ELETRONICO 2404/0484-MAJOR

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.



Consulta Optantes

36

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Nome Empresarial: PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA - EPP

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

27

**DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DE RETENÇÃO DE I.R.
NA FONTE DE PESSOA JURIDICA**

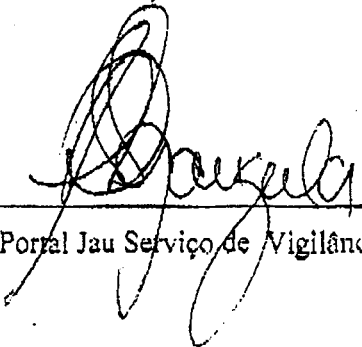
Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda. - EPP., com sede na Rua Visconde do Rio Branco , 227, - Vila Rodrigues - Botucatu - SP - CEP.: 18.600-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.975/0001-01, DECLARA a FUNDAÇÃO SÃO CARLOS PARQUE TECNOLÓGICO para fins de não-incidência na fonte de Imposto de Renda da Pessoa jurídica, em conformidade com o disposto no Artigo 1º da RESOLUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, nº 765/2007, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o artigo 12 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

1) Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em Boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente

2) O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Botucatu/SP., 04 de setembro 2009.


Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda. - EPP

Letícia Caroline S. Silva
Diretora Adm. Sócios
Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda

ANEXO I

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 459, DE 18 de Outubro de 2004

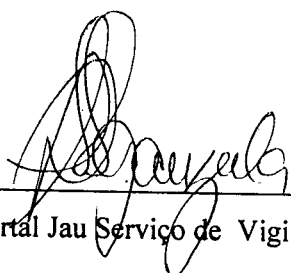
Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda. - EPP., com sede na Rua Visconde do Rio Branco , 227, - Vila Rodrigues - Botucatu - SP - CEP.: 18.600-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.975/0001-01, DECLARA a FUNDAÇÃO PARQ TEC DE SÃO CARLOS para fins de não-incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o Pis/Pasep a que se refere o artigo 30 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o artigo 12 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

1) Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em Boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente

2) O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributaria (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Botucatu/SP., 31 de agosto 2009.


Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda. - EPP

05 097 975/0001-01
PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
LTDA - EPP
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227
VILA RODRIGUES - CEP 18.600-100
BOTUCATU - SP.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
			4 - COMPETÊNCIA	08/2009
			5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-01
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 VILA RODRIGUES BOTUCATU SAO PAULO cep 18.600-100		6 - VALOR DO INSS	470,80
			7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/09/2009	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	470,80

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000004-7

70800270263-0

10509797500-9

01012009083-7



CONVÊNIO Nº	062/08
DE	Pref. Botucatu
PARCELA	32

pmb

 BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858600000047708002702630105097975009010120090837

CONVENIO	5513-1
VALOR PAGAMENTO	470,80
DATA: 18/09/2009	HORA: 14:56:00
NSU: 001458	AUT.: 169

 BNC 0009 18Set2009 169 470,80RD 024
 CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001458

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



**Portal Jaú
Serviço de
Vigilância Ltda.**

Atividade de Vigilância e
Segurança Privada

Rua General Telles, 565 - Centro
Tel.: (14) 3814-6257 - Botucatu - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADO - SÉRIE A

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa
3ª Via Jornal Fixa

Nº

484

Inscr. Mun.: 454452

CNPJ: 05.097.975/0001-01

Natureza da Operação:

Prest. Serviço

Prestação de Serviços

Segurança

Data de Emissão da Nota:

30/09/09

Usuário Final
ou Destinatário

Nome: Fundação Parque Tecnológico São Carlos

Endereço: Alfredo Lopes Elizabeth

Município: São Carlos Estado SP CCM n.º

C.N.P.J. 52.380.169/0001-18 Inscr. Est.

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	Preço Total
	Segurança Noturna		4.280,00
	INSS 11%: 470,80 PMS		
	CONVÊNIO Nº 062/08		
	DE: Pref. Munic. Botucatu		
	PARCELA: 30		
VALOR TOTAL DA NOTA R\$			4.280,00

TRANSPORTADOR

Nome do transportador

Endereço

Placa do veículo

Mun

Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido

Gráfica Tipomic Ltda - F: 3882-3093 CNPJ: 45.428.026/0001-73 - I.E. 224.013.744.118 - 05 latões 50x3 - 251 a 500 - AIDF: 001341-011341-08/2008



Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000120 13/10/2009 14:38:16

AGENCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6

R\$ 3.809,20

PORTAL JAÚ SERV VIGI

CAIXA ELETRONICO 28927/7831-SC80TLH

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTÃO SUJEITOS A
EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO
E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO. PARA COMPROVAÇÃO, NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Atenção: Este cheque é emitido pelo
Banco Itaú S/A e não pode ser usado para
pagamento de impostos ou taxas.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	09/2009
	5 - IDENTIFICADOR	05.097.975/0001-0
	6 - VALOR DO INSS	470,80
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA RUA GENERAL TELLES, 565 - CENTRO BOTUCATU - SP cep. NF 484	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 20/10/2009	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	470,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CONVÊNIO Nº 062/08

DE: Pref. Botucatu

PARCELA: 3a

PMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE GPS ELETRONICO

CODIGO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	09/2009
IDENTIFICADOR	05097975000101
VALOR DO INSS	470,80
OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATM/JUROS	0,00
TOTAL	470,80

DATA: 19/10/2009
NSU: 002010

HORA: 15:07:19
AUT.: 177

BNC 0009 19Out2009 177 470,80RD 024
CONVENIOS - COD. 2251-9 - NSU 002010

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: http://www.paineiras.com.br
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTO

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE - A
Nº 023718

1ª VIA - DESTINATÁRIO

EMISSION: *UD*
VENCIMENTO:

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

556 - FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

Rua Alfredo Lopes

1717

BARRIO / DISTRITO

Vila Elizabeth

CEP

13560-460

MUNICÍPIO

São Carlos

FONE/FAX

(16) 3362-6258

U.E.

3F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de Limpeza, nas dependências do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Grupo Incubadora, Rua Joaquim Lyra Barreto - 1717 - Botucatu - SP. Referência serviços em 08/2009. Retenção para Pag. Social (INSS) de 11%, R\$ 807,20 e R\$ 15,78 Cód. Cliente - 015 Contrato - nº 181 BRADESCO - 287 Ag - 007-2 C/C: 51000-4 CONVÊNIO Nº.....062/08..... DE: <i>Prof. Botucatu</i> PARCELA:.....30.....		
OBSERVAÇÕES			VALOR TOTAL	907,20
<i>PMB</i>			IRRF:	
			ISS:	
			CS-RF:	
			INSS:	
			VALOR LÍQUIDO	907,20

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE - A

Nº 023718

DATA 10/09/2009

NR. DOCUMENTO 2.951.694.400.032

VALOR CHEQUE 807,41

VALOR TOTAL 807,41

NR. AUTENTICAÇÃO E.29A.899.014.267.0/C

AGÊNCIA: 3222-0

CONTA: 4.256.0

CLIENTE: PAINEIRAS LIMPEZA SERVIÇO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

EM CHEQUE

10/09/2009 12:13:48

029516944

0000 729 5678

0032

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631		
		4 - COMPETÊNCIA	09/2009		
		5 - IDENTIFICADOR	55.905.350/0001-99		
		6 - VALOR DO INSS	99,79		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 55.905.350/0001-99 PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 V. JULIA POA SAO PAULO cep 08.550-010 NF 03416		7 -			
		8 -			
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00		
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/10/2009	11 - TOTAL	99,79	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.					

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

85890000000-0

99790270263-7

15590535000-0

01992009093-2

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CONVÊNIO Nº: 062/08
DE: Pref. Botucatu
PARCELA: 30

PMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858900000000997902702637155905350000019920090932

CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 99,79
DATA: 19/10/2009 HORA: 15:07:48
NSU: 002012 AUT.: 178

BNC 0009 19Out2009 178 99,79RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 002012

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#

#



PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPP

(14) 3814-6257

Rua Visconde do Rio Branco, 227 - Vila Rodrigues Alves - CEP 18601-600 - Botucatu - SP

Inscr. Mun. 4-54452

CNPJ 05.097.975/0001-01

Imposto sobre Serviços
de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA JORNAL

Nº 509

<Série A>

Nome: Fundação Parque Tecnológico São Carlos

Endereço: Alfredo Lopes Elizabeth

Nº 1717

Município: São Carlos

Estado: SP

Inscr. CNPJ: 52.880.169/0001-18 Inscr. Est.:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segurança

Em 30 de outubro de 2009 Condições de pagamento

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Segurança de armada		4.280,00
		CONVÊNIO Nº 062/08		
		INSS 11% = 470,80		
		DE: Pref. Botucatu		
		PARCELA 3ª		
		PMB		
(EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)				
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO				
BANCO NOSSA CAIXA				
AG 0010-8				
C/C 04.002.298-3				
Valor dos Serviços R\$ 4.280,00				
ISSQN..... % R\$				
VALOR TOTAL R\$ 4.280,00				

SANTAN

Rua Prudente de Moraes, 23 - Fone (14) 3815-1106 - Fax (14) 3813-1011 - Inscr. Est. 224.031.487.112 - CNPJ 55.417.570/0001-73

Recebi(e)
os servi
R\$

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO O VALOR ENCONTRADO, SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGÊNCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO, NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

DEPOSITOS REALIZADOS, APÓS O HORÁRIO, DE EXPEDIENTE O BANCÁRIO ESTARÁ SUJEITO A EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PRÓXIMO DIA ÚTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS, E FÉRIADOS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER DO PRÓXIMO DIA ÚTIL.

AGÊNCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6
R\$ 3.809,20
PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
CAIXA ELETRÔNICA: 26326/7831-SOBOTLH

PROTÓCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRÔNICA
BANCO 341 CTR 000125 11/11/2009 15.43.03

Banco Itaú S/A

6

 MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL 1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	3 - CODIGO DE PAGAMENTO		2631	
	4 - COMPETÊNCIA		10/2009	
	5 - IDENTIFICADOR		05.097.975/0001-01	
	6 - VALOR DO INSS		470,80	
	7 -			
	8 -			
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
	11 - TOTAL		470,80	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 05.097.975/0001-01 PORTAL JAU SERVICO DE VIGILANCIA LTDA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 VILA RODRIGUES BOTUCATU SAO PAULO cep 18.600-100 2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			20/11/2009
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado			

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

85840000004-3 70800270263-0 10509797500-9 01012009103-5



CONVÊNIO Nº	062/108
DE	Prof. Botucatu
PARCELA	3ª

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858400000043708002702630105097975009010120091035

CONVENIO	5513-1
VALOR PAGAMENTO	470,80
DATA: 18/11/2009	HORA: 14:44:06
NSU: 001151	AUT.: 143

BNC 0009 18Nov2009 143	470,80RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 -	NSU 001151

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: <http://www.paineiras.com.br>
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTO

1ª VIA - DESTINATÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

EMISSION:

VENCIMENTO: C/ Presente

CÓD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

CNPJ / C.P.F.

52.280.169/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVICIOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Serviço de limpeza, nas dependências do Núcleo de Apoio Administrativo - Projeto de Implantação do Saneamento Básico, 1.120 Quantidade: 336 Valor dos serviços em 09/2000 Valor para Seg. Social (INSS) R\$ 907.20 = R\$ 99.79 Cód. Cliente - 526 Contrato - n° 555 AG: 407-3 2000-4 CONVÊNIO Nº 0621.01 DE: Pref. Botucatu PARCELA 3ª pmg		907,20
OBSERVAÇÕES			VALOR TOTAL	0,00
				99,79

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE
SÉRIE - A**

Nº 02405

Admission

1000. 5173. 5174. 5175. 5176. 5177. 5178. 5179. 5180. 5181. 5182. 5183. 5184. 5185. 5186. 5187. 5188. 5189. 5190. 5191. 5192. 5193. 5194. 5195. 5196. 5197. 5198. 5199. 5200. 5201. 5202. 5203. 5204. 5205. 5206. 5207. 5208. 5209. 5210. 5211. 5212. 5213. 5214. 5215. 5216. 5217. 5218. 5219. 5220. 5221. 5222. 5223. 5224. 5225. 5226. 5227. 5228. 5229. 5230. 5231. 5232. 5233. 5234. 5235. 5236. 5237. 5238. 5239. 5240. 5241. 5242. 5243. 5244. 5245. 5246. 5247. 5248. 5249. 5250. 5251. 5252. 5253. 5254. 5255. 5256. 5257. 5258. 5259. 5260. 5261. 5262. 5263. 5264. 5265. 5266. 5267. 5268. 5269. 5270. 5271. 5272. 5273. 5274. 5275. 5276. 5277. 5278. 5279. 5280. 5281. 5282. 5283. 5284. 5285. 5286. 5287. 5288. 5289. 5290. 5291. 5292. 5293. 5294. 5295. 5296. 5297. 5298. 5299. 5300. 5301. 5302. 5303. 5304. 5305. 5306. 5307. 5308. 5309. 5310. 5311. 5312. 5313. 5314. 5315. 5316. 5317. 5318. 5319. 5320. 5321. 5322. 5323. 5324. 5325. 5326. 5327. 5328. 5329. 5330. 5331. 5332. 5333. 5334. 5335. 5336. 5337. 5338. 5339. 5340. 5341. 5342. 5343. 5344. 5345. 5346. 5347. 5348. 5349. 5350. 5351. 5352. 5353. 5354. 5355. 5356. 5357. 5358. 5359. 5360. 5361. 5362. 5363. 5364. 5365. 5366. 5367. 5368. 5369. 5370. 5371. 5372. 5373. 5374. 5375. 5376. 5377. 5378. 5379. 5380. 5381. 5382. 5383. 5384. 5385. 5386. 5387. 5388. 5389. 5390. 5391. 5392. 5393. 5394. 5395. 5396. 5397. 5398. 5399. 5400. 5401. 5402. 5403. 5404. 5405. 5406. 5407. 5408. 5409. 5410. 5411. 5412. 5413. 5414. 5415. 5416. 5417. 5418. 5419. 5420. 5421. 5422. 5423. 5424. 5425. 5426. 5427. 5428. 5429. 5430. 5431. 5432. 5433. 5434. 5435. 5436. 5437. 5438. 5439. 5440. 5441. 5442. 5443. 5444. 5445. 5446. 5447. 5448. 5449. 5450. 5451. 5452. 5453. 5454. 5455. 5456. 5457. 5458. 5459. 5460. 5461. 5462. 5463. 5464. 5465. 5466. 5467. 5468. 5469. 5470. 5471. 5472. 5473. 5474. 5475. 5476. 5477. 5478. 5479. 5480. 5481. 5482. 5483. 5484. 5485. 5486. 5487. 5488. 5489. 5490. 5491. 5492. 5493. 5494. 5495. 5496. 5497. 5498. 5499. 5500. 5501. 5502. 5503. 5504. 5505. 5506. 5507. 5508. 5509. 5510. 5511. 5512. 5513. 5514. 5515. 5516. 5517. 5518. 5519. 5520. 5521. 5522. 5523. 5524. 5525. 5526. 5527. 5528. 5529. 5530. 5531. 5532. 5533. 5534. 5535. 5536. 5537. 5538. 5539. 5540. 5541. 5542. 5543. 5544. 5545. 5546. 5547. 5548. 5549. 5550. 5551. 5552. 5553. 5554. 5555. 5556. 5557. 5558. 5559. 5560. 5561. 5562. 5563. 5564. 5565. 5566. 5567. 5568. 5569. 5570. 5571. 5572. 5573. 5574. 5575. 5576. 5577. 5578. 5579. 5580. 5581. 5582. 5583. 5584. 5585. 5586. 5587. 5588. 5589. 5590. 5591. 5592. 5593. 5594. 5595. 5596. 5597. 5598. 5599. 5600. 5601. 5602. 5603. 5604. 5605. 5606. 5607. 5608. 5609. 5610. 5611. 5612. 5613. 5614. 5615. 5616. 5617. 5618. 5619. 5620. 5621. 5622. 5623. 5624. 5625. 5626. 5627. 5628. 5629. 5630. 5631. 5632. 5633. 5634. 5635. 5636. 5637. 5638. 5639. 5640. 5641. 5642. 5643. 5644. 5645. 5646. 5647. 5648. 5649. 5650. 5651. 5652. 5653. 5654. 5655. 5656. 5657. 5658. 5659. 5660. 5661. 5662. 5663. 5664. 5665. 5666. 5667. 5668. 5669. 5670. 5671. 5672. 5673. 5674. 5675. 5676. 5677. 5678. 5679. 5680. 5681. 5682. 5683. 5684. 5685. 5686. 5687. 5688. 5689. 5690. 5691. 5692. 5693. 5694. 5695. 5696. 5697. 5698. 5699. 5700. 5701. 5702. 5703. 5704. 5705. 5706. 5707. 5708. 5709. 5710. 5711. 5712. 5713. 5714. 5715. 5716. 5717. 5718. 5719. 5720. 5721. 5722. 5723. 5724. 5725. 5726. 5727. 5728. 5729. 5730. 5731. 5732. 5733. 5734. 5735. 5736. 5737. 5738. 5739. 5740. 5741. 5742. 5743. 5744. 5745. 5746. 5747. 5748. 5749. 5750. 5751. 5752. 5753. 5754. 5755. 5756. 5757. 5758. 5759. 5760. 5761. 5762. 5763. 5764. 5765. 5766. 5767. 5768. 5769. 5770. 5771. 5772. 5773. 5774. 5775. 5776. 5777. 5778. 5779. 5780. 5781. 5782. 5783. 5784. 5785. 5786. 5787. 5788. 5789. 5790. 5791. 5792. 5793. 5794. 5795. 5796. 5797. 5798. 5799. 5800. 5801. 5802. 5803. 5804. 5805. 5806. 5807. 5808. 5809. 5810. 5811. 5812. 5813. 5814. 5815. 5816. 5817. 5818. 5819. 5820. 5821. 5822. 5823. 5824. 5825. 5826. 5827. 5828. 5829. 5830. 5831. 5832. 5833. 5834. 5835. 5836. 5837. 5838. 5839. 5840. 5841. 5842. 5843. 5844. 5845. 5846. 5847. 5848. 5849. 5850. 5851. 5852. 5853. 58

SECRET

| | |
|------------------|-------------------------|
| CIENTE: | PAINBRAS LIMEZA SERVICO |
| AGENCIA: | 3222-0 |
| CONTA: | 980.000.004.256-0 |
| DATA: | 13/10/2009 |
| Nº DOCUMENTO: | 2.951.694.400.208 |
| VLR CHEQUE: | 807,41 |
| VALOR TOTAL: | 807,41 |
| Nº AUTENTICACAO: | 5.997.810.466.118.3FE |

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

13/10/2009 13:59:41
029515944
BANCO DO BRASIL
OUVIDORIA BB 0800-729-5676
02008

AÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | |
|---|----------------------------|--------------------|-------|
| 
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2631 | |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 10/2009 | |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 55.905.350/0001-99 | |
| | 6 - VALOR DO INSS | 99,79 | |
| | 7 - | | |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 55.905.350/0001-99
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589
V. JULIA
POA
SAO PAULO
cep 08.550-010

NF 24050 | 8 - | | |
| | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0.00 | |
| | 10 - ATM/MULTA E JUROS | 0.00 | |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) | 20/11/2009 | | |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, ate que o total seja igual ou superior ao valor minimo fixado | | 11 - TOTAL | 99,79 |

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85800000000-3 | 99790270263-7 | 15590535000-0 | 01992009103-3 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



| | |
|-------------|---------------|
| CONVÊNIO Nº | 062/108 |
| DE | Prof. Botelho |
| PARCELA | 32 |

#BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858000000003997902702637155905350000019920091033

| | |
|------------------|----------------|
| CONVENIO | 5513-1 |
| VALOR PAGAMENTO | 99,79 |
| DATA: 18/11/2009 | HORA: 14:43:50 |
| NSU: 001149 | AUT: 142 |

| | |
|-------------------------|-------------|
| BNC 0009 18Nov2009 142 | 99,79RD 024 |
| CONVENIOS - COD. 5513-1 | NSU 001149 |

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

#



PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPP

(14) 3814-6257

48

Rua Visconde do Rio Branco, 227 - Vila Rodrigues Alves - CEP 18601-600 - Botucatu - SP

Inscr. Mun. 4-54452

CNPJ 05.097.975/0001-01

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

Nº 540

1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL - 3ª VIA JORNAL

<Série A>

Nome: Fundação Parque Tecnológico São Carlos

Endereço: Alfredo Lopes Elizabeth Nº 1114

Município: São Carlos Estado: SP

Inscr. CNPJ: 52.380.169/0001-18 Inscr. Est.:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Segurancas Patrimonial

Em 25 de novembro de 2009 Condições de pagamento

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|-------|------------------------|--------------------|--------------|
| | | Segurancas Patrimonial | | 4.280,00 |
| | | CONVÊNIO Nº 062/08 | | |
| | | INSS 11%: 470,80 | | |
| | | PARCELA: 30 | | |
| | | PMB | | |
| (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL) | | | | |
| NÃO TEM VALOR COMO RECEBÍVEL | | | Valor dos Serviços | R\$ 4.280,00 |
| | | | | R\$ |
| ISSQN..... % R\$..... | | | VALOR TOTAL | R\$ 4.280,00 |

SANTANA

Rua Prudente de Moraes, 23 - Fone (14) 3815-1106 - Fax (14) 3813-1011 - Inscr. Est. 224.031.487.112 - CNPJ 55.417.570/0001-73
05 Tls. - 50x3 - 501 A 750 - AIDF 2411-01732411 - 08/2009

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000131 14/12/2009 13.45.42

AGENCIA: 0223 CONTA CORRENTE: 51271-6

R\$ 3.809,20

PORTAL JAÚ SERV VIGI

CAIXA ELETRONICO 29120/0484-MAJOR

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTÃO SUJEITOS A
EFETIVAÇÃO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SÃO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERÁ LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NÃO SERÁ ABERTO
E PERMANECERÁ POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVAÇÃO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERÁ CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Botucatu, 02 de Dezembro de 2009

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda. EPP, CNPJ. 05.097.975/0001-01, mantém escrituração contábil de acordo com a legislação vigente e que nos anos de 2008 e 2009, optou pelo Simples Nacional, de acordo com a Lei 123/06, e que o ISS devido a Prefeitura Municipal de Botucatu, está devidamente declarado no Sistema do Simples Nacional.

Outrossim declaramos que especificamente nas notas emitidas contra Fundação Parque Tecnológico de São Carlos, CNPJ.: 52.380.169/0001-18, não houve retenção do imposto referido, sendo estes devidos totalmente por esta empresa, escriturados no simples nacional, conforme acima exposto.

Sem mais e a disposição para maiores esclarecimentos

Edvaldo Sérgio Pereira.
CRC- 1-SP 221.679/O-4

| | | | |
|--|----------------------------|------------------------|--------|
| 
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2631 | |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 11/2009 | |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 05.097.975/0001-01 | |
| | 6 - VALOR DO INSS | 470,80 | |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 05.097.975/0001-01
PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227
VILA RODRIGUES
BOTUCATU
SAO PAULO
cep 18.600-100

NF 540 | 7 - | | |
| | 8 - | | |
| | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) | 18/12/2009 | 10 - ATM/MULTA E JUROS | 0,00 |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | 11 - TOTAL | 470,80 |

1ª VIA - INSS - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000004-8 70800270263-0 10509797500-9 01012009113-2



CONVÊNIO Nº 062108
DE Pref. Botucatu
PARCELA: 3ª

PMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL
858100000048708002702630105097975009010120091132

CONVENIO
VALOR PAGAMENTO
DATA: 08/12/2009
NSU: 001549

5513-1
470,80
HORA: 14:27:32
AUT.: 118

BNCF 0009 08Dez2009 118 470,80RD 024
CONVENIOS - COD. 5513-1 - NSU 001549

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: http://www.paineiras.com.br
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTA

1ª VIA - DESTINATÁRIO
03/11/2009
EMISSION: C/Anexo
VENCIMENTO: 5/11/2009

CÓD. OPERAÇÃO: NAT. OPERAÇÃO: TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO
CNPJ/C.P.F. 52.380.169/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

| UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------|--------|---|----------------|-------------|
| | | Serviço de limpeza, nas dependências do Núcleo Administrativo - Projeto de Urbanização do Parque do Brandão, 1.120 m² - SP. | | 907,20 |
| | | Referente serviços em 10/2009 | | |
| | | Retenção para Seg. Social (INSS) | | |
| | | R\$ 907,20 = R\$ 99,79 | | |
| | | Cód. Cliente - 528 | | |
| | | Contrato - nº 556 | | |
| | | BRANDESCO - 237 | | |
| | | AG: 407-3 / POA-CENTRO | | |
| | | CONVÊNIO Nº 024470 | | |
| | | DE: 05/12/08 | | |
| | | PARCELAS 39 | | |
| | | OBSERVAÇÕES | | |
| | | | VALOR TOTAL | 907,20 |
| | | | IRRF | 0,00 |
| | | | IRPJ | |
| | | | IRMEF | |
| | | | IRPF | 99,79 |
| | | | VALOR LÍQUIDO | |

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE - A
Nº 024470
RECEBEMOS DE PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data 11/11/2009 Hora 15:52
Term 30459 N. Trans 1274

Valor 807,41

Favorecido:
Banco 237
Agencia 407 / POA-CENTRO
Conta 52000-4

Titular: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Sujeito a conferencia.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correto.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

| | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|------|
| 
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2631 | |
| | 4 - COMPETÊNCIA | 11/2009 | |
| | 5 - IDENTIFICADOR | 55.905.350/0001-99 | |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 55.905.350/0001-99
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589
V. JULIA
POA
SAO PAULO
cep 08.550-010

NF 24470 | 6 - VALOR DO INSS | 99,79 | |
| | 7 - | | |
| | 8 - | | |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) | 18/12/2009 | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | 10 - ATM/MULTA E JUROS | 0,00 | |
| | 11 - TOTAL | 99,79 | |

1ª VIA INSS 2ª VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000000-6

99790270263-7

15590535000-0

01992009113-0



CONVÊNIO Nº 062/08

DE: Pref. Bartucati

PARCELA: 3ª

PMB

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

LINHA DIGITAVEL

858700000006997902702637155905350000019920091130

CONVENIO

5513-1

VALOR PAGAMENTO

99,79

DATA: 08/12/2009

HORA: 14:28:42

NSU: 001560

AUT.: 120

ENC 0009 08Dez2009 120

99,79RD 024

CONVENIOS - COD. 5513-1

NSU 001560

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

..... de de

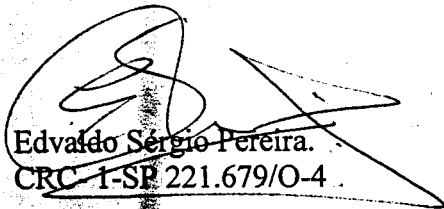
Botucatu, 02 de Dezembro de 2009

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Portal Jau Serviço de Vigilância Ltda. EPP, CNPJ. 05.097.975/0001-01, mantém escrituração contábil de acordo com a legislação vigente e que nos anos de 2008 e 2009, optou pelo Simples Nacional, de acordo com a Lei 123/06, e que o ISS devido a Prefeitura Municipal de Botucatu, está devidamente declarado no Sistema do Simples Nacional.

Outrossim declaramos que especificamente nas notas emitidas contra Fundação Parque Tecnológico de São Carlos, CNPJ.: 52.380.169/0001-18, não houve retenção do imposto referido, sendo estes devidos totalmente por esta empresa, escriturados no simples nacional, conforme acima exposto.

Sem mais e a disposição para maiores esclarecimentos



Edvaldo Sérgio Pereira.

CRC 1-SP 221.679/O-4

00000043 78319888 030210 3.809,20C PORTAL
OPERACAO 113

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

| | | | | | |
|---|---------------|------------------------------|---------------|---|--------------------|
| SIMPLES NACIONAL | | MINISTÉRIO DA FAZENDA | | 1ª via | |
| | | CGSN | | 02 COMPETÊNCIA | 11/2009 |
| DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL | | | | 03 NÚMERO DO CNPJ | 05.097.975/0001-01 |
| DAS | | | | 04 DATA DE VENCIMENTO | 21/12/2009 |
| 01 RAZÃO SOCIAL | | | | 05 VALOR DO PRINCIPAL | 22.019,78 |
| PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA - EPP | | | | 06 VALOR DA MULTA | 3.124,80 |
| Número do Documento: 01.07.10033.0015237-4 | | | | 07 VALOR DO JUROS E/OU ENCARGOS | 365,52 |
| Data limite para recolhimento: 02/02/2010 | | | | 08 VALOR TOTAL | 25.509,90 |
| DAS complementar. | | | | 09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias) | |
| Versão: 1.4.0 | | 02/02/2010 09:38:41 | | | |
| 85860000255-4 | 09900328100-0 | 33010710033-0 | 00152374000-8 | | |

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

| | | | | | |
|---|---------------|------------------------------|---------------|---|--------------------|
| SIMPLES NACIONAL | | MINISTÉRIO DA FAZENDA | | 2ª via | |
| | | CGSN | | 02 COMPETÊNCIA | 11/2009 |
| DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL | | | | 03 NÚMERO DO CNPJ | 05.097.975/0001-01 |
| DAS | | | | 04 DATA DE VENCIMENTO | 21/12/2009 |
| 01 RAZÃO SOCIAL | | | | 05 VALOR DO PRINCIPAL | 22.019,78 |
| PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA - EPP | | | | 06 VALOR DA MULTA | 3.124,80 |
| Número do Documento: 01.07.10033.0015237-4 | | | | 07 VALOR DO JUROS E/OU ENCARGOS | 365,52 |
| Data limite para recolhimento: 02/02/2010 | | | | 08 VALOR TOTAL | 25.509,90 |
| DAS complementar. | | | | 09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias) | |
| Versão: 1.4.0 | | 02/02/2010 09:38:41 | | | |
| 85860000255-4 | 09900328100-0 | 33010710033-0 | 00152374000-8 | | |

DAS emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Itaú Bankline

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Pagamento com código de barras

0328 - DAS-SIMPLES NACIONAL

Dados da conta debitada:

Nome: PORTAL JAU SERV VIGIL LTDA
Agência: 0223 Conta: 81271-6

Dados do pagamento:

Código de barras: 858600002554 099003281000 330107100330 001523740008
Controle: 1003300152374

Valor do documento: R\$ 25.509,90

Pagamento efetuado em 02/02/2010 às 09:47:42h via Bankline, CTRL 349059398

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade.

| | | | |
|--|------------|-------------------------------|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2631 |
| | | 4 - COMPETÊNCIA | 12/2009 |
| | | 5 - IDENTIFICADOR | 05.097.975/0001-01 |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227
BOTUCATU - SP - CEP - 18.601-600
NF 580 | | 6 - VALOR INSS | 470,80 |
| | | 7 - | |
| | | 8 - | |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) | 20/01/2010 | 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | 10 - ATM / MULTA E JUROS | 29,55 |
| | | 11 - TOTAL | 500,35 |

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

✂

| | | | |
|--|------------|-------------------------------|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2631 |
| | | 4 - COMPETÊNCIA | 12/2009 |
| | | 5 - IDENTIFICADOR | 05.097.975/0001-01 |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
PORTAL JAU SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 227
BOTUCATU - SP - CEP - 18.601-600
NF 580 | | 6 - VALOR INSS | 470,80 |
| | | 7 - | |
| | | 8 - | |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) | 20/01/2010 | 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | 10 - ATM / MULTA E JUROS | 29,55 |
| | | 11 - TOTAL | 500,35 |

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE GPS ELETRÔNICO

| | |
|------------------|----------------|
| CODIGO PAGAMENTO | 2631 |
| COMPETENCIA | 12/2009 |
| IDENTIFICADOR | 05097975000101 |
| VALOR DO INSS | 470,80 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |
| ATM/JUROS | 29,55 |
| TOTAL | 500,35 |

DATA: 03/02/2010 HORA: 13:57:48
 NSU: 001246 AUT.: 081

BR 0009 03Fev2010 081 500,35RD 022
 CONVENIOS - COD. 2251-9 - NSU 001246

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO



PAINEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
VILA JÚLIA - CEP 08551-000
POÁ - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: <http://www.paineiras.com.br>
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTO

1ª VIA - DESTINATÁRIO

01/12/2009

EMISSION: *[Signature]*
VENCIMENTO: C/Àpresente

COD. OPERAÇÃO:

NAT. OPERAÇÃO:

TIPO. SERVIÇO: Limpeza

DESTINATÁRIO

CNPJ / C.P.F.

52.380.169/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERVIÇOS PRESTADOS

| UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------|--------|---|----------------|-------------|
| | | Serviço de limpeza nas dependências do Núcleo de Administração Municipal - Projeto de saneamento, em Brás, 1.120 m², Botucatu - SP.
Referente serviços em 11/2009.
Retenção para Seg. Social (INSS) R\$ 907,20 = R\$ 99,79
Cód. Cliente - 528
Contrato - n° 556
BRANDESC - 2009
AG: 407-3 / 52000-4
CONVÊNIO Nº 062/09
DE: Pref. Munic. Botucatu
PARCELA 3ª
OBSERVAÇÕES | | 907,20 |
| | | | VALOR TOTAL | 0,00 |
| | | | VALOR LÍQUIDO | 99,79 |

NOTA

Nº

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"
Seu talão de cheques em segundos.
Sem pedir no balcão,
nem esperar pelo correio.
Sujeito a conferência.

TITULAR: PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS S C

Favorecido:
Banco 237
Agência 407 / POA-CENTRO
Conta 52000-4

Data 10/12/2009
Term 38837

Hora 14:08
N. Trans 8446
Valor 807,41

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

E SERVIÇO

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

| | | |
|--|--|---|
| 
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
2631 |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 55.905.350/0001-99
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589
V. JULIA
POA
SAO PAULO
cep 08.550-010
<i>NF 24870</i> | | 4 - COMPETÊNCIA
12/2009 |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)
20/01/2010 | | 5 - IDENTIFICADOR
55.905.350/0001-99 |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | 6 - VALOR DO INSS
99,79 |
| | | 7 - |
| | | 8 - |
| | | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
0,00 |
| | | 10 - ATM/MULTA E JUROS
0,00 |
| | | 11 - TOTAL
99,79 |

85840000000-0

99790270263-7

15590535000-0

01992009123-8



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CONVÊNIO Nº *002/08*DE: *Prof. Particular*PARCELA: *32*

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

| | | |
|--|--|---|
| 
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO
2631 |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 55.905.350/0001-99
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
AV. DEP. CASTRO DE CARVALHO 589
V. JULIA
POA
SAO PAULO
cep 08.550-010
<i>NF 24870</i> | | 4 - COMPETÊNCIA
12/2009 |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)
20/01/2010 | | 5 - IDENTIFICADOR
55.905.350/0001-99 |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | 6 - VALOR DO INSS
99,79 |
| | | 7 - |
| | | 8 - |
| | | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
0,00 |
| | | 10 - ATM/MULTA E JUROS |
| | | 11 - TOTAL |

85840000000-0

99790270263-7



ANEXAR AO RECOLHIMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

ENTRADA 20 Jan 2010 270
CONVENIOS - COD. 5513-1
NSU 002757
99,79 RD 023CONVENIO 5513-1
VALOR PAGAMENTO 99,79
DATA: 20/01/2010 HORA: 16:35:14
NSU: 002757 AUT.: 270LINHA DIGITÁVEL
858400000000997902702637155905350000019920091238

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
BANCO No.: 151 AG: 0009-4

#

#

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Extrato de Conta Corrente
Período Solicitado: 30 dia(s)

AGÊNCIA: 0009-4 CONTA: 04-002784-7
NOME: PMB PARQTEC
DATA EMISSÃO: 03/02/2010 HORA: 11:19:21

| DATA | HISTÓRICO | DOCTO. | VALOR |
|-------|--|--------|-----------|
| 14/12 | SALDO ANTERIOR C/C | | 6.201,36C |
| 28/12 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 6.181,36C |
| 14/01 | CHEQUE COMPENSADO | 68 | 807,41D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 5.373,95C |
| 20/01 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 70 | 99,79D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 5.274,16C |
| 28/01 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00D |
| | DISPONÍVEL CONTA CORRENTE | | 5.254,16C |
| | APLICAÇÕES DISPONÍVEIS | | 0,00 |
| | PROVISIONADO | | 0,00 |
| | BLOQUEIOS EM CHEQUE | | 0,00 |
| | SALDO TOTAL | | 5.254,16C |
| | DEPÓSITO A CONFIRMAR | | 0,00 |
| | CPMF DEVIDA ATÉ 00/00 | | 0,00 |
| | CPMF S/ SALDO DEVEDOR 02/02 | | 0,00 |
| | EMPRÉSTIMO AUTOMÁTICO | | |
| | LIMITE DISPONÍVEL | | 0,00 |
| | PRESTAÇÃO MÁXIMA DISPONÍVEL | | 0,00 |
| | SUA CONTA CORRENTE NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO EM REDES EXTERNAS NO PERÍODO SOLICITADO | | |
| | SUA CONTA INVESTIMENTO NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO SOLICITADO. | | |
| | SALDO TOTAL ATUALIZADO, SUJEITO A ALTERACOES ATE O FINAL DO EXPEDIENTE. | | |
| | SAQUE RVA INDISPONIVEL | | |

Código de Referência da Operação: 0302201011316850886088

Imprimir

Nossa Caixa
Banco Nossa Caixa S.A.

Extrato de Conta Corrente
Período Solicitado: 60 dia(s)

AGÊNCIA: 0009-4
NOME: PMB PARQTEC
DATA EMISSÃO: 03/02/2010

CONTA: 04-002784-7
HORA: 11:24:35

| DATA | HISTÓRICO | DOCTO. | VALOR |
|-------|--|--------|------------|
| 18/11 | SALDO ANTERIOR C/C | | 11.408,56C |
| 30/11 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 11.388,56C |
| 08/12 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 64 | 99,79D |
| 08/12 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 66 | 470,80D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 10.817,97C |
| 10/12 | CHEQUE COMPENSADO | 67 | 807,41D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 10.010,56C |
| 14/12 | CHEQUE COMPENSADO | 65 | 3.809,20D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 6.201,36C |
| 28/12 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 6.181,36C |
| 14/01 | CHEQUE COMPENSADO | 68 | 807,41D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 5.373,95C |
| 20/01 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 70 | 99,79D |
| | SALDO FINAL DO DIA | | 5.274,16C |
| 28/01 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00D |
| | | | |
| | DISPONÍVEL CONTA CORRENTE | | 5.254,16C |
| | APLICAÇÕES DISPONÍVEIS | | 0,00 |
| | PROVISIONADO | | 0,00 |
| | BLOQUEIOS EM CHEQUE | | 0,00 |
| | SALDO TOTAL | | 5.254,16C |
| | DEPÓSITO A CONFIRMAR | | 0,00 |
| | CPMF DEVIDA ATÉ 00/00 | | 0,00 |
| | CPMF S/ SALDO DEVEDOR 02/02 | | 0,00 |
| | EMPRÉSTIMO AUTOMÁTICO | | |
| | LIMITE DISPONÍVEL | | 0,00 |
| | PRESTAÇÃO MÁXIMA DISPONÍVEL | | 0,00 |
| | SUA CONTA CORRENTE NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO EM REDES EXTERNAS NO PERÍODO SOLICITADO | | |
| | SUA CONTA INVESTIMENTO NÃO POSSUI MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO SOLICITADO. | | |
| | SALDO TOTAL ATUALIZADO, SUJEITO A ALTERACOES ATE O FINAL DO EXPEDIENTE. | | |
| | SAQUE RVA INDISPONIVEL | | |

Código de Referência da Operação: 0302201011586600898922

Imprimir



ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS
OFERECA MAIS PRAZO AOS SEUS CLIENTES E GARANTA RECURSOS
DE FORMA SIMPLES E RAPIDA, DIRETAMENTE NA CONTA DA SUA EMPRESA.
PARA SUA COMODIDADE, SUA EMPRESA PODE AINDA ANTECIPAR OS
RECEBIMENTOS DE DUPLICATAS E CHEQUES PRE-DATADOS VIA INTERNET.

PMB PARQTEC

PERIODO 01/12/2009 A 31/12/2009

DATA EMISSAO 05/01/2010

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|---|-------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 11.388,56 | | |
| 08/12 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000064 | 99,79 D | | 000064 | 99,79 |
| 08/12 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000066 | 470,80 D | 10.817,97 | 000065 | 3.809,20 |
| 10/12 | CHEQUE COMPENSADO | 000067 | 807,41 D | 10.010,56 | 000066 | 470,80 |
| 14/12 | CHEQUE COMPENSADO | 000065 | 3.809,20 D | 6.201,36 | 000067 | 807,41 |
| 28/12 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 6.181,36 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 6.181,36 | | |
| LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO | | | RESUMO DO PERIODO | | CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA | |
| PROGRAME SUAS CONTAS PARA O DEBITO AUTOMATICO - NOSSA CAIXA | | | DISPONIVEL: | 6.181,36 | VENCIMENTO: | |
| | | | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: | |
| | | | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | | |
| | | | SALDO TOTAL: | 6.181,36 | | |
| | | | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | | |

63

COM O CAPITAL DE GIRO 13, SUA EMPRESA TEM UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E AINDA DISPOR DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA INCREMENTAR NEGÓCIOS, COM TAXAS E PRAZOS ATRATIVOS. INFORME-SE.

PMB PARQTEC

PERÍODO 31/10/2009 A 30/11/2009

DATA EMISSÃO 02/12/2009

FLS.001/001

AGÊNCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTÓRICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NÚMERO | VALOR |
|-------|-------------------------------|-----------|--------------------|-----------|----------------------------|----------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 18.595,76 | | |
| 11/11 | CHEQUE COMPENSADO | 000081 | 807,41 D | | 000061 | 807,41 |
| 11/11 | CHEQUE COMPENSADO | 000082 | 3.809,20 D | | 000062 | 3.809,20 |
| 18/11 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000063 | 570,59 D | 11.979,15 | 000063 | 570,59 |
| 30/11 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 11.408,56 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 11.388,56 | | |

LANÇAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO

RESUMO DO PERÍODO

CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA

PROGrame suas contas para o débito automático - NOSSA CAIXA

| | |
|----------------------------|------------------|
| DISPONÍVEL: | 11.388,56 |
| BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 |
| COBRANÇA A LIBERAR: | 0,00 |
| SALDO TOTAL: | 11.388,56 |
| QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 |

VENCIMENTO:
LÍMITE:

64

ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS
OFERECA MAIS PRAZO AOS SEUS CLIENTES E GARANTA RECURSOS
DE FORMA SIMPLES E RAPIDA, DIRETAMENTE NA CONTA DA SUA EMPRESA.
PARA SUA COMODIDADE, SUA EMPRESA PODE AINDA ANTECIPAR
RECEBIMENTOS DE DUPLICATAS E CHEQUES PRE-DATADOS VIA INTERNET.

PMB PARQTEC

PERIODO 01/10/2009 A 30/10/2009

DATA EMISSAO 04/11/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|-------|-------------------------------|-----------|--------------------|-----------|----------------------------|----------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 21.802,98 | | |
| 13/10 | CHEQUE COMPENSADO | 000058 | 3.809,20 D | | | |
| 13/10 | CHEQUE COMPENSADO | 000059 | 807,41 D | | 000058 | 3.809,20 |
| 19/10 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000060 | 570,59 D | 17.188,35 | 000059 | 807,41 |
| 28/10 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 16.615,76 | 000060 | 570,59 |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 16.595,76 | | |

LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO

RESUMO DO PERIODO

CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA

| | | | |
|---|----------------------------|-----------|-------------|
| PROGrame suas contas para o debito automatico - NOSSA CAIXA | DISPONIVEL: | 16.595,76 | VENCIMENTO: |
| | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: |
| | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | |
| | SALDO TOTAL: | 16.595,76 | |
| | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | |

EXTRATO / AVISO
PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

GIRO NOSSA CAIXA FLEX, UMA LINHA DE CREDITO COM CONDICÕES
DO JEITO QUE VOCE SEMPRE SONHO: TAXAS COMPETITIVAS,
ATE 6 MESES DE CARENÇIA E PRAZO DE PAGAMENTO DE ATE 36 MESES.
CONSULTE SUA AGENÇIA. OU ACESSE WWW.NOSSACAIXA.COM.BR

65

PMB PARQTEC

PERIODO 01/09/2009 A 30/09/2009

DATA EMISSAO 02/10/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D-DEBITO/C-CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|---|-------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 27.010,16 | | |
| 10/09 | CHEQUE COMPENSADO | 000054 | 807,41 D | 26.202,75 | 000054 | 807,41 |
| 11/09 | CHEQUE COMPENSADO | 000055 | 3.809,20 D | 22.393,55 | 000055 | 3.809,20 |
| 18/09 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000057 | 570,59 D | 21.822,96 | 000057 | 570,59 |
| 28/09 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 21.802,96 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 21.802,96 | | |
| LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO | | | RESUMO DO PERIODO | | CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA | |
| PROGRAME SUAS CONTAS PARA O DEBITO AUTOMATICO - NOSSA CAIXA | | | DISPONIVEL: | 21.802,96 | VENCIMENTO: | |
| | | | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: | |
| | | | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | | |
| | | | SALDO TOTAL: | 21.802,96 | | |
| | | | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | | |

AGORA VOCE JA PODE CENTRALIZAR O RECEBIMENTO
DAS VENDAS COM CARTOES REDECARD E VISANET
EM UM UNICO BANCO: A NOSSA CAIXA.
INFORME-SE EM SUA AGENCIA.

66

PMB PARQTEC

PERIODO 01/08/2009 A 31/08/2009

DATA EMISSAO 02/09/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|---|-------------------------------|-----------|--------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 32.730,96 | | |
| 12/08 | CHEQUE COMPENSADO | 000049 | 807,41 D | 31.923,55 | 000049 | 807,41 |
| 17/08 | CHEQUE COMPENSADO | 000053 | 3.368,36 D | 28.555,19 | 000050 | 1.126,99 |
| 20/08 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000050 | 1.126,99 D | | 000051 | 398,04 |
| 20/08 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000051 | 398,04 D | 27.030,16 | 000053 | 3.368,36 |
| 28/08 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 27.010,16 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 27.010,16 | | |
| LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO | | | | RESUMO DO PERIODO | | |
| PROGrame suas contas para o debito automatico - NOSSA CAIXA | | | | DISPONIVEL: | 27.010,16 | VENCIMENTO: |
| | | | | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: |
| | | | | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | |
| | | | | SALDO TOTAL: | 27.010,16 | |
| | | | | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | |
| | | | | CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA | | |

EMPRESTIMO AUTOMATICO PESSOA JURIDICA:
UMA LINHA DE CREDITO PRATICA E AGIL
PARA SER UTILIZADA SEMPRE QUE SUA EMPRESA PRECISAR.
INFORME-SE EM SUA AGENCIA.

67

PMB PARQTEC

PERIODO 01/07/2009 A 31/07/2009

DATA EMISSAO 04/08/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|-------|-------------------------------|-----------|--------------------|-----------|----------------------------|----------|
| 10/07 | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | | | |
| 10/07 | CHEQUE COMPENSADO | 000046 | | 37.467,36 | | |
| 13/07 | CHEQUE COMPENSADO | 000045 | 3.766,40 D | 33.700,96 | | |
| 20/07 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000047 | 807,41 D | 32.893,55 | 000045 | 807,41 |
| 28/07 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 142,59 D | 32.750,96 | 000046 | 3.766,40 |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | 20,00 D | 32.730,96 | 000047 | 142,59 |
| | | | | 32.730,96 | | |

LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO

RESUMO DO PERIODO

CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA

PROGrame suas contas para o debito automatico - NOSSA CAIXA

DISPONIVEL: 32.730,96
BLOQUEIO EM CHEQUES: 0,00
COBRANCA A LIBERAR: 0,00

SALDO TOTAL: 32.730,96

QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): 000

VENCIMENTO:
LIMITE:

AS AGENCIAS DA NOSSA CAIXA AGORA OFERECEM
OS FUNDOS DE INVESTIMENTO DO BANCO DO BRASIL.
CONHEÇA AS OPCOES EM WWW.NOSSACAIXA.COM.BR

GA

PMB PARQTEC

PERIODO 30/05/2009 A 30/06/2009

DATA EMISSAO 02/07/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|---|-------------------------------|-----------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 42.631,76 | | |
| 10/06 | CHEQUE COMPENSADO | 000041 | 3.766,40 D | 38.865,36 | 000041 | 3.766,40 |
| 15/06 | CHEQUE COMPENSADO | 000042 | 807,41 D | 38.057,95 | 000042 | 807,41 |
| 17/06 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000044 | 570,59 D | 37.487,36 | 000044 | 570,59 |
| 29/06 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 37.467,36 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 37.467,36 | | |
| LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO | | | RESUMO DO PERIODO | CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA | | |
| PROGrame suas contas para o debito automatico - NOSSA CAIXA | | | DISPONIVEL: | 37.467,36 | VENCIMENTO: | |
| | | | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: | |
| | | | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | | |
| | | | SALDO TOTAL: | 37.467,36 | | |
| | | | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | | |

69

EMPRESTIMO AUTOMATICO PESSOA JURIDICA:
UMA LINHA DE CREDITO PRATICA E AGIL
PARA SER UTILIZADA SEMPRE QUE SUA EMPRESA PRECISAR.
INFORME-SE EM SUA AGENCIA.

PMB PARQTEC

PERIODO 01/05/2009 A 29/05/2009

DATA EMISSAO 02/06/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|---|-------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| 12/05 | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 47.788,77 | | |
| 14/05 | CHEQUE COMPENSADO | 000038 | 3.766,40 D | 44.022,37 | 000038 | 3.766,40 |
| 20/05 | CHEQUE COMPENSADO | 000040 | 807,41 D | 43.214,96 | 000039 | 563,20 |
| 28/05 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUIA | 000039 | 563,20 D | 42.651,76 | 000040 | 807,41 |
| | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 42.631,76 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 42.631,76 | | |
| LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO | | | RESUMO DO PERIODO | | CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA | |
| PROGRAME SUAS CONTAS PARA O DEBITO AUTOMATICO - NOSSA CAIXA | | | DISPONIVEL: | 42.631,76 | VENCIMENTO: | |
| | | | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: | |
| | | | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | | |
| | | | SALDO TOTAL: | 42.631,76 | | |
| | | | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | | |

EXTRATO / AVISO
PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

O BANCO NOSSA CAIXA OFERECE LINHA DE CREDITO DIFERENCIADA
PARA AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE ORGAOS DO ESTADO DE SP
E CONDICÕES ESPECIAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE
DO SEU FLUXO DE CAIXA. CONSULTE SUA AGENCIA
E CONHEÇA O PORTFOLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

PMB PARQTEC

PERIODO 01/04/2009 A 30/04/2009

DATA EMISSAO 05/05/2009

FLS.001/001

AGENCIA 0009-4 SAO CARLOS

CONTA CORRENTE N. 04.002784-7

| DATA | HISTORICO | DOCUMENTO | D=DEBITO/C=CREDITO | SALDO | CHEQUES EMITIDOS
NUMERO | VALOR |
|---|-------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| | SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE | | | 4.960,27 | | |
| 08/04 | DEPOSITO OUTRA AGENCIA | 001010 | 47.500,00 C | | | |
| 08/04 | CHEQUE COMPENSADO | 000035 | 3.388,00 D | | 000035 | 3.388,00 |
| 14/04 | SAQUE CAIXA CHEQ/GUÍ | 000036 | 515,90 D | 49.072,27 | 000036 | 515,90 |
| 15/04 | CHEQUE COMPENSADO | 000037 | 747,60 D | 48.556,37 | 000037 | 747,60 |
| 28/04 | TARIFA MANUT.PROG.SERVICO | 994908 | 20,00 D | 47.808,77 | | |
| | SALDO ATUAL CONTA CORRENTE | | | 47.788,77 | | |
| LANCAMENTOS FUTUROS - DEBITO/CREDITO | | | RESUMO DO PERIODO | | CHEQUE ESPECIAL/CHEQUE EMPRESA | |
| PROGRAME SUAS CONTAS PARA O DEBITO AUTOMATICO - NOSSA CAIXA | | | DISPONIVEL: | 47.788,77 | VENCIMENTO: | |
| | | | BLOQUEIO EM CHEQUES: | 0,00 | LIMITE: | |
| | | | COBRANCA A LIBERAR: | 0,00 | | |
| | | | SALDO TOTAL: | 47.788,77 | | |
| | | | QTDE CHEQUE(S) SUSTADO(S): | 000 | | |

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52380169/0001-18

Razão Social: FUND PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS S CARLOS

Endereço: RUA ALFREDO LOPES 1717 / VILA ELIZABETH / SÃO CARLOS / SP / 13560-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2010 a 09/02/2010

Certificação Número: 2010011110384269312135

Informação obtida em 20/01/2010, às 15:55:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

72

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS
CNPJ: 52.380.169/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:12:55 do dia 27/08/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2010.

Código de controle da certidão: **15BB.C804.A602.0628**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

73

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 103242009-21022070

Nome: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS
CNPJ: 52.380.169/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 09/09/2009.
Válida até 08/03/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

24

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 89/RM/09

A **Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de São Carlos**, através da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, atendendo solicitação formulada pela empresa **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS - PARQTEC** inserta às fls. 05 do processo nº22.008/2009, **CERTIFICA** que a referida empresa, estabelecida neste Município na **R. DR. ALFREDO LOPES Nº1717**, encontra-se inscrita para pagamento de Impostos e Taxas na atividade de **outras associações, condomínios, entidades**, desde **janeiro de 1985**, conforme Inscrição Municipal sob nº **21.213** e **não possuindo débitos inscritos junto ao Cadastro Mobiliário**. Informamos ainda que em nome da mesma, **não consta nenhuma inscrição imobiliária cadastrada junto ao Cadastro Imobiliário Municipal**. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados em qualquer época. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Renato Maeda, Fiscal de Tributos, a digitei. Eu, Paulo Kanegae, Fiscal de Tributos, a conferi e a subscrevo aos **08 de setembro de 2009**.

OBS. A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

p.s. Essa certidão não tem validade para fins de licitação.

V I S T O

CRISTHIANE GONÇALVES
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

p / **Márcio Roberto Faustino**
Chefe da Divisão
de Recuperação de Crédito



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo
Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

4095 2010

Processo nº.

Fls. nº.

75

A

Secretaria de Indústria e
Comércio

A/c. Sr. Daniel

Favor analisar a prestação de
contas.

Botu, 10/02/2010

Luis Sérgio de Oliveira
Chefe da Seção de Contabilidade
RI-247-6

De Gélia
Data: 08/02/2010
N. DE PÁG.: 01 incl. esta

Para Pref. Botucatu
Fax: 021 143811 2909

AT. Daniel Lopes – Secr. de Indústria

**Segue comprovante de depósito do saldo não
utilizado no proc. 062/08 – 2º aditamento
executado no período de abria a dezembro/2009.**



AUTO-ATENDIMENTO - Conde do Pinhal
DATA: 08/02/2010 HORA: 13:49:56
TERMINAL: 30471003 CONTROLE: 304710030160

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0292.006.00000005-0
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 521,32

NÚMERO DO ENVELOPE: 6795788044
NÚMERO DE CONTROLE: 039293934

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-726 7474
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 9.141/09 - Convênio nº 078/09

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 062/08, aditado pelo convênio nº 063/08, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, o CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS."

Por este TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. *João Cury Neto*, doravante denominado **PREFEITURA**, o **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.226.170/0001-46, com sede na Av. Paulista, 1313 14º andar, neste ato representado pelo Diretor Regional *Moacir Fernandes Filho*, portador do RG nº 13.678.046-SSP, CPF/MF nº 081.776.088-19, conforme procuração outorgada perante o 12º Cartório de Notas, livro 2414, páginas 251/253, e a **FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS - PARQTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.380.169/0001-18, com sede na Rua Alfredo Lopes, nº 1717, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.947.585-SSP-SP e do CPF nº 034.216.787-15, firmam entre si o presente Termo Aditivo, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio nº 062/08 celebrado entre as partes em 09 de abril de 2008, tem sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2009, em conformidade com sua cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **PREFEITURA** repassará a **PARQTEC** o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), na data de assinatura do presente Termo Aditivo, em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda, letra "f" do Convênio celebrado entre as partes, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Ficha | Conta do Orçamento | Órgão |
|-------|-------------------------------------|----------------------|
| 506 | 02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41 | Indústria e Comércio |

CLÁUSULA TERCEIRA – A **PARQTEC** obriga-se a prestar contas à Prefeitura, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149/01, dos valores recebidos, de que trata a Cláusula anterior, até o dia 31 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Convênio permanecem em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 30 de maio de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Sylvio Goulart Rosa Junior
PARQTEC

Moacir Fernandes Filho
CIESP

Testemunhas:

1ª

RG: 29.411.426.3

2ª

RG: 3812027



Repasse ao Terceiro Setor
Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas
Auxílios / Subvenções / Contribuições

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu
Tipo de Concessão: Auxílio
Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu
Exercício: 2009

Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S Carlos

CNPJ: 52.380.169/0001-18

End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S Carlos/SP.Cep. 13560 460

Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Junior

| Demonstrativo dos Repasse públicos recebidos | | | | |
|--|-------------------------|--------------------|------------|--------------------------|
| Origem dos recursos (1) | Valores previstos - R\$ | Doc. De Crédito N. | Data | Valores Repassados - R\$ |
| Verba Municipal | 47.500,00 | 1010 | 08/04/2009 | 47.500,00 |
| | | | | |
| Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos | | | | 0,00 |
| Total | | | | 47.500,00 |

(1) verba: federal, estadual ou municipal.

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade beneficiária:

Fundação Parque Tecnológico de S Carlos

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 46.978,68 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

| Demonstrativo das Despesas Realizadas | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Categoria ou finalidade da despesa | Período de realização | Origem do recurso (2) | Valor Aplicado |
| Serviços de Segurança/Vigilância | abril a dezembro | Verba municipal | 38.520,00 |
| Serviços de Limpeza | abril a dezembro | Verba municipal | 8.218,68 |
| Despesas Bancárias | | | 240,00 |

| | |
|---|-----------|
| Total das Despesas | |
| Recurso público não aplicado | 46.978,68 |
| Valor Devolvido ao órgão concedente | 521,32 |
| Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte | 521,32 |
| | 0,00 |

(1) verba: federal, estadual ou municipal e recursos próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho

São Carlos, Fevereiro de 2010

Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Membros do Conselho Fiscal:



Repasse ao Terceiro Setor
Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas
Auxílios / Subvenções / Contribuições

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Botucatu
Tipo de Concessão: Auxílio
Lei Autorizadora:

Objeto: Conjugação esforços para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenv. Empresarial - Projeto Incubadora em Botucatu
Exercício: 2009
Entidade Beneficiária: Fundação Parque Tecnológico de S. Carlos
CNPJ: 52.380.169/0001-18
End e Cep: Rua Alfredo Lopes, 1717 Vila Elizabeth, S. Carlos/SP Cep. 13560-460
Resp. pela Entidade: Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Junior

| Demonstrativo dos Repasse públicos recebidos | | | | |
|--|-------------------------|--------------------|------------|--------------------------|
| Origem dos recursos (1) | Valores previstos - R\$ | Doc. De Crédito N. | Data | Valores Repassados - R\$ |
| Verba Municipal | 47.500,00 | 1010 | 08/04/2009 | 47.500,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos | | | | 0,00 |
| Total | | | | 47.500,00 |

(1) verba: federal, estadual ou municipal.

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade beneficiária:

Fundação Parque Tecnológico de S. Carlos

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 46.978,68 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

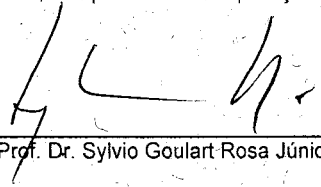
| Demonstrativo das Despesas Realizadas | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Categoria ou finalidade da despesa | Período de realização | Origem do recurso (2) | Valor Aplicado |
| Serviços de Segurança/Vigilância | abril a dezembro | Verba municipal | 38.520,00 |
| Serviços de Limpeza | abril a dezembro | Verba municipal | 8.218,68 |
| Despesas Bancárias | | | 240,00 |

| | |
|---|-----------|
| Total das Despesas | 46.978,68 |
| Recurso público não aplicado | 521,32 |
| Valor Devolvido ao órgão concessor | 521,32 |
| Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte | 0,00 |

(1) verba: federal, estadual ou municipal e recursos próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho

São Carlos, Fevereiro de 2010


Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Membros do Conselho Fiscal:

De Gélia
Data: 08/02/2010

Para Pref. Botucatú

N. DE PÁG.: 01 incl. esta

Fax: 021 143811 2909

AT. Daniel Lopes – Secr. de Indústria

**Segue comprovante de depósito do saldo não
utilizado no proc. 062/08 – 2º aditamento
executado no período de abria a dezembro/2009.**



AUTO-ATENDIMENTO - Conde do Pinhal
DATA: 08/02/2010 HORA: 13:49:56
TERMINAL: 30471003 CONTROLE: 304710030160

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0292.006.00000005-0
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 521,32

NÚMERO DO ENVELOPE: 6795780044
NÚMERO DE CONTROLE: 039293534

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 - F. (14) 3811-1414
CEP: 18600-900 - CNPJ 46.634.101/0001-15

Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS

| NOME | | DATA RECEBIMENTO | NUMERO |
|----------------------------------|---|----------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU | | 12/04/2010 | 11571 |
| FICHA | GERAL | DOCUMENTO | |
| 256 | 1922.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS | FUNDAÇÃO PRQ ALTA TEC SÃO CARLOS | |
| BANCO | | TIPO | |
| 10 - CEF Movimento - 000005-0 | | ARRECADÇÃO | |
| FONTE DE RECURSO | | | |
| 01 - TESOURO | | | |
| VALOR DO PRINCIPAL | VALOR DA MULTA | VALOR DOS JUROS | VALOR RECEBIDO |
| 521,32 | | | 521,32 |

BOTUCATU, 12 de Abril de 2010

Adilson Rocha
CRC 1SP190.134/0-3
Chefe da Divisão de Contabilidade

PMERC 120410 11571 256 521,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE S CARLOS

Veja no verso
Instruções para preenchimento
PMB - IR/NF 385 PORTAL JAU

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

SÃO DOMINGOS E.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL STÉFANO, 354 - CATANDUVA-SP - CNPJ: 47.064.738/0001-48

| | | |
|----|--|--------------------|
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO | 30/04/09 |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 52.380.169/0001-18 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA | 1708 |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO | 20/05/09 |
| 07 | VALOR DO PRINCIPAL | 42,80 |
| 08 | VALOR DA MULTA | |
| 09 | VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 | |
| 10 | VALOR TOTAL | 42,80 |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) | |

CONVÊNIO Nº 062/07

DE: *Prof. Roberto K*

PARCELA 32

18/05/2009 029516944
BANCO DO BRASIL - 14:22:57 0273

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGÊNCIA: 00010
AGENTE ARRECADADOR:
CNC 001 - 0001
AGÊNCIA SÃO CARLOS SP
CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO: 18/05/2009
PERÍODO DE PAGAMENTO: 30/04/2009
NÚMERO DO DARF: 52.380.169/0001-18
CÓDIGO DA RECEITA: 1708
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 18/05/2009
DATA DO VENCIMENTO: 20/05/2009
RECEITA BRUTA: 42,80
PERCENTUAL: 42,80

VALOR DO PRINCIPAL: 42,80
VALOR DA MULTA: 42,80
VALOR DOS JUROS: 42,80
VALOR TOTAL: 42,80

NR. AUTENTICAÇÃO: 1.088.37A.178.5C2.FE5
Modelo aprovado pela SRF - ADE
Conjuntado - Cat/Cotec n. 001, DE 2006

| | |
|-------|----------|
| C | S |
| D | 8+ |
| | 5 |
| Hist. | Nº Conta |

| | | | |
|---|--|--|--|
|  | | PANEIRAS
HIGIENE E SERVIÇOS | |
| AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
POA - EST. SÃO PAULO
FONE: (11) 3538-2100 - FAX: (11) 3538-2110
E-mail: paineiras@paineiras.com.br
Site: http://www.paineiras.com.br
CNPJ Nº 55.905.350/0001-99 - I.E. ISENTO | | | |
| Nº 025222
1ª VIA - DESTINATÁRIO
04/01/2010
EMISSÃO: 04/01/2010
VENCIMENTO: C/represent. | | COD. OPERAÇÃO:
DESTINATÁRIO
556 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS
CNPJ: 00.665.169/0001-18
ENDREÇO: Rua Alfredo Lopes
1717
BAIRRO/DISTRITO: Vila Elisabeth
CEP: 13560-460 | |
| NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1ª VIA - DESTINATÁRIO
025222
EMISSÃO: 04/01/2010
VENCIMENTO: C/represent. | | MAT. OPERAÇÃO:
TIPO SERVIÇO: Limpeza | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36
FONE/FAX: (16) 3362-6268
U.E. SP | | ENDREÇO: Rua Alfredo Lopes
1717
BAIRRO/DISTRITO: Vila Elisabeth
CEP: 13560-460 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36
FONE/FAX: (16) 3362-6268
U.E. SP | | ENDREÇO: Rua Alfredo Lopes
1717
BAIRRO/DISTRITO: Vila Elisabeth
CEP: 13560-460 | |

| | | | |
|--|--|-------------------------------|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS | | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2631 |
| | | 4 - COMPETÊNCIA | 01/2010 |
| | | 5 - IDENTIFICADOR | 55.905.350/0001-99 |
| | | 6 - VALOR INSS | 99,79 |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 589
POA - SP - CEP - 08.551-000
NF 25222 | | 7 - | |
| | | 8 - | |
| | | 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | |
| | | 10 - ATM / MULTA E JUROS | |
| 2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) | | 20/02/2010 | |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | | 11 - TOTAL | 99,79 |
| | | 12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA | |

85890000000-0

99790270263-7

15590535000-0

01992010017-2



CONVÊNIO Nº 062/08

Pref. Munic. Botucatu

PARCELA: 3º

PMB

 BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 BANCO No.: 151 AG: 0009-4

COMPROVANTE PAGAMENTO INSS - GPS COD BARRAS

 LINHA DIGITÁVEL
 8589000000099790270263715590535000019920100172

CONVENIO

5513-1

VALOR PAGAMENTO

99,79

DATA: 18/02/2010

HORA: 13:06:42

NSU: 000710

AUT: 054

ENC 0009 18Fev2010 054

99,79RD 024

CONVENIOS - COD. 5513-1 -

NSU 000710

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO

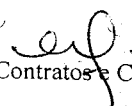


DECLARAÇÃO

Referente ao Convênio 078/09, prestação de contas n. 4095/2010 “Incubadora de Botucatú”, declaramos que os documentos que encontram-se em nosso poder permanecerão pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Carlos, fevereiro de 2010.


Contratos e Convênios



Declaração

MARCOS ALBERTO MARTINELLI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, DECLARA que a **Fundação Parque Tecnológico de São Carlos**, inscrita no CNPJ sob o nº 52380169/0001-18 sediado na Rua Alfredo Lopes, 1717, nesta cidade, com a atividade de criar condições para elevar o grau de interação em alta tecnologia, encontra-se em regular funcionamento.

São Carlos, 14 de abril de 2010.

MARCOS ALBERTO MARTINELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Sustentável, Ciência e Tecnologia



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



09742602201178.000015261-1

P-01370 R. 006251

Rua Dona Alexandrina, 958 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-290
Fone/Fax: (46) 3373-9000
e-mail: tabsaocarlos@tabsaocarlos.net.br

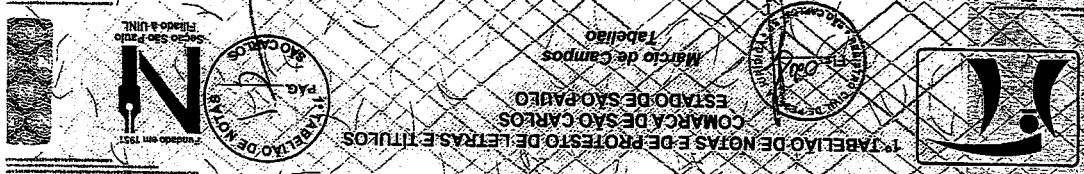
SAIBAM, quantos virem esta pública Escritura de ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO, que aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e oito (2008/2008), nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, no Livro A-4, junho ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor Presidente - Professor Doutor SYLVIO GOTTART ROSA JÚNIOR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado de São Paulo e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 034216787-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rafael de Abreu Sampaio Vidal, número 2214 - Vila Elizabeth, empossado a seu cargo através do Termo de Posse, datado de vinte e nove de março de um mil novecentos e noventa e nove (29/03/1999), este já arquivado nestas notas, em pasta própria de arquivamento de Contratos Sociais, número 065, as folhas 072, e, da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos, realizada aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete (19/10/2007), devidamente averbada sob número 100/760, no Livro A-10 em vinte e oito de março, do ano de dois mil e oito (28/03/2008), junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, cujas Atas e demais documentos, por cópias devidamente autenticadas, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria de Contratos Sociais de número 094, as folhas 141/168, e, pelo comparecimento, nos foi dito que, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos, realizada aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete (19/10/2007), foi discutido entre outros assuntos, a alteração do Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade e que, em virtude do acordado vem por esta Escritura e na melhor forma de direito, fazer a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da referida FUNDACÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS - ESTATUTO - TÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURACÃO, INSTITUIÇÕES - Art. 1º - A Fundação Parque Tecnológico de São Carlos também designada pela sigla, PARQTEC, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que goza de autonomia programática, técnica, administrativa e financeira. Art. 2º - A Natureza da Fundação não poderá ser alterada nem serem desconsiderados seus objetivos primordiais. Art. 3º - A Fundação reger-se-á pelo Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas normas a Fundação, na ocorrência de hipótese prevista no Novo Código Civil Brasileiro, ou por decisão de seu Conselho de Curadores, seu patrimônio passará as universidades públicas estabelecidas em São Carlos que de certo receba-lo, tanto quanto possível, dividido em partes iguais. CAPÍTULO II - DA SEDE E DO FÓRUM - Art. 6º - A Fundação tem sede na rua Alfredo Lopes, 1717, CEP. 13560-460 - Vila Elizabeth, São Carlos - SP e com filial no Parque Tecnológico de São Carlos - São Carlos Science Park.

ESCRITURA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO

PÁGINAS: 345/351

LIVRO: 0793

Transferido Nº 2



localizado no km 148,8 da Rodovia Estadual SP 215 CEP: 13560-000 em São Carlos - SP e tendo como o setor produtivo e o terceiro setor, com a finalidade de criar, implantar e operar o São Carlos Science Park - Parque Tecnológico de São Carlos e para o que: I - Estimular o surgimento do desenvolvimento, a competitividade e o aumento da produtividade de empresas, cujas atividades estejam fundadas no conhecimento e na inovação tecnológica; II - Incentivar a interação e a sinergia entre empresas, institutos de pesquisas, universidades, institutos prestadores de serviços ou de suporte as atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica; III - Promover parcerias entre institutos públicos e privadas envolvidas com a pesquisa científica e inovação tecnológica, merentes aos serviços e a infraestrutura tecnológica de apoio a inovação; IV - Apoiar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e de engenharia não rotineira em empresas; V - Desenvolver ações que possibilitem a atração de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica; VI - Promover o levantamento das potencialidades para a criação e consolidação de empresas de base tecnológica; VII - Estabelecer mecanismos para promover a transferência de tecnologia entre institutos de pesquisas e empresas; VIII - Atuar em conjunto com governos, entidades públicas e privadas, para promover o desenvolvimento regional; IX - Atuar em conjunto com os Governos Municipais e Estaduais, na atração de empresas; X - Promover cursos, simpósios, seminários, conferências, congressos, feiras, mostras e outros eventos conjuntos; XI - Instituir programas de intercâmbio, auxílio e treinamento; XII - Patrocinar o desenvolvimento de projetos de tecnologia nas universidades e nas empresas; XIII - Procurar estabelecer vínculos entre as universidades e as empresas de base tecnológica; XIV - Poderá constituir, operar e ser proprietária de incubadoras, condomínios de empresas e de parques tecnológicos para acelerar a criação e consolidação de empresas de base tecnológica; XV - Auxiliará as empresas de base tecnológica e entidades na captação de recursos provenientes de investidores privados, de bancos, empresas ou órgãos governamentais ou com recursos próprios da Fundação; XVI - Promoverá a realização de programa de formação de recursos humanos; XVII - Poderá montar laboratórios, oficinas, instalações especializadas e plantas piloto para processos e produtos; XVIII - Poderá editar jornais, boletins, livros, revistas, possuir meios de mídia eletrônica e outros meios de divulgação; XIX - Manterá Centro de Inovação Tecnológica; XX - Poderá criar empresas e participar do capital de empresas que venham contribuir para o desenvolvimento regional; XXI - Poderá contratar serviços de empresas e de entidades públicas e privadas; XXII - Poderá prestar consultoria e assessoria para empresas, entidades públicas ou privadas e órgãos governamentais; XXIII - Poderá criar prêmios de incentivo ao desenvolvimento tecnológico; XXIV - Poderá estabelecer parcerias para instituir programas e realizar ações que promovam o desenvolvimento das entidades e empresas; XXV - A Fundação dotar-se-á com recursos humanos qualificados, executará gestão, disporá de metodologias e laboratórios para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; Art. 8º - O Regimento Interno da Fundação normalizará todas essas atividades. TÍTULO II - DO PATRIMÔNIO, SUA APLICAÇÃO E RENDIMENTOS - CAPÍTULO I - DO PATRIMÔNIO Art. 9º - Constituem Patrimônio da Fundação: I - A dotação inicial feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); II - Doações, legados, auxílios, subvenções, contribuições, cotas, ações e receitas proporcionadas por pessoas físicas ou jurídicas; § 1º - Doações com encargos somente serão autorizadas pelo Conselho de Curadores e pelo Ministério Público; § 2º - Idênticas autorizações são necessárias na alienação de bens imóveis incorporados ao patrimônio da Fundação, aquisição e/ou penúrias com ônus; § 3º - É vedada em qualquer hipótese, a prestação de fianças e avais e assim como a constituição de hipotecas sobre quaisquer bens da Fundação; § 4º - Os atos praticados com observância do disposto nos parágrafos 1, 2 e 3 são nulos, sujeitando-se os responsáveis as penalidades previstas em lei. CAPÍTULO II - DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO Art. 10º - O patrimônio da Fundação somente poderá ser



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

COMARCA DE SÃO CARLOS
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Translado Nº 2

LIVRO: 8793

PAGINAS: 347/351

aplicado na consecução dos objetivos previstos no artigo 7º deste Estatuto, o único. Anualmente, a Diretoria Executiva da Fundação submeterá a aprovação do Conselho de Curadores, o plano de aplicação do patrimônio, ficando sua execução subordinada a aprovação prévia.

CAPÍTULO III - DOS RENDIMENTOS - Art. 11º - Constituem receitas/ordinárias da Fundação, I - Rendidas em favor das comunidades; II - Usufrutos instituídos a seu favor; III - Receitas advindas de atividades próprias ou das exercidas em convênios ou associações com terceiros; IV - Rendidas de imóveis que vier a possuir; V - Receitas/ eventuais, juros bancários, rendas de títulos, ações, papéis financeiros, etc. VI - "Royalties" e receitas de produtos de sua manufatura e da prestação de serviços. VII - Quaisquer rendimentos resultantes de atividades relacionadas as finalidades previstas no Artigo 7º. São receitas extraordinárias da Fundação, as subvenções dos Poderes Públicos e auxílios financeiros recebidos de particulares, para cumprimento das atividades estatutárias.

TÍTULO III - DOS ORÇÃOS - Art. 12º - São receitas particulares, para cumprimento das atividades estatutárias.

CAPÍTULO I - DOS ORÇÃOS DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13º - Respondem pela administração da Fundação: I - O Conselho de Curadores; II - A Diretoria Executiva; III - O Conselho Consultivo. Art. 14º - Os membros do Conselho de Curadores não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções. Art. 15º - Pelas obrigações assumidas em nome da Fundação, os membros dos seus Conselhos e da Diretoria, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, ressalvado o disposto no parágrafo 4º do artigo 9º. Art. 16º - O Regimento Interno estabelecerá a estrutura e competência dos Conselhos e da Diretoria.

CAPÍTULO II - DO CONSELHO DE CURADORES - Art. 17º - O Conselho de Curadores é o órgão máximo deliberativo da Fundação. Art. 18º - O Conselho de Curadores será constituído por 19 (dezenove) membros efetivos: I - Um membro indicado pela Universidade de São Paulo (USP); II - Um membro indicado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); III - Um membro indicado pelo Centro das Indústrias de São Paulo (PMSC); IV - Um membro indicado pela Prefeitura Municipal de São Carlos (PMSC); V - Um membro indicado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); VI - Um membro indicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), de São Carlos; VII - Dois membros indicados pelo Conselho de Curadores da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos; VIII - Um membro indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE/SP); IX - Um membro indicado pelo Governo do Estado de São Paulo; X - Nove representantes das comunidades acadêmicas e empresariais, designados pelo Conselho de Curadores a cada quatro anos. § 1º - O mandato dos membros efetivos e dos respectivos suplentes é de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. § 2º - As entidades poderão indicar seus representantes a qualquer momento. O novo representante completará o mandato do substituto. § 3º - Cada membro efetivo terá um suplente que o substituirá em seus impedimentos e cuja indicação será feita pela entidade a quem couber a indicação do membro efetivo. § 4º - No impedimento definitivo do membro titular o suplente completará o mandato. § 5º - Os Curadores elegerão o seu Presidente, entre os membros efetivos, com mandato de 4 (quatro) anos. § 6º - O Presidente do Conselho de Curadores, que deverá residir no local da sede da Fundação, poderá ser reeleito. § 7º - Perderá o mandato o Curador que faltar, sem justificativa de falta, 4 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas. Será assegurado o direito de defesa e de recursos. § 8º - A vaga do Curador excluído será preenchida por nova indicação de sua entidade ou por eleição do Conselho de Curadores. Art. 19º - Conselho de Curadores reunir-se-á ordinariamente, de seis em seis meses, e extraordinariamente, quando convocados pelo seu Presidente ou pelo Diretor Presidente da Fundação. § 1º - Conselho de Curadores deliberará em primeira convocação somente com a presença de mais de 1/3 (um terço), sendo as decisões tomadas por maioria simples, exceto nas decisões de quorum qualificado. § 2º - A convocação será regulamentada pelo Regimento Interno da Fundação, devendo constar de forma precisa e clara: a) Dia, mês, ano, hora, da primeira e segunda

convocação; b) Endereço completo de onde ocorrerá a reunião; c) Ordem do dia contendo de forma clara e precisa o assunto a ser deliberado; d) O artigo do estatuto onde foi suscitada a convocação e quem o fez; e) Na convocação deve constar o nome da fundação, data da formalização e assinatura do responsável pelo ato. § 3º - Cabe ao Regimento Interno a especificação das matérias que exigem quorum qualificado, ficando desde logo fixado o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Curadores, para aprovação das seguintes matérias: a) Destituição dos membros da Diretoria Executiva; b) Aprovação de alienação de bens móveis da fundação, a qual será efetuada pela Diretoria, após aprovação pelo Ministério Público; c) Elaboração do Regimento Interno da fundação que complementa o presente Estatuto; d) Alteração do presente Estatuto e o Regimento Interno; e) Para as deliberações em que se requeiram as matérias acima, e exigido deliberação em assembleia especialmente convocada para o fim. § 4º - A eleição da fundação somente poderá ser votada com a presença da totalidade de membros do Conselho de Curadores, dando-se a aprovação com a ausência de no mínimo 2/3 (dois terços) destes, ressalvado o disposto no Novo do Código Civil Brasileiro. § 5º - Das reuniões do Conselho de Curadores lavrar-se-ão atas, contendo o resumo dos assuntos e das deliberações e que serão arquivadas ou registradas em livro próprio. CAPÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA Art. 20º - A Diretoria Executiva é o órgão de administração central da fundação, cabendo-lhe, precipuamente, fazer executar suas diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais e específicas baixadas pelo Conselho de Curadores. Art. 21º - A Diretoria da fundação será constituída de: I - um Diretor-Presidente; II - um Diretor-Técnico; III - um Diretor-Tesoureiro. Art. 22º - O Diretor-Presidente será eleito pelo Conselho de Curadores, os outros Diretores serão escolhidos pelo Diretor-Presidente, ouvidos o Conselho de Curadores. § 1º - A investidura nos cargos de direção far-se-á mediante termo lavrado. § 2º - Os membros da Diretoria Executiva são demissíveis "ad nutum". § 3º - Para a deliberação a que se refere o § 2º será exigido assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim e quorum mínimo qualificado de 2/3 (dois terços) do Conselho de Curadores. Art. 23º - Os membros da Diretoria sempre residentes no local da sede da fundação, terão mandato de 12 (doze) anos, podendo ser reconduzidos para o mesmo cargo apenas 1 (uma) vez. Art. 24º - A Diretoria poderá reunir-se como órgão colegiado ordinário ou extraordinariamente, por convocação do seu Diretor-Presidente. § único - O Regimento Interno da fundação dispõe sobre as matérias em relação as quais tal reunião será indispensável, bem como sobre a convocação e a periodicidade das reuniões ordinárias. As decisões serão tomadas por maioria simples. Art. 25º - Todos os documentos que resultem em decisões e obrigações para a fundação deverão conter as assinaturas de dois de seus diretores, sendo obrigatória a do Diretor-Presidente. CAPÍTULO IV CONSELHO CONSULTIVO Art. 26º - O Conselho será formado por até 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Diretor-Presidente, ouvidos o Conselho de Curadores. Art. 27º - Os membros do Conselho serão especialistas em transferência de tecnologias, incubadoras, parques tecnológicos, em gestão e programas de apoio as empresas, financiamento, capital de risco. Art. 28º - Entre os membros do Conselho Consultivo poderão estar especialistas estrangeiros de renome internacional na matéria. Art. 29º - Os mandatos dos membros do Conselho Consultivo serão de 1 (um) ano, podendo o Diretor-Presidente substituí-los a qualquer tempo, para complementação dos mandatos originais. § único - O Regimento Interno da fundação normatizará as atividades do Conselho Consultivo. CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE CURADORES Art. 30º - Compete ao Conselho de Curadores deliberar sobre as seguintes matérias: I - Observar e fazer cumprir a lei, este Estatuto, o Regimento Interno da fundação, os regulamentos e as resoluções das autoridades competentes; II - Eleger, até um mês antes do término do mandato de uma Diretoria, o Diretor-Presidente do mandato seguinte; III - Destituir o Diretor-Presidente; IV - Deliberar a aceitação de doações com encargos; V - Deliberar sobre as solicitações de transferência de verbas, dotações orçamentárias ou aberturas de créditos adicionais feitas pelo Diretor-Presidente a fundação; VI - Aprovar o plano de trabalho da fundação e a proposta orçamentária a que se refere ao Artigo 33º e

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCIO DE CAMPOS
TABELA
LIVRO: 0793
PAGINAS: 349/351
Folha 2 LINHA 1

proceder as revisões/ eventualmente necessárias durante o exercício correspondente VII - Deliberar sobre os relatórios finais de atividades, sobre a prestação de contas e sobre o balanço geral da Fundação em cada exercício VIII - Determinar, ao fim de cada exercício, a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio IX - Aprovar a alienação de bens imóveis da Fundação e autorizar a Diretoria a efetuar a X - Elaborar o Regime Interno da Fundação, em conformação a este estatuto XI - Alterar este Estatuto e o Regimento Interno, respeitando o disposto no Art. 19º, § 3º, item d XII - Deliberar sobre a extinção da Fundação, respeitando o disposto no Art. 19º, § 3º, item d XIII - Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, ouvido o Ministério Público, quando couber Art. 31º - Compete ao Presidente do Conselho de Curadores I - Convocar o Conselho ordinariamente e extraordinariamente II - Dirigir os trabalhos do Conselho, exercendo, em suas deliberações, o direito de voto de qualidade § 1º - Será concedido a todos os Curadores o direito de voz e voto, bem como exercer direitos ou funções que lhe tenham sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na Lei ou pelo Estatuto § 2º - O Curador representante do Governo do Estado terá direito de voto qualificado e veto apenas com as decisões relacionadas com os itens I ao V do artigo 7º III - Indicar, dentre os membros efetivos, o seu substituto eventual CAPÍTULO II - DA FUNDAÇÃO

Diretoria serão especificados no Regimento Interno Art. 33º - Compete ao Diretor-Presidente da Fundação I - Representar a Fundação em juízo ou fora dele II - Convocar, ordinária ou extraordinariamente a Diretoria, presidindo os seus trabalhos, com direito a voto de qualidade III - Convocar, extraordinariamente o Conselho de Curadores, IV - Dirigir e supervisionar as atividades da Fundação V - Escolher os demais Diretores, ouvido o Conselho de Curadores VI - Praticar os atos necessários à administração da Fundação, organizar-lhe os serviços, admitir e dispensar empregados e implantar a política de cargos e salários VII - Apresentar ao Conselho de Curadores, o plano de trabalho e a proposta orçamentária para cada exercício VIII - Apresentar ao Conselho de Curadores, o plano de propostas de modificações no plano de trabalho e no orçamento, durante o exercício correspondente IX - Apresentar ao Conselho de Curadores o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Fundação X - Solicitar ao Conselho de Curadores a alienação de bens imóveis da Fundação, quando as necessidades exigirem XI - Encaminhar as autuações competentes os documentos exigidos por lei, após aprovação destes pelo Conselho de Curadores, quando couber Art. 34º - Compete ao Diretor-Presidente I - Arrecadar as rendas e providenciar o pagamento das despesas II - Preparar a proposta orçamentária a que se refere ao Art. 33º, item VII III - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas Art. 35º - Compete ao Diretor-Técnico I - Substituir o Diretor-Presidente em suas faltas e impedimentos II - Coordenar e orientar todas as atividades técnicas da Fundação III - Preparar plano de trabalho a que se refere ao artigo 33º, item VII IV - Representar tecnicamente a Fundação em congressos, assembleias, seminários e demais reuniões sobre assuntos ligados ao objetivo da Fundação V - Exercer outras atividades CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO - Art. 36º - Compete ao Conselho Consultivo I - Apresentar à Diretoria pareceres técnicos sobre projetos a serem apoiados pela Fundação II - Apresentar ao Conselho de Curadores, quando solicitado, pareceres que auxilhem aquele órgão na tomada de decisões de sua competência III - Apresentar sugestões à Diretoria, tendo em vista experiências de outros polos tecnológicos, sobre tudo no exterior IV - Os demais atos e atribuições do Conselho Consultivo serão especificados no

Regimento Interno **CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO FINANCEIRO** Art. 37. O

Diretor-Presidente apresentará ao Conselho de Curadores a proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura administrativa da Fundação e a aplicação de recursos. Art. 38. O

Conselho de Curadores terá o prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta orçamentária a que se refere o Artigo 37, item VII deste Estatuto. Art. 39. Quando solicitado pelo Diretor-Presidente, o orçamento poderá ser revisado e modificado durante o correspondente exercício, cabendo ao Conselho de Curadores a aprovação da revisão e da eventual modificação. Art. 40. A prestação anual de contas

será apresentada pelo Diretor-Presidente ao Conselho de Curadores de acordo com o estabelecido pelo Artigo 32, item IX e pelo Regimento Interno da Fundação. Art. 41. O Conselho de Curadores terá prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a prestação de contas e encaminhá-la ao Diretor-Presidente, que em igual prazo a submeterá a apreciação do Ministério Público. O representante do

Ministério Público tem a prerrogativa de desiglar as despesas da Fundação, analisar para examinar as contas apresentadas. Art. 42. Dos resultados líquidos provenientes das atividades da Fundação, em cada exercício, parte será lançada em seu fundo patrimonial e parte será utilizada na manutenção de suas atividades, no exercício seguinte, conforme decidir o Conselho de Curadores. **CAPÍTULO V DAS**

DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 43. O regime de trabalho do pessoal da Fundação será o da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo, quando cabível, serem celebrados contratos de locação de serviços, segundo o disposto no Novo Código Civil Brasileiro. Art. 44. Fim dos os mandatos dos membros dos órgãos de administração, far-se-ão substituições, observando o disposto no presente Estatuto. Art. 45. Para alteração do presente Estatuto é necessário que a reforma I. Seja aprovada pelo Conselho de Curadores, observando o disposto no Artigo 19º, parágrafo 3º, item d. II. Não

contraria os fins da Fundação. III. Seja aprovada pelo Ministério Público. Art. 46. A falta de um membro da administração a 4 (quatro) reuniões ordinárias sucessivas implica na perda de mandato, passando seu cargo a ser considerado vago, salvo se justificado. § 1º. Na reunião do Conselho de Curadores que examina a perda de mandato do membro da administração será assegurada direito de defesa e de recursos. § 2º. O caso de vacância, o novo membro complementará o mandato original. Art.

47. O presente estatuto entrará em vigor após os devidos registros perante o cartório de competência. Art. 48. As entidades eleitadas no artigo 18º, responsáveis pela indicação dos Curadores terão o prazo de até 12 (doze) meses para indicarem seus representantes nos termos deste Estatuto. § 1º. Não

havendo indicação pelas entidades suas respectivas permissões vagas. § 2º. O "quorum" para deliberações nas reuniões do Conselho de Curadores serão considerados. Conselheiros efetivamente empossados. Art. 49. Aos Conselheiros eleitos anteriormente a aprovação deste Estatuto, e assegurada o direito do integral cumprimento de seu mandato. Assim, e feita a presente alteração e

CONSOLIDAÇÃO do Estatuto Social da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos, conforme Autorização do Representante do Ministério Público, o Doutor **LUIS CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, casado, promotor de justiça, portador da Cédula de Identidade número

20.199.529, expedida pela Secretaria da Segurança Pública, deste Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda, sob número 721.187.927-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Joaquim da Cruz, Pontal, número 853, Bairro Nova Estância, que

também se faz presente a este ato, na qualidade de Curador de Fundação, o qual disse aprovar a alteração e **CONSOLIDAÇÃO** do Estatuto Social, adicionando desde já o seu registro, para os fins de direito. E, de como assumi o assessoramento, fiz Pedramente, lavrasse a presente escritura, a qual

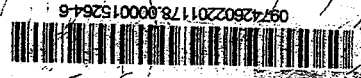
feita e lida, sendo lida em voz alta e clara e por conforme a aceitação como esta registrada, outorgaram e assinam, do que damos fé. E. **Fernando Aparecido Brugnotti**, escrevente atestado e a

Assim, eu **Achilles Augusto Ribeiro Porto**, Tabelião Substituto, a subscrovo e assino (a. a) **SYLVIO GOMES ROSA JUNIOR**, **LUIS CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, Ao

Tabelião R\$ 21,58, no Estado R\$ 6,13, PESP R\$ 4,54, Smoey R\$ 1,14, Imb. Insuça R\$ 1,14, Sta. Casa R\$ 0,22, Total R\$ 34,73. Recibo número 00093492, lavrada em segunda. Nada mais. Don. fe.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FASSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Dona Alexandrina, 958 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-290
Fone / Fax: (16) 3371-8000
e-mail: tabsaocarlos@tabsaocarlos.net.br



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de São Carlos - São Paulo
Rua Conde do Pinhal, 1807 - Centro - Fone/Fax: (16) 3371-4099
Antonio Carlos Carvalhaes - Oficial
Protocolado sob nº 00012387 em 05/06/2008 L.A-10
AVERBAÇÃO nº 102 em 10/06/2008
REG. PRIM.: 00008760
Oficial Estado Insp. Simoreg Justiça Div/Co
52,89 15,04 14,15 2,79 2,79
São Carlos, 10/06/2008
Solange Aparecida Generoso Montanari



Eu Testemunho
da Verdade.
Tabelião Substituto
Achilles Augusto Ribeiro Porto
Tabelião Substituto

Eu, Achilles Augusto Ribeiro Porto, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevi e assino
em público e raso.

LIVRO: 0793 PAGINAS: 351/351



1ª TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Mário de Campos
Tabelião



Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos
Fundação ParqTec
CGC/MF. 52.380.169/0001-18

Termo de Posse - Diretoria Executiva

Aos vinte e nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove na sede da Fundação Parque de Alta Tecnologia situada à rua Alfredo Lopes, 1717, Vila Elizabete - 13560-460, reuniram-se em Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação de 19/3/99 às 20:00h., em segunda convocação, os membros do Conselho de Curadores da entidade para em cumprimento ao item 2.1 do referido edital dar posse à Diretoria Executiva constituída pelo Diretor Presidente Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Jr., brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade RG. 3.947.585-SSP/SP e do CPF/MF sob 034.216.787-15, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Rafael de Abreu Sampaio Vidal, 2214, Vila Elizabete; Diretor Técnico: Prof. Dr. Elson Longo da Silva, brasileiro, casado, químico, portador da cédula de identidade RG. 3.549.465-SSP/SP e do CPF/MF 207.538.968-34, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à rua José de Alencar, 335, Vila Costa do Sol; Diretor Tesoureiro: Prof. Dr. José Guilherme Sabe, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 7.598.345-SSP/SP e do CPF/MF 044.109.058-30, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à Alameda das Orquídeas, 490, Cidade Jardim, eleitos na Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores do dia 14/8/98 e referendados na Reunião Ordinária do dia 17/12/98, com aprovação do DD. Promotor Público, Curador das Fundações, cujas atas encontram-se devidamente averbadas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob nr. 061/760-L.A.4 e sob nr. 063/760-L.A.4 - 24/2/99 e com mandado de 12 (doze) anos conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social a iniciar-se em 3 de maio de 1999. O Presente Termo de Posse elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, vai devidamente assinado pelos Senhores Irineu Gualtieri, Luis Antonio Pereira (Secretário), Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Jr., Prof. Dr. Elson Longo da Silva, Prof. Dr. José Guilherme Sabe e Dr. José Pinheiro (OAB/SP. 83.834).

Irineu Gualtieri
Presidente do Conselho de Curadores
CPF/MF. 016.154.678-15
RG. 2.880.313/SSP-SP

Diretor Presidente

Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior

Diretor Técnico

Prof. Dr. Elson Longo da Silva

Diretor Tesoureiro

Prof. Dr. José Guilherme Sabe

José Pinheiro
OAB/SP. 82.834

Rua Alfredo Lopes, 1717
CPM 13560-460 Caixa Postal 694
São Carlos SP Brasil
DDD (016) fone 272-6977 fax 271-1167

Internacional dialing:
phone: 55 (16) 272-6977
fax: 55 (16) 271-1167

1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

RUA D. EXANORINA, 558 - FONE/FAX: (0XX)16) 3373-9000 - SÃO CARLOS - SP

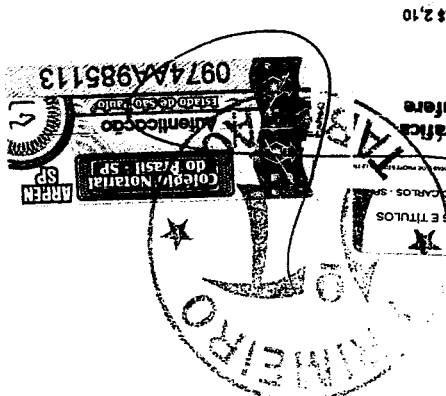
AUTENTICAÇÃO

Autenticada e presente cópia reprográfica
extraída destas notas a qual confere
com o original do que dou fé.

MARCIO TUSILLO RODRIGUES
São Carlos, 13/01/2010

PAREDES - ESCRITÓRIO - Valor recebido R\$ 2,10

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras



Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos
Fundação ParqTec
CGC/MF. 52.380.169/0001-18

Termo de Posse - Diretor Técnico

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e um na sede da Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos situada à rua Alfredo Lopes, 1717, Vila Elizabeth - 13560-460, reuniram-se em Reunião Ordinária, conforme edital de Convocação de 10/08/01 às 20:00h, em segunda convocação, os membros do Conselho de Curadores da entidade para em cumprimento ao artigo 22 do Estatuto Social eleger e dar posse ao novo Diretor Técnico: Prof. Dr. Jonas de Carvalho, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 9.763.043 - SSP/SP e do CPF/MF sob nº 031.861.028-04, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Alexandre Ranciaro, 348, CEP: 13562-290, Vila Bandeirantes, em substituição ao Prof. Dr. Elson Longo da Silva. O presente Termo de Posse elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, vai devidamente assinado pelos Senhores Irineu Guatieri, Luis Antonio Pereira, Prof. Dr. Jonas de Carvalho.

Irineu Guatieri
Irineu Guatieri

Presidente do Conselho de Curadores
RG. nº 2.880.313/SSP-SP
CPF/MF nº 016.154.678-15

Luis Antonio Pereira
Luis Antonio Pereira
Secretário
RG. nº 10.610.187/SSP-SP
CPF/MF nº 026.294.658-02

Diretor Técnico

Prof. Dr. Jonas de Carvalho
Prof. Dr. Jonas de Carvalho
RG. nº 9.763.043/SSP-SP
CPF/MF nº 031.861.028-04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS
Protocolado e microfilmado
Sub No. 004016 L. A. ARPJ
Registrado () Averbado (X)
Sub No. 00.753/760 L. A. 4
São Carlos, 29 de Out de 2001
Escritório - FÁBIANA BASTOS CARVALHAES
Total..... 17.45
Outros..... 0.00
Ao Iesp..... 2.30
Ao Estado..... 3.67
Ao serventurio... 11.48
Valor Cobrado Pelo Averbado

RA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO: ABRIL - 2001

| | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INÍCIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSTOS DE TRABALHO |
|-------|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|--------------------|
| 00110 | AMANCIO CRUZ LAZARINI LTDA ME | Graduada | 01/09/2000 | | |
| 00102 | BRUNO IGOR CATANEO RUSSO | Graduada | 01/12/2003 | | |
| 00190 | DANIELE FRANCINE FLORES LTDA ME | Graduada | 15/03/2001 | | |
| 00153 | DANIELE SCHLITTLER GENTILE & CIA CONFECCOES LTD | Graduada | 01/04/2003 | | |
| 00105 | ELIZABETH SANTANA DA SILVA FERRAMENTARIA - ME | Graduada | 01/03/2006 | | |
| 00133 | EMB EMPRESA DE MATERIAIS BIODEGRADAVEIS IND E COM. LTDA | Graduada | 25/06/2001 | | |
| 00183 | FERTEC TORNEARIA LTDA - ME | Graduada | 30/04/1998 | | |
| 00199 | FUNGBRAS INDUSTRIA E COMERCIO EM FUNGICULTURA LTDA | Graduada | 01/12/2003 | | |
| 00190 | HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA - ME | Graduada | 01/07/2004 | | |
| 00189 | INFRAJATO ENGENHARIA LTDA | Graduada | 26/03/2001 | | |
| 00191 | JOAO CARLOS DE LIMA BARROS ME | Graduada | 16/07/1998 | | |
| 00158 | JOSE CARLOS ALMEIDA PINTO BOTUCATU - ME | Graduada | 12/08/1998 | | |
| 00178 | JST MARQUES BOTUCATU ME | Graduada | 22/02/1999 | | |
| 00149 | MARCOS VINICIUS MATHIAS BOTELHO ME | Graduada | 20/08/1998 | | |
| 00104 | OFICINA DE ARTES GRAFICAS EDITORAS LTDA | Graduada | 30/04/1998 | | |
| 00132 | RMI AUTOMACAO E MONTAGEM ELETRO ELETRONICA | Graduada | 30/04/1998 | | |
| 00140 | S'OLLEIR COSMETICOS LTDA-ME | Graduada | 03/02/2003 | | |
| 00174 | A. S. CONCEICAO | Não residente (Associada) | 11/01/2005 | 0,00 | 1 |
| 00176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 30.000,00 | 10 |
| 00150 | CONTE &#38;#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 37.000,00 | 15 |
| 00189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 14.000,00 | 2 |
| 00130 | IMPACTO SINALIZACAO PROFISSIONAL LTDA | Não residente (Associada) | 18/06/2001 | 0,00 | 1 |

RA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

MAIO

- 200

| | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INÍCIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSTOS DE TRABALHO |
|-------|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|--------------------|
| 00110 | AMANCIO CRUZ LAZARINI LTDA ME | Graduada | 01/09/2000 | | |
| 00102 | BRUNO IGOR CATANEO RUSSO | Graduada | 01/12/2003 | | |
| 00190 | DANIELE FRANCINE FLORES LTDA ME | Graduada | 15/03/2001 | | |
| 00153 | DANIELE SCHLITTLER GENTILE & CIA CONFECCOES LTD | Graduada | 01/04/2003 | | |
| 00105 | ELIZABETH SANTANA DA SILVA FERRAMENTARIA - ME | Graduada | 01/03/2006 | | |
| 00133 | EMB EMPRESA DE MATERIAIS BIODEGRADAVEIS IND E COM. LTDA | Graduada | 25/06/2001 | | |
| 00183 | FERTEC TORNEARIA LTDA - ME | Graduada | 30/04/1998 | | |
| 00199 | FUNGI BRAS INDUSTRIA E COMERCIO EM FUNGICULTURA LTDA | Graduada | 01/12/2003 | | |
| 00190 | HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA - ME | Graduada | 01/07/2004 | | |
| 00189 | INFRAJATO ENGENHARIA LTDA | Graduada | 26/03/2001 | | |
| 00191 | JOAO CARLOS DE LIMA BARROS ME | Graduada | 16/07/1998 | | |
| 00158 | JOSE CARLOS ALMEIDA PINTO BOTUCATU - ME | Graduada | 12/08/1998 | | |
| 00178 | JST MARQUES BOTUCATU ME | Graduada | 22/02/1999 | | |
| 00149 | MARCOS VINICIUS MATHIAS BOTELHO ME | Graduada | 20/08/1998 | | |
| 00104 | OFICINA DE ARTES GRAFICAS EDITORAS LTDA | Graduada | 30/04/1998 | | |
| 00132 | RMI AUTOMACAO E MONTAGEM ELETRO ELETRONICA | Graduada | 30/04/1998 | | |
| 00140 | S'OLLEIR COSMETICOS LTDA-ME | Graduada | 03/02/2003 | | |
| 00174 | A. S. CONCEICAO | Não residente (Associada) | 11/01/2005 | 0,00 | 1 |
| 00176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 28.450,00 | 11 |
| 00150 | CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 35.900,00 | 15 |
| 00189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 12.800,00 | 2 |
| 00130 | IMPACTO SINALIZACAO PROFISSIONAL LTDA | Não residente (Associada) | 18/06/2001 | 0,00 | 1 |

ORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO:

JUNHO

- 2008

| | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSTOS DE TRABALHO |
|--------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| 000130 | MARISA GOMES SPADIN BIJUTERIAS | Não residente (Associada) | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 000100 | PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO | Não residente (Associada) | 01/05/2008 | 0,00 | 1 |
| 000120 | Powder Color | Não residente (Associada) | 05/01/2009 | 0,00 | 5 |
| 000132 | RENATA CRISTINA BOCCARDO & CIA LTDA. - ME | Não residente (Associada) | 01/12/2004 | 2.000,00 | 2 |
| 824 | Cristiano Alves de Souza | Pré-residente | 11/05/2009 | 0,00 | 1 |
| | Jaqueline Angélica Corá | Pré-residente | 01/10/2008 | 0,00 | 1 |
| | Paulo Ebenéser Ferrari | Pré-residente | 27/02/2009 | 0,00 | 1 |
| | Veridiana Ferreira Denigris | Pré-residente | 05/01/2009 | 5.607,09 | 2 |
| 000174 | ASTROS COM. E FABR DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME | Residente | 01/09/2006 | 5.650,00 | 2 |
| 000142 | BASECOLMINTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | Residente | 01/09/2008 | 8.980,00 | 4 |
| 000180 | DINIZ E DINIZ FAB. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Residente | 08/11/2007 | 11.200,00 | 4 |
| 000191 | ELAINE DINALCI PEREIRA - ME | Residente | 01/07/2008 | 0,00 | 1 |
| 000122 | IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 2 |
| 000139 | MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 000115 | Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT | Residente | 05/08/2008 | 0,00 | 1 |
| 000119 | NEOAGRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA | Residente | 01/08/2007 | 3.000,00 | 3 |
| 000136 | Pec Produtos Biodegradáveis LTDA | Residente | 10/06/2009 | | 1 |
| 000179 | THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA. ME | Residente | 01/07/2007 | 0,00 | 3 |
| TOTAL | | | | R\$ 100.787,09 | 65 |



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS

SEB

INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU MÉS/ANO: JULHO

| CNPJ | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INÍCIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSITRAE |
|----------------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------|----------|
| 02172084000176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 29.100,00 | 11 |
| 05931421000150 | CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 36.411,00 | 15 |
| 02947169000189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 13.277,00 | 2 |
| 50805696000100 | PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO | Não residente (Associada) | 01/05/2008 | 0,00 | 1 |
| 07482834000120 | Powder Color | Não residente (Associada) | 05/01/2009 | 0,00 | 5 |
| 07104257000132 | RENATA CRISTINA BOCCARDO &#38; CIA LTDA. - ME | Não residente (Associada) | 01/12/2004 | 2.188,00 | 2 |
| 19149548824 | Cristiano Alves de Souza | Pré-residente | 11/05/2009 | 0,00 | 1 |
| | Jaqueline Angélica Corá | Pré-residente | 01/10/2008 | 0,00 | 1 |
| 32801017272 | João Oswaldo de Souza Oliveira | Pré-residente | 31/03/2009 | 0,00 | 1 |
| | Paulo Ebenéser Ferrari | Pré-residente | 27/02/2009 | 0,00 | 1 |
| 33436090808 | Veridiana Ferrelra Denigris | Pré-residente | 05/01/2009 | 4.225,00 | 2 |
| 08211213000174 | ASTROS COM. E FABR DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME | Residente | 01/09/2006 | 5.500,00 | 2 |
| 10549481000142 | BASECOLMINTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | Residente | 01/09/2008 | 29.234,80 | 4 |
| 09138779000180 | DINIZ E DINIZ FAB. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Residente | 08/11/2007 | 5.000,00 | 4 |
| 32675001000122 | IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 2 |
| 04100078000139 | MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 10674891000115 | Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT | Residente | 05/08/2008 | 1.119,38 | 1 |
| 08155604000119 | NEOAGRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA | Residente | 01/08/2007 | 2.300,00 | 2 |
| 10780693000136 | Pec Produtos Biodegradáveis LTDA | Residente | 10/06/2009 | 0,00 | 1 |
| 09027399000179 | THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA. ME | Residente | 01/07/2007 | 1.230,00 | 3 |
| TOTAL | | | | R\$ 129.585,18 | 1 |



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS

INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU MÉS/ANO: AGOSTO - 2009

| CNPJ | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSTOS DE TRABALHO |
|----------------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| 02172084000176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 28.800,00 | 11 |
| 05931421000150 | CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 36.214,00 | 15 |
| 02947169000189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 13.036,00 | 2 |
| 50805696000100 | PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO | Não residente (Associada) | 01/05/2008 | 0,00 | 1 |
| 07482834000120 | Powder Color | Não residente (Associada) | 05/01/2009 | 30.000,00 | 5 |
| 07104257000132 | RENATA CRISTINA BOCCARDO & CIA LTDA. - ME | Não residente (Associada) | 01/12/2004 | 2.051,00 | 2 |
| 19149548824 | Cristiano Alves de Souza | Pré-residente | 11/05/2009 | 0,00 | 1 |
| 29939029896 | Daniel Riboldy | Pré-residente | 10/06/2009 | 4.300,00 | 1 |
| | Jaqueline Angélica Corá | Pré-residente | 01/10/2008 | 0,00 | 1 |
| 32801017272 | João Oswaldo de Souza Oliveira | Pré-residente | 31/03/2009 | 0,00 | 1 |
| | Paulo Ebenéser Ferrari | Pré-residente | 27/02/2009 | 0,00 | 1 |
| 33436090808 | Veridiana Ferreira Denigris | Pré-residente | 05/01/2009 | 4.550,00 | 2 |
| 10549481000142 | BASECOLMINTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | Residente | 01/09/2008 | 55.174,90 | 4 |
| 09138779000180 | DINIZ E DINIZ FAB. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Residente | 08/11/2007 | 4.000,00 | 4 |
| 32675001000122 | IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 04100078000139 | MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 10674891000115 | Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT | Residente | 05/08/2008 | 2.000,00 | 1 |
| 08155604000119 | NEOAGRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA | Residente | 01/08/2007 | 2.500,00 | 2 |
| 10780693000136 | Pec Produtos Biodegradáveis LTDA | Residente | 10/06/2009 | 0,00 | 1 |
| 09027399000179 | THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA. ME | Residente | 01/07/2007 | 4.000,00 | 3 |
| TOTAL | | | | R\$ 186.625,90 | 60 |



EMPRESA: **DESENVOLVEMPRESARIAL DE BOTUCATU**

ME: 400
CNPJ: 02172084000176
CNPJ: 05931421000150
CNPJ: 02947169000189
CNPJ: 50805696000100
CNPJ: 07482834000120
CNPJ: 07104257000132
CNPJ: 19149548824
CNPJ: 29939029896
CNPJ: 32801017272
CNPJ: 33436090808
CNPJ: 10549481000142
CNPJ: 09138779000180
CNPJ: 32675001000122
CNPJ: 04100078000139
CNPJ: 10674891000115
CNPJ: 08155604000119
CNPJ: 10780693000136
CNPJ: 09027399000179

INCUBADORA: **BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU** MÊS/ANO: **SETEMBRO**

| CNPJ | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POST TRAE |
|----------------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------|-----------|
| 02172084000176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 28.800,00 | 11 |
| 05931421000150 | CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 36.214,00 | 15 |
| 02947169000189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 13.036,00 | 2 |
| 50805696000100 | PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO | Não residente (Associada) | 01/05/2008 | 0,00 | 1 |
| 07482834000120 | Powder Color | Não residente (Associada) | 05/01/2009 | 30.000,00 | 5 |
| 07104257000132 | RENATA CRISTINA BOCCARDO &#38; CIA LTDA. - ME | Não residente (Associada) | 01/12/2004 | 2.051,00 | 2 |
| 19149548824 | Cristiano Alves de Souza | Pré-residente | 11/05/2009 | 0,00 | 1 |
| 29939029896 | Daniel Riboldy | Pré-residente | 10/06/2009 | 4.300,00 | 1 |
| | Jaqueline Angélica Corá | Pré-residente | 01/10/2008 | 0,00 | 1 |
| 32801017272 | João Oswaldo de Souza Oliveira | Pré-residente | 31/03/2009 | 0,00 | 1 |
| | Paulo Ebenéser Ferrari | Pré-residente | 27/02/2009 | 0,00 | 2 |
| 33436090808 | Veridiana Ferrelra Denigris | Pré-residente | 05/01/2009 | 4.550,00 | 2 |
| 10549481000142 | BASECOLMINTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | Residente | 01/09/2008 | 55.174,90 | 3 |
| 09138779000180 | DINIZ E DINIZ FAB. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Residente | 08/11/2007 | 4.000,00 | 3 |
| 32675001000122 | IME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 2 |
| 04100078000139 | MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 10674891000115 | Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT | Residente | 05/08/2008 | 2.000,00 | 1 |
| 08155604000119 | NEOAGRI NUTRICAO ANIMAL LTDA | Residente | 01/08/2007 | 2.500,00 | 2 |
| 10780693000136 | Pec Produtos Biodegradáveis LTDA | Residente | 10/06/2009 | 0,00 | 1 |
| 09027399000179 | THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA . ME | Residente | 01/07/2007 | 4.000,00 | 2 |
| TOTAL | | | | R\$ 186.625,90 | 7 |



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS



INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU MÉS/ANO: OUTUBRO - 2009

| CNPJ | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSTOS DE TRABALHO |
|----------------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| 02172084000176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 28.938,89 | 11 |
| 05931421000150 | CONTE &#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 36.314,77 | 15 |
| 02947169000189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 13.142,77 | 2 |
| 50805696000100 | PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO | Não residente (Associada) | 01/05/2008 | 0,00 | 1 |
| 07482834000120 | Powder Color | Não residente (Associada) | 05/01/2009 | 30.000,00 | 5 |
| 07104257000132 | RENATA CRISTINA BOCCARDO & CIA LTDA. - ME | Não residente (Associada) | 01/12/2004 | 2.102,44 | 2 |
| 19149548824 | Cristiano Alves de Souza | Pré-residente | 11/05/2009 | 0,00 | 1 |
| | Jaqueline Angélica Corá | Pré-residente | 01/10/2008 | 0,00 | 1 |
| | Paulo Ebenéser Ferrari | Pré-residente | 27/02/2009 | 0,00 | 1 |
| 33436090808 | Veridiana Ferreira Denigris | Pré-residente | 05/01/2009 | 4.324,00 | 2 |
| 10549481000142 | BASECOLMINTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | Residente | 01/09/2008 | 70.070,87 | 4 |
| 11168604000168 | Daniel Riboldy | Residente | 10/06/2009 | 2.221,00 | 1 |
| 32675001000122 | IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL | Residente | 01/10/2007 | 3.050,15 | 4 |
| 04100078000139 | MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 10674891000115 | Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT | Residente | 05/08/2008 | 2.320,00 | 2 |
| 08155604000119 | NEOAGRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA | Residente | 01/08/2007 | 2.800,00 | 2 |
| 10780693000136 | Pec Produtos Biodegradáveis LTDA | Residente | 10/06/2009 | 0,00 | 1 |
| 09027399000179 | THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA. ME | Residente | 01/07/2007 | 0,00 | 2 |
| TOTAL | | | | R\$ 195.284,89 | 58 |



FATURAMENTO DAS INCUBADORAS - EMPRESAS INCUBADAS



INCUBADORA: BOTUCATU - NUCLEO DE DESENVOLV EMPRESARIAL DE BOTUCATU

MÊS/ANO: NOVEMBRO - 2009

| CNPJ | NOME EMPRESA | STATUS | DATA DE INICIO DA INCUBAÇÃO | FATURAMENTO | POSTOS DE TRABALHO |
|----------------|---|---------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| 02172084000176 | CARLOS DOMINGOS BATISTA BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 30/04/1998 | 28.927,78 | 11 |
| 05931421000150 | CONTE &#38;#38; CONTE TAPECARIA LTDA EPP | Não residente (Associada) | 02/01/2004 | 36.264,38 | 15 |
| 02947169000189 | GISELLE CRISTINA SPADIN BOTUCATU ME | Não residente (Associada) | 21/02/2005 | 13.149,05 | 2 |
| 50805696000100 | PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA S/C LTDA E ESCOLA EDUCACAO | Não residente (Associada) | 01/05/2008 | 0,00 | 1 |
| 07104257000132 | RENATA CRISTINA BOCCARDO & CIA LTDA - ME | Não residente (Associada) | 01/12/2004 | 2.085,38 | 2 |
| 19149548824 | Cristiano Alves de Souza | Pré-residente | 11/05/2009 | 0,00 | 1 |
| | Jaqueline Angélica Corá | Pré-residente | 01/10/2008 | 0,00 | 1 |
| 32801017272 | João Oswaldo de Souza Oliveira | Pré-residente | 31/03/2009 | 0,00 | 1 |
| | Paulo Ebenéser Ferrari | Pré-residente | 27/02/2009 | 0,00 | 1 |
| 33436090808 | Veridiana Ferreira Denigris | Pré-residente | 05/01/2009 | 4.292,50 | 2 |
| 10549481000142 | BASECOLMINTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | Residente | 01/09/2008 | 72.690,83 | 4 |
| 11186604000168 | Daniel Riboldy | Residente | 10/06/2009 | 1.325,50 | 1 |
| 32675001000122 | IEME AUTOMAÇÃO INSUSTRIAL | Residente | 01/10/2007 | 3.050,15 | 4 |
| 04100078000139 | MARIA APARECIDA LURENSATO KEESE - ME | Residente | 01/10/2007 | 0,00 | 1 |
| 10674891000115 | Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos LT | Residente | 05/08/2008 | 2.484,79 | 2 |
| 08155604000119 | NEOAGRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA | Residente | 01/08/2007 | 3.400,00 | 2 |
| 10780693000136 | Pec Produtos Biodegradáveis LTDA | Residente | 10/06/2009 | 0,00 | 1 |
| 09027399000179 | THERMOINJET IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME | Residente | 01/07/2007 | 0,00 | 2 |
| TOTAL | | | | R\$ 167.670,36 | 54 |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.380.169/0001-18 | COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
28/01/1985 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOSTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - FUNDACAO PRIVADALOGRADOURO
R ALFREDO LOPES
NÚMERO
1717
COMPLEMENTOCEP
13.560-460
BAIRRO/DISTRITO
VILA ELIZABETH
MUNICÍPIO
SAO CARLOS
UF
SPSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

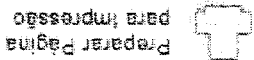
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 23/02/2010 às 15:56:17 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: 1SP18744710-0

FILIAÇÃO: ADRIANA CREPALDI ANDRADE

VALÊNCIA: VALENTE CANHETE CREPALDI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NOME: CARLOS - SP

EXPIÇÃO: 17/02/2003

PRESIDENTE DO CRC

CPF: 12723328880
RG: 221116631 SSP-SP
Data Expedição: 15/12/1999

Assinatura do Contabilista: *Adriana Crepaldi Andrade*

Polígono Inireto

Esta carteira tem validade pública como documento de identidade nos termos do artigo 15 do O.L. 8.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.205 de 02/05/73.

BACHAREL EM CONTABILIDADE
CENTRO DE SUPERIOR DE SÃO CARLOS

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: 1SP18744710-0

FILIAÇÃO: ADRIANA CREPALDI ANDRADE

VALÊNCIA: VALENTE CANHETE CREPALDI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NOME: CARLOS - SP

EXPIÇÃO: 17/02/2003

PRESIDENTE DO CRC

CPF: 12723328880
RG: 221116631 SSP-SP
Data Expedição: 15/12/1999

Assinatura do Contabilista: *Adriana Crepaldi Andrade*

Polígono Inireto

Esta carteira tem validade pública como documento de identidade nos termos do artigo 15 do O.L. 8.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.205 de 02/05/73.

BACHAREL EM CONTABILIDADE
CENTRO DE SUPERIOR DE SÃO CARLOS

0001 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS
RUA ALFREDO LOPES, 1717

PERIODO: 01/01/2009 A 31/12/2009

FOLHA: 0000

RUA ALFREDO LOPES 1717

Inscrição Estadual: ISENT0

| DATA | LANC. | HISTORICO | CONTA 1740 1110800039 - B.NOSSA CX.2784-7 PMB | DEBITO | CREDITO | SALDO |
|---|---------|---|---|-----------|----------|-------------|
| 12/01/2009 | 0005323 | N/P.GTO.NF. 20675 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH | | | 730,80 | 5.396,40 D |
| 12/01/2009 | 0005324 | (1910 - 2.1.10.10.0035 FORNECEDORES CV.PMB) N/P.GTO.NF. 330 | | | | 4.665,60 D |
| 14/01/2009 | 0004706 | VLR.REC.PREF.MUNICIPAL DE BOTUCATU | | 12.510,00 | 3.388,00 | 1.277,60 D |
| 19/01/2009 | 0005400 | N/P.GTO INSS COMP/NF 20228 PAINEIRAS, NF 330 PORTAL JAU CH | | | | 13.787,60 D |
| 30/01/2009 | 0005612 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | 20,00 | | 13.271,70 D |
| 30/01/2009 | 0005613 | (1741 - 2.1.50.10.0064 AD.REC.CV.PREF.BOTUCATU - PMB) VLR.REC.PREF.MUNICIPAL DE BOTUCATU | | 12.510,00 | | 25.761,70 D |
| 09/02/2009 | 0005653 | N/P.GTO.NF. 342 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000027 | | | | 25.761,70 D |
| 10/02/2009 | 0005660 | N/P.GTO.NF. 21015 PAINEIRAS LIMP SERV GERAIS LTDA CH 000028 | | | | 23.710,79 D |
| 18/02/2009 | 0005702 | N/P.GTO.A INSS NF/20675 PAINEIRAS LIMP E SERV, NF 342 PORTAL JAU, IR/NF SOLUCAO CH 00029 | | | | 22.946,39 D |
| 18/02/2009 | 0005715 | (671 - 2.1.50.20.0002 OUTRAS CONTAS A PAGAR) N/P.GTO.A INDEVIDO) CH 000030 | | | | 22.583,27 D |
| 26/02/2009 | 0005767 | (1741 - 2.1.50.10.0064 AD.REC.CV.PREF.BOTUCATU - PMB) DEVOL.ENCERRAMENTO CV.PMB | | | | 9.690,27 D |
| 10/03/2009 | 0006048 | N/P.GTO.NF. 21404 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000032 | | | | 8.942,67 D |
| 12/03/2009 | 0006176 | N/P.GTO.NF. 361 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000033 | | | | 5.554,67 D |
| 18/03/2009 | 0006177 | N/P.GTO.A INSS/NF 361 PORTAL JAU, NF 21015 PAINEIRAS, IR/NF 361 | | | | 5.000,27 D |
| 31/03/2009 | 0006303 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | | | 4.960,27 D |
| 08/04/2009 | 0006458 | N/P.GTO.NF. 375 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000035 | | | | 1.572,27 D |
| 08/04/2009 | 0006707 | (1741 - 2.1.50.10.0064 AD.REC.CV.PREF.BOTUCATU - PMB) VLR.REC.PREF.MUNICIPAL DE BOTUCATU | | 47.500,00 | | 49.072,27 D |
| 08/04/2009 | 0006708 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | | | 49.052,27 D |
| 14/04/2009 | 0006478 | N/P.GTO INSS COMP/NF 375 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA,NF | | | | 48.536,37 D |
| 15/04/2009 | 0006483 | N/P.GTO.NF. 21779 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000037 | | | | 47.788,77 D |
| 12/05/2009 | 0006807 | N/P.GTO.NF. 395 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000038 | | | | 44.022,37 D |
| 14/05/2009 | 0006862 | N/P.GTO.NF. 22118 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000040 | | | | 43.214,96 D |
| 20/05/2009 | 0006906 | N/P.GTO INSS COMP/NF 395 PORTAL JAU SERV, NF 21779 PAINEIRAS | | | | 42.651,76 D |
| 31/05/2009 | 0007026 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | | | 42.631,76 D |
| 10/06/2009 | 0007202 | N/P.GTO.NF. 411 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000041 | | | | 38.865,36 D |
| 15/06/2009 | 0007206 | N/P.GTO.NF. 22471 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000042 | | | | 38.057,95 D |
| 17/06/2009 | 0007222 | N/P.GTO INSS COMP/NF 22118 PAINEIRAS, NF 411 PORTAL JAU CH | | | | 37.487,36 D |
| 30/06/2009 | 0007489 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | | | 37.467,36 D |
| 08/07/2009 | 0007573 | N/P.GTO.NF. 422 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000046 | | | | 33.700,96 D |
| 13/07/2009 | 0007580 | N/P.GTO.NF. 22927 PAINEIRAS LIMP E SERV GERAIS LTDA CH 000045 | | | | 32.893,55 D |
| 20/07/2009 | 0007670 | N/P.GTO.A NF 22471 PAINEIRAS LIMP E SERV, IR/NF 411 PORTAL JAU | | | | 32.750,96 D |
| 31/07/2009 | 0007773 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | | | 32.730,96 D |
| FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO CARLOS | | | | | | |

1000 : 0001

CNPJ: 52.380.169/0001-18
Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Estadual: ISENT0

CONTA 1740 111080

| DATA | LANC. | HISTORICO | CONTA 1740 1110800039 - B.NOSSA CX.2784-7 PMB | DEBITO | CREDITO | SALDO |
|------------|---------|---|---|--------|----------|-------------|
| 12/08/2009 | 0007931 | N/PGTO.NF. 23377 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH 000049 | | | 807,41 | 32.730,96 D |
| 17/08/2009 | 0007978 | N/PGTO.NF. 440 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000053 | | | 3.368,36 | 28.555,19 D |
| 20/08/2009 | 0008197 | N/PGTO.SECR.R.FEDERAL CONTR/NF 440 PORTAL JAU SERV CH | | | 398,04 | 28.157,15 D |
| 20/08/2009 | 0008198 | N/PGTO INSS COMP/ NF 22927 PAINEIRAS LIMPE E SERV, IR/INSS NFS | | | 1.126,99 | 27.030,16 D |
| 31/08/2009 | 0008160 | TXSD,IOF E OUTROS (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, 422/440 PORTAL JAU SERV CH 000050 | | | 20,00 | 27.010,16 D |
| | | SALDO ATUAL | | 0,00 | 5.720,80 | 27.010,16 D |
| 10/09/2009 | 0008322 | N/PGTO.NF. 23718 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH | | | 807,41 | 26.202,75 D |
| 11/09/2009 | 0008331 | N/PGTO.NF. 468 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000055 | | | 3.809,20 | 22.393,55 D |
| 18/09/2009 | 0008444 | LTD, NF 23377 PAINEIRAS LIMPE E SERV GERAIS CH 000057 | | | 570,59 | 21.822,96 D |
| 30/09/2009 | 0008549 | TXSD,IOF E OUTROS (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, LTD, NF 23377 PAINEIRAS LIMPE E SERV GERAIS CH 000057 | | | 20,00 | 21.802,96 D |
| | | SALDO ATUAL | | 0,00 | 5.207,20 | 21.802,96 D |
| 13/10/2009 | 0008617 | N/PGTO.NF. 484 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000058 | | | 3.809,20 | 17.993,76 D |
| 13/10/2009 | 0008620 | N/PGTO.NF. 24050 PAINEIRAS LIMPEZA E SERV GERAIS LTDA CH | | | 807,41 | 17.186,35 D |
| 19/10/2009 | 0008651 | N/PGTO INSS COMP/ NF 484 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA, INSS/NF 484 PORTAL AU SER DE VIGILANCIA CH 000060 | | | 570,59 | 16.615,76 D |
| 31/10/2009 | 0008774 | TXSD,IOF E OUTROS (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, INSS/NF 24050 PAINEIRAS LIMPE E SERV CH 000063 | | | 20,00 | 16.595,76 D |
| | | SALDO ATUAL | | 0,00 | 5.207,20 | 16.595,76 D |
| 11/11/2009 | 0008953 | N/PGTO.NF. ND 24470 PAINEIRAS LIMPE E SERV GERAIS LTDA CH | | | 807,41 | 15.788,35 D |
| 11/11/2009 | 0008954 | N/PGTO.NF. 509 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA CH 000062 | | | 3.809,20 | 11.979,15 D |
| 18/11/2009 | 0009065 | N/PGTO INSS COMP/ INSS/NF 509 PORTAL JAU SERV E VIGILANCIA, INSS/NF 24050 PAINEIRAS LIMPE E SERV CH 000063 | | | 570,59 | 11.408,56 D |
| 30/11/2009 | 0009136 | TXSD,IOF E OUTROS (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, INSS/NF 24050 PAINEIRAS LIMPE E SERV CH 000063 | | | 20,00 | 11.388,56 D |
| | | SALDO ATUAL | | 0,00 | 5.207,20 | 11.388,56 D |
| 08/12/2009 | 0009264 | (578 - 2.1.30.10.0004 IN S S A RECOLHER S/SERV, TERC) N/PGTO INSS COMP/ INSS/NF 540 PORTAL JAU SERV VIGILANCIA LTDA CH 000066 | | | 470,80 | 10.917,76 D |
| 08/12/2009 | 0009265 | COMP/ INSS/NF 24470 PAINEIRAS LIMPE E SERV GERAIS LTDA CH | | | 99,79 | 10.817,97 D |
| 10/12/2009 | 0009293 | N/PGTO.NF. 24870 PAINEIRAS LIMPE E SERV GERAIS LTDA CH 000067 | | | 807,41 | 10.010,56 D |
| 14/12/2009 | 0009296 | N/PGTO.NF. 540 PORTAL JAU SERV DE VIGILANCIA LTDA EPP CH | | | 3.809,20 | 6.201,36 D |
| 31/12/2009 | 0009434 | (171 - 4.1.60.10.0002 DESPESAS BANCARIAS E ENCARGOS) TAR, TXSD,IOF E OUTROS | | | 20,00 | 6.181,36 D |
| | | SALDO ATUAL | | 0,00 | 5.207,20 | 6.181,36 D |